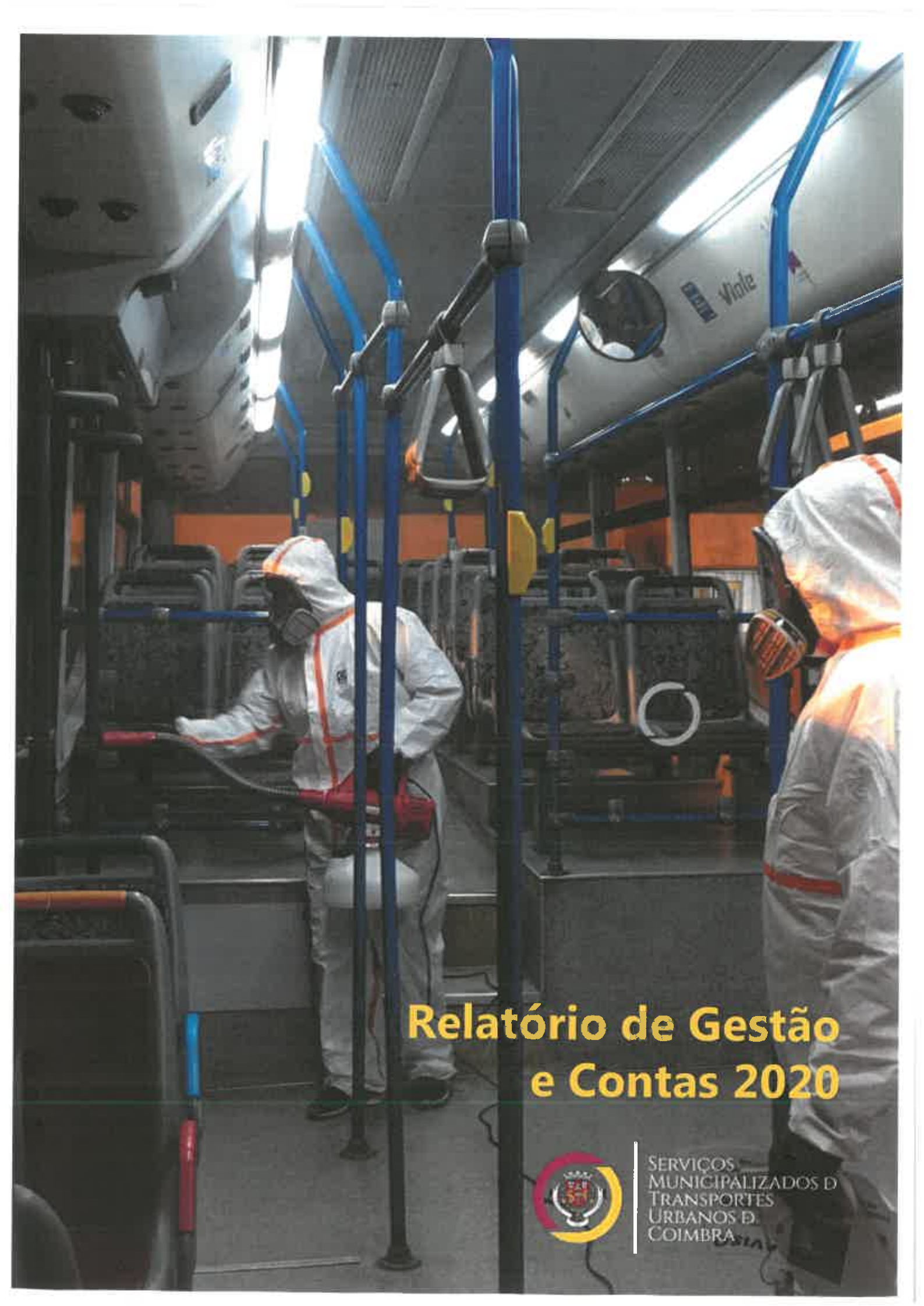




# Relatório de Gestão e Contas 2020



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS D  
TRANSPORTES  
URBANOS D.  
COIMBRA

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**E**

**DOCUMENTOS FINANCEIROS**

**2020**

”

## **MACROESTRUTURA**



### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PRESIDENTE**

**Jorge Manuel Maranhas Alves, Vereador da CMC**

#### **VOGAL**

**Regina Helena Lopes Dias Bento, Vereadora da CMC**

#### **VOGAL**

**Francisco José Pina Queirós, Vereador da CMC**

#### **DIRETORA DELEGADA**

**Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga**

#### **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**

**Óscar Carvalho Pinto Carneiro**

#### **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**

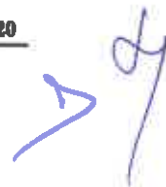
**Vítor Manuel Carvalho Miranda**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Sandra Isabel Gonçalves Correia**

**ÍNDICE**

|                                                                     | <b>Pág.</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1. Introdução                                                       | 2           |
| 2. A Atividade em 2020                                              | 5           |
| 2.1. Produção                                                       | 6           |
| 2.2. Estrutura Orgânica                                             | 16          |
| 2.3. Recursos Humanos                                               | 16          |
| 2.4. A Pandemia e a Atividade dos SMTUC                             | 18          |
| 2.5. Equipamento                                                    | 23          |
| 2.6. Sistemas de Informação                                         | 23          |
| 2.7. Aprovisionamento                                               | 24          |
| 2.8. Gestão da Qualidade                                            | 24          |
| 2.9. Projetos no âmbito Portugal 2020                               | 25          |
| 2.10. Investimento                                                  | 26          |
| 2.11. Finanças                                                      | 27          |
| 3. Painel de Indicadores                                            | 32          |
| 4. Painel de Gráficos                                               | 49          |
| 5. Tarifário                                                        | 54          |
| 6. Demonstração de execução do plano plurianual<br>de Investimentos | 58          |
| 7. Execução Orçamental                                              | 66          |
| 8. Demonstrações Financeiras                                        | 77          |
| 9. Proposta de Aplicação de Resultados                              | 135         |
| 10. Deliberação                                                     | 137         |
| 11. Certificação Legal das Contas                                   | 140         |



1

## INTRODUÇÃO

## INTRODUÇÃO

O ano 2020 foi um ano *horribilis*, marcado pela pandemia COVID-19 que veio alterar profundamente as rotinas das pessoas e das instituições e criar um “novo normal” de distanciamento, de afastamento físico e social.

Os longos meses de confinamento, com sucessivos decretos de estado de emergência, em que o país foi colocado em suspenso, com todas as escolas, comércio e inúmeros serviços fechados teve um enorme impacto na atividade desenvolvida pelos SMTUC e nos respetivos resultados financeiros alcançados.

Face à situação de pandemia, uma situação inédita de crise sanitária que nunca ninguém tinha vivido antes, as prioridades em 2020 foram direcionadas para garantir a segurança dos trabalhadores e dos passageiros que continuaram a utilizar o transporte público, nomeadamente aqueles que desempenham funções em serviços essenciais cuja atividade nunca parou. Foram tempos de grande apreensão, conduzidos pela evolução diária da pandemia e que exigiram a adoção de medidas permanentes ajustadas àquela evolução e de acordo com as recomendações das autoridades de saúde.

Por todo este contexto, o ano de 2020 registou uma quebra acentuada e sem precedentes no número de passageiros transportados (-42,7%), invertendo a tendência que desde 2018 vínhamos registando de crescimento progressivo da procura, potenciada pelas medidas de incentivo introduzidas para utilização dos transportes públicos, destacando-se as tomadas pelo Município no âmbito do transporte escolar e pelo Governo, no que concerne ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART). Esta quebra não foi, naturalmente, uma situação particular dos SMTUC, mas sim de dimensão nacional e internacional, que atingiu a grande maioria dos transportadores, não só rodoviários, mas também aéreos e fluviais.

Consequentemente, o impacto da pandemia sobre a atividade dos SMTUC encontra-se espelhada no Resultado Operacional antes de gastos de financiamento que ascendeu a 299.350,63€ negativos, assim como no Resultado Líquido do período que é igualmente negativo no valor 299.947,68€. Os resultados só não são drasticamente piores devido ao subsídio à exploração que se cifrou em 9.346.327,93€ (+33,3% do que o ano anterior).

Resultante da mensagem imperativa, “fique em casa”, das autoridades de saúde como a forma que se mostrou efetiva para debelar a pandemia, as receitas próprias dos SMTUC registam uma quebra brutal em 2020. A prestação de serviços com o Transporte de Passageiros, que representa 27,2% dos proveitos operacionais, registou uma quebra de 41,8%, no valor de 3.109.123,59€. As taxas de parómetros diminuíram 47,4%, no montante de 405.772,44€. A

prestação de serviços com os parques de estacionamento diminuiu 28,0%, no valor de 72.827,95€.

E por outro lado, surgiram novas despesas no âmbito da prevenção e combate à COVID-19, designadamente em equipamentos de proteção individual e coletiva, e em produtos e serviços de higiene e limpeza.

O ano de 2020 foi assim totalmente atípico, não tendo permitido avaliar a extensão da rede à zona sul do concelho ocorrida no final do ano de 2019, mas que, ainda assim, em virtude da resiliência dos trabalhadores dos SMTUC, permitiu continuar a operar e a assegurar o serviço de transporte público e a preparar a extensão da rede à zona norte, entretanto concretizada já em 2021.

Pese embora a pandemia ainda não esteja debelada, havendo boas notícias quanto à execução do plano de vacinação que permitirá atingir a imunidade de grupo lá para o final do verão de 2021, acreditamos que já seja possível alguma recuperação financeira e do número de passageiros transportados. Um dos grandes desafios é reconquistar a confiança das pessoas, em termos de saúde pública. A pandemia COVID-19 e todo o medo que lhe está associada significou um grande revés para o transporte público, podendo demorar algum tempo a chegar aos níveis de procura em que estávamos em 2019.

Maio, de 2021

O Conselho de Administração



## **2**

### **A ATIVIDADE EM 2020**



## 2.1. PRODUÇÃO

### REDE DE TRANSPORTES

A rede de transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), com uma extensão de 615,5 km e 1363 pontos de paragens, é constituída por 94 linhas regulares, quatro das quais efetuadas totalmente em modo elétrico ou híbrido, e as restantes, principalmente as do núcleo urbano, também com recurso a autocarros standard 100% elétricos. Complementam esta rede de transporte urbano de passageiros, o Transporte a Pedido | Serviço de Transporte Especial, destinado a passageiros com mobilidade reduzida, e o Elevador do Mercado D. Pedro V.

O Município de Coimbra, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, recorrendo aos SMTUC (seus *meios próprios*), deu continuidade ao processo iniciado em dezembro de 2019, através da extensão da rede de transportes municipal a novas zonas do concelho, designadamente às populações de Rio de Galinhas, Monforte, Feteira e Vila Nova de Cernache.

Acreditando que 2020 seria um ano de consolidação e reforço das medidas levadas a efeito durante o ano anterior, designadamente ao nível da oferta, devido à pandemia Coronavírus (COVID-19) e das consequentes medidas restritivas implementadas, por via dos inúmeros estados de emergência e de calamidade, de onde se destacam o encerramento dos estabelecimentos de ensino e os estabelecimentos comerciais, assim como o confinamento da população, privilegiando os regimes de teletrabalho e o ensino à distância, levou a que estes objetivos não fossem atingidos. Com efeito, perante a expectativa de que a tendência verificada desde 2018, de crescimento progressivo da procura, potenciada pelas medidas de incentivo introduzidas para utilização dos transportes públicos, destacando-se as tomadas no âmbito do transporte escolar e do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART), o ano 2020 registou uma quebra acentuada e sem precedentes, não sendo esta situação particular dos SMTUC, mas sim de dimensão nacional e internacional, que atingiu a grande maioria dos transportadores.

Pese embora os efeitos nefastos da pandemia, destacam-se as medidas tomadas ao nível do reforço da frota urbana e o contínuo investimento em novas tecnologias relacionadas com a informação ao público.

Das diversas intervenções na rede de transportes realizadas ao longo do ano de 2020, destacam-se as seguintes:

- **Linha n.º 9F (Portagem – Casal da Misarela / via Parque de Campismo)**  
Reforço da oferta para a Praia Fluvial dos Palheiros (28 de junho).

- **Linha n.º 10 (Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid)**  
Alteração da oferta, com atraso em uma viagem, adequando-a à procura (1 de julho)
- **Linhas n.º 23 (Portagem – Ceira | Escola / via Hospital Sobral Cid), 23C (Portagem – Ceira / via Hospital Sobral Cid) e 23F (Portagem – Hospital Sobral Cid / regresso por Assafarge)**  
Alteração do local de paragem na av. Emídio Navarro (Largo da Portagem) com vista melhoria da acessibilidade à rede de transportes (31 de agosto).
- **Linha n.º 26 (Praça da República – Chão do Bispo)**  
Alteração de horários, aos dias úteis e sábados, adaptando a oferta à procura (5 de janeiro).
- **Linha n.º 29 (Estação Nova – Hospitais U. C.)**  
Reformulação de horários, adaptando-os às condições de circulação e, por conseguinte, aumentar a sua fiabilidade (2 de fevereiro).
- **Linha n.º 42V (Baixa – Vale de Canas / regresso por Misarela)**  
Prolongamento da última viagem da Linha n.º 42 T (Baixa – Vale de Canas) até à povoação da Misarela, reforçando a oferta para esta (31 de agosto).
- **Linha n.º 43T (Portagem – Almalaguês / via Quinta da Nora)**  
Reforço da oferta e suspensão do percurso, em duas viagens, por Assafarge (1 de julho).
- **Linha n.º 43V (Portagem – Almalaguês / via Quinta da Nora)**  
Alteração de percurso, passando a servir a paragem do acesso da av. Mendes Silva à rotunda da Boavista (16 de março).
- **Linha n.º 44 (Portagem – Monforte / via Anaguéis)**  
No âmbito do alargamento da rede de transportes a zonas anteriormente servidas por carreiras municipais exploradas por operadores privados, levado a efeito a 4 de dezembro de 2019, a Linha n.º 44 (Portagem – Almalaguês / via Anaguéis) estendeu-se à localidade de Monforte (6 de janeiro).  
  
Ao longo do ano foram introduzidas ainda outras alterações na oferta desta linha, designadamente na alteração de horários (28 de junho) e no reforço da oferta aos dias úteis e aos sábados (2 de novembro e 21 de dezembro).
- **Rede de transportes para a zona nordeste do Município de Coimbra (17 de fevereiro)**  
Reformulação da rede de transportes e reforço da oferta para as localidades de Cova do Ouro, Lordemão, Redonda e Serra da Rocha, com a remodelação das Linhas n.º 19 e 30 e suas variantes, destacando-se:

- O prolongamento da Linha n.º 19T (Praça da República – Rocha Nova / via Lordemão) à Cova do Ouro, passando a designar-se por **Linha n.º 19T (Praça da República – Cova do Ouro / via Lordemão)**.
- O prolongamento à Cova do Ouro, no período noturno, da **Linha n.º 19A (Praça da República – Cova do Ouro / regresso por S. Paulo de Frades e Eiras)**.
- Na Linha n.º 30 (Praça da República – Carapinheira da Serra / via S. Paulo de Frades) a suspensão do trajeto entre Lordemão e a Carapinheira da Serra e, com a fusão com a Linha n.º 30R (Praça da República – Redonda / via S. Paulo de Frades), passou a designar-se por **Linha n.º 30 (Praça da República – Redonda / via S. Paulo de Frades)** e a efetuar percurso pelo interior de Lordemão (rua do Progresso, rua da Lapa e estrada da Redonda).
- A **Linha n.º 30T (Praça da República – Lordemão / via S. Paulo de Frades)**, passar a efetuar percurso pelo interior de Lordemão (rua do Progresso e rua da Lapa).
- A realocização das paragens no Alto da Rocha Nova e no Largo das Almas, na Cova do Ouro.

Todas estas alterações permitiram reforçar a oferta para as localidades Cova do Ouro, Lordemão (Centro), Redonda e Serra da Rocha, assim como para as zonas de Coselhas e Corrente, bem como melhorar as condições de circulação das viaturas de transporte público, evitando manobras de inversão de marcha no Alto da Rocha Nova e no Cruzamento do Vale Velho, em Lordemão.

- **Escola Universitária Vasco da Gama e ARCA (17 de fevereiro)**  
Reforço da oferta para a Escola Universitária Vasco da Gama e ARCA, assegurando transporte nos principais horários de entrada / saída dos alunos, através das **Linhas n.º 27 (Hospitais U. C – Bairro do Ingote / via Bairro do Brinca)**, **28 (Universidade – Bairro do Ingote / via Monte Formoso)** e **35 (Hospital U.C. – Pedrulha)**.
- **Quinta da Portela e zona balnear do Rebolim (29 de junho)**  
Reforço da oferta para esta zona, durante o período de verão, com recurso às **Linhas n.º 38F (Santa Clara – Polo II da Universidade / regresso via Quinta da Portela)** e **34T (Universidade – Polo II da Universidade / via Quinta da Portela)**, melhorando as ligações para esta zona balnear e habitacional.
- **Transporte Escolar (básico e secundário) e para o Ensino Superior (14,17, 21 e 28 de setembro e 6 de outubro)**

Reforço da oferta / reestruturação de percursos no âmbito do Transporte Escolar (básico e secundário) e do Ensino Superior, face às medidas preventivas implementadas pelos diversos estabelecimentos, para fazer face à pandemia COVID-19, dando resposta, designadamente ao desfasamento dos horários de entrada / saída dos alunos, adequando as ligações às suas necessidades e, consequentemente, melhorando a acessibilidade aos transportes públicos:

- **Linhas n.º 2F (Manutenção – Sargento Mor) e 2T (Manutenção – Vil de Matos)**  
Alteração de percurso em diversos horários, quer com o prolongamento à rotunda de Ponte de Eiras, melhorando a acessibilidade dos alunos da EB 2,3 Rainha Santa Isabel, quer com o desvio pela Estrada de Eiras e Monte Romeiras, servindo com maior proximidade a Escola Secundária D. Dinis.
- **Linhas n.ºs 16 (Manutenção – Carapínheira) e 16G (Manutenção – Rocha Velha)**  
Reforço da oferta em diversas viagens, através da alteração de horários e percursos, melhorando a acessibilidade à zona escolar da Solum.
- **Linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila)**  
Reforço da oferta a Santa Eufémia, com a viagem com partida às 16h25 (Arzila) e passagem pela EB 2,3 de Taveiro, permitindo a deslocação dos alunos para esta localidade, assim como para Taveiro, Ribeira de Frades e Casais.
- **Linha n.º 23 (Portagem – Ceira / Escola)**  
Alteração de horário, com o atraso nas viagens das 13h05 e 14h00 (Beira Rio), que passaram a realizar-se às 13h15 e 14h05, respetivamente, e as viagens das 13h35 e 14h25 (EB 2,3 de Ceira), que passaram a realizar-se às 13h45 e 14h30.
- **Linha n.º 24T (Palácio da Justiça – Quinta da Nora)**  
Alteração / prolongamento do percurso à rua Pedro Nunes, servindo com maior proximidade o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), Escola Secundária Quinta das Flores e Conservatório de Música de Coimbra.  
**Reforço da oferta para o Polo II da Universidade, com o prolongamento das viagens com início no Palácio da Justiça, às 7h25, 7h36, 20h10 e 20h20.**
- **Linhas n.º 25 (Praça da República – Casal da Rosa / via Eiras) e 25T (Praça da República – Santa Apolónia)**  
Alteração de diversos horários, dando resposta às necessidades dos alunos da EB 2,3 Rainha Santa Isabel.
- **Linha n.º 30 (Praça da República – Redonda / via S. Paulo de Frades)**

Alteração de diversos horários, dando resposta às necessidades dos alunos da Escola Secundária D. Dinis.

- **Linha n.º 34 (Universidade – Polo II da Universidade)**  
Reforço da oferta às 6h55 (Praça da República), 7h00 e 20h50 (Universidade) e 20h20 e 21h20 (Polo II).
- **Linha n.º 34T (Universidade – Polo II / via Quinta da Portela)**  
Reforço da oferta às 7h10 (Praça da República) e 7h15 (Universidade).
- **Linha n.º 39 (Palácio da Justiça – Torre de Vilela)**  
Remodelação de diversas viagens, adaptando os horários às entradas das escolas Básica 2,3 Rainha Santa Isabel e Secundária D. Dinis.
- **Linha n.º 44 (Portagem – Monforte / via Anagnéis) - Reforço da oferta, com a criação de uma viagem com início às 8h40 e 12h00 (Portagem) e às 9h20 e 12h40 (Monforte).**
- **Monitorização da rede de transportes, a sul do Município de Coimbra – Alargamento a novas zonas (2 de novembro)**  
No âmbito da monitorização levada a efeito na sequência do alargamento da rede de transportes a zonas anteriormente servidas por carreiras municipais exploradas por operadores privados, levado a efeito a 4 de dezembro de 2019, foram introduzidas as seguintes alterações:
  - Construção do Interface de Casconha, dotando a zona de Cernache de condições adequadas para a interligação de várias linhas, enquadradas no Transporte Flexível, designadamente as Linhas n.º 201 e 201T, com as Linhas n.º 49 e 49T.
  - Criação das Linhas n.º 201 (Cernache – Vila Pouca) e 201T (Cernache – Vila Pouca / via Casa Telhada), com partida do Interface de Casconha, passando a servir diretamente as populações de Ribeira de Cernache, Barroca, Vila Pouca de Cernache, Casconha e Casa Telhada. A partir do Interface de Casconha, ou de qualquer outro ponto, é facilitado aos passageiros o transbordo para as Linhas n.º 47, 47F, 49 ou 49T.
  - Alteração ao funcionamento das Linhas n.º 47 (Portagem – Cernache / via Loureiro) e 47F (Portagem – Cernache / via Covões e Loureiro), com transferência do ponto de horário para o Centro de Saúde e alteração do percurso, passando a servir a zona central de Cernache e a localidade de Feteira. Com esta

alteração a população de Casa Telhada passa a ser servida, exclusivamente, pela Linha n.º 201T.

- Reorganização do percurso e ponto de horário da Linhas n.º 49 (Portagem – Cernache), deixando de servir diretamente a Urbanização da Moita Santa e passando a cumprir os horários no Interface de Casconha, articulados com as Linhas n.º 201 e 201T.
- Criação da Linha n.º 49T (Portagem – Cernache / Regresso por Vila Nova), com deslocações a Vila Nova / Urbanização da Moita Santa, em viagens alternadas com a Linha n.º 49. Esta variante passa, igualmente, a efetuar horário no Interface de Casconha.

## ALTERAÇÕES PONTUAIS AO FUNCIONAMENTO DA REDE DE TRANSPORTES

Devido ao condicionamento ou interrupção da circulação em diversas artérias da cidade, ao longo do ano, ocorreram inúmeras alterações ao funcionamento da rede de transportes, muito embora com menor impacto, resultantes do cancelamento de diversos eventos, por via da pandemia.

A maioria dos casos advieram de intervenções na via pública, e ainda por motivos fortuitos, como são o caso dos acidentes de viação. As alterações resultantes destes condicionamentos foram geridas em tempo real, com recurso ao Sistema de Ajuda à Exploração (SAE) e reforçado com meios alocados no terreno.

## PONTOS DE PARAGEM

A totalidade das paragens da rede de transportes está devidamente sinalizada e possuem um conjunto de equipamentos de apoio com necessidade de constante monitorização e manutenção. Muito embora parte do equipamento seja constituído por abrigos para passageiros concessionados, a gestão do espaço de informação ao público e da sinalização de paragem é da responsabilidade destes Serviços Municipalizados. A par deste equipamento, outras zonas de paragem estão equipadas com abrigos para passageiros, propriedade do Município ou das Juntas de Freguesia, que apostam na melhoria das condições disponibilizadas aos seus munícipes, sempre que as condições do terreno se adequam e a procura justifica.

No âmbito do alargamento da rede de transportes a novas zonas do Concelho de Coimbra e da reestruturação de algumas linhas, procedeu-se à instalação de 54 novos pontos de paragem, totalizando no final do ano 1363, representando um aumento de 4,1%. Destaca-se o facto de 33,1% dos pontos de paragem estarem equipados com abrigo e 38,6% disponibilizarem informação ao público.

## COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

A Câmara Municipal de Coimbra, através destes Serviços Municipalizados, continuou a apoiar diversas organizações e projetos de cariz social, cultural e desportivo, através de autorizações excecionais de acesso ao transporte, ou da divulgação das suas iniciativas no interior das viaturas de transporte público de passageiros, assim como nas Lojas SMTUC.

No âmbito desta colaboração merece destaque os habituais peditórios em favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro e da Cáritas Diocesana de Coimbra e os protocolos, ou acordos, de colaboração que vigoram com o Corpo Nacional de Escutas / Junta Regional de Coimbra, a Oficina Municipal do Teatro (Teatrão) e com a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO).

## PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE

O estabelecimento de canais de comunicação com os clientes tem ajudado a entender as suas necessidades e interesses, facilitando ainda a resolução de conflitos. O eficaz atendimento é um dos alicerces para que se estabeleça uma relação de credibilidade e confiança. Em 2020, pese embora em menor escala, manteve-se a estratégia de comunicação, reforçada nos últimos anos através de significativas ações de promoção dos transportes públicos, aproximando os SMTUC dos seus clientes.

As ações de promoção prioritariamente e estrategicamente dirigidas para os estabelecimentos de ensino (básico, secundário e superior), na sua maioria, tiveram em 2020 destaque na receção aos novos alunos do ensino superior, que decorreu no Estádio Universitário, com algumas limitações impostas no âmbito do Plano de Contingência.

Muito embora com grandes limitações, pelas regras de distanciamento social impostas, merecem destaque as ações levadas a efeito por diversas localidades, no âmbito do alargamento da rede de transportes e do reforço e adaptação da oferta no início do ano escolar.

Durante o ano, fruto das diversas alterações da oferta na rede de transportes, vendas e estacionamento, resultantes dos diversos planos de contingência, a informação ao público e o tratamento das sugestões/reclamações continuaram a ser merecedoras da maior atenção por parte destes Serviços Municipalizados.

## INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

A existência de painéis de informação em tempo real, quer no exterior (paragens), quer em ambiente interior de instalações (CHUC – consultas externas e entrada principal, Instituto



Português de Oncologia e Centro Comercial Fórum Coimbra), que disponibilizam informação acerca dos tempos de espera, complementados com os existentes no interior das viaturas da frota que, para além da informação sobre a posição da viatura na rede são utilizados para divulgação de inúmera informação promocional e institucional, é um fator demonstrativo da importância que os SMTUC depositam na comunicação e informação prestada aos seus clientes.

Face à sua importância, durante o ano de 2020 foi possível alargar a rede destes painéis a zonas estratégicas da cidade, identificadas como grandes pólos geradores de passageiros. Destacam-se as paragens que mais diretamente serve a Loja do Cidadão, da zona escolar da Solum, do Bairro Norton de Matos, da zona comercial do Vale das Flores e das paragens / interface com outros operadores, assim como, no caso dos painéis de interior, os instalados nos CHUC - Hospital Pediátrico e Hospital Sobral Cid.

Mantém-se o objetivo de que a aplicação *Coimbra.Move-me*, que reúne nesta fase informação em tempo real dos SMTUC, bem como informação planeada da CP, funcione como uma verdadeira plataforma intermodal de informação ao público, alargando-a a outros operadores da região de Coimbra, sem prejuízo dos SMTUC disponibilizarem dados a outras plataformas de mobilidade.

## MEDIDAS DE APOIO À UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

O Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) apresentou-se como uma das principais medidas de apoio à utilização dos transportes públicos, considerando o objetivo de combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social, promovendo ainda a descarbonização das cidades.

O PART constituiu-se como um programa de financiamento das autoridades de transporte, com o objetivo de desenvolver ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumentar da oferta de serviços e a expansão da rede de transportes. Neste âmbito, o Município de Coimbra aprovou, em 2019, um conjunto de medidas relacionadas com os Passes Sociais, tanto através da redução do seu custo, como da alteração das condições para sua atribuição, designadamente nos Passes de *Estudante*, *Consigo+*, *3ª Idade | Reformado / Pensionista por Incapacidade* e *Sénior+ | Reformado / Pensionista por Incapacidade+*, cujo impacto no ano 2020 não foi possível de apurar, devido à pandemia.

No Transporte Escolar, medida de ação social escolar que visa apoiar a deslocação dos alunos entre a residência e a escola, as decisões tomadas pelo Município de Coimbra desde o ano letivo de 2014/2015 de considerar os 2 km como a distância mínima definida para acesso aos transportes, assim como de financiar a 100% também os estudantes do ensino secundário, continua a ter enorme impacto. Como reforço desta medida, a partir do ano letivo 2020/2021 o



processo de carregamento destes títulos passou a ser anual, evitando as deslocações mensais às Lojas SMTUC.

Estas medidas representaram um aumento passageiros com o *Passe Rede Geral - Transporte Escolar* de 68,9% em 2018, 23,7% em 2019, sofrendo em 2020 um enorme revés (-44,1%) devido à pandemia e consequente suspensão das atividades letivas presenciais, durante grande parte do ano letivo.

Também os titulares do Rendimento Social de Inserção (RSI) beneficiam, desde 2015, do *Passe Social Especial "Consigo+"*, criado com evidente preocupação de apoio social e com a finalidade de facilitar as deslocações em transporte público aos mais desfavorecidos, como forma de combater situações agudas de exclusão social. Este título foi, entretanto, alargado aos desempregados de longa duração, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART). Desde a sua implementação, beneficiaram deste título cerca de 7100 munícipes, revelando-se uma medida social de elevada importância no verdadeiro combate à exclusão social.

## REDE DE VENDAS E ESTACIONAMENTO

A rede de vendas, reforçada com o Posto de Venda do Parque da Casa do Sal (Jardim), que retomou o seu funcionamento a partir de novembro, após suspensão do serviço durante a primeira fase da pandemia, continuou a merecer destaque pela melhoria da eficiência e qualidade do serviço prestado.

No que se refere ao estacionamento, destaca-se a reativação do Parque da Casa do Sal (Jardim), a partir do mês de novembro.

Relativamente às restantes zonas de estacionamento de duração limitada, controladas por parcómetros, evidencia-se a continuidade do plano de acompanhamento e controlo, em estreita articulação com o Serviço de Polícia Municipal, pese embora a redução significativa da procura em resultado da pandemia.

## ANÁLISE DE RESULTADOS

As alterações introduzidas na rede de transportes, de onde se destaca o alargamento a novas zonas e as modificações introduzidas na sequência da monitorização efetuada ao longo do ano, com principal enfoque na extensão da rede levada a efeito a partir de dezembro de 2019, resultaram em uma oferta adaptada às reais necessidades de transporte das populações e às condições de exploração, permitindo melhorar a sua eficácia e a qualidade do serviço prestado.

Pese embora a pandemia e a consequente redução da oferta (-1,4% das viagens efetuadas comparativamente com 2019), fruto da extensão da rede de transportes concluiu-se o ano 2020 com 5.716 milhões de quilómetros percorridos (em cheio), mais 4,2%, com evidente reflexo no número de lugares/km oferecidos e de veículos/hora, que registaram um aumento de 5,1% e 0,9%, respetivamente.

Também, como resultado da pandemia e das medidas restritivas decretadas, quer ao nível da circulação na via pública, quer nos limites máximos da lotação dos veículos de transporte público de passageiros, a velocidade comercial registou um aumento de 3,6%, atingindo os 17,4 km/h, e a taxa de ocupação foi reduzida em 5,2%.

Ao nível da procura, tratando-se de um ano absolutamente atípico devido à pandemia, registou-se uma redução de passageiros de 42,7%, não sendo possível apurar o verdadeiro impacto da extensão da rede de transportes efetuada no final do ano 2019 e das alterações introduzidas em 2020, assim como das medidas de redução tarifária e de alteração das condições de atribuição de alguns passes sociais, aprovadas pelo Município de Coimbra em 2019. Com efeito, iniciado o ano de 2020, mais uma vez sem qualquer aumento tarifário, aguardava-se com expectativa os resultados de algumas medidas, designadamente da redução tarifária (introduzida em abril de 2019) e do alargamento da rede de transportes (de dezembro de 2019), no âmbito do PART e do RJSPTP, respetivamente, o que não viria a ocorrer.

Da estrutura de utilização de títulos regista-se o aumento do peso dos Passes Sociais (2,6%), em detrimento dos restantes títulos ocasionais, indiciando claramente a cada vez maior fidelização dos nossos clientes, mesmo em tempos de pandemia.

Importa ainda referir que, no âmbito das medidas extraordinárias de combate à pandemia Coronavírus (COVID-19) a venda do bilhete de motorista (a bordo das viaturas e no Elevador do Mercado D. Pedro V) esteve suspensa, durante o período de 16 de março a 7 de junho.

No *Transporte a Pedido* | *Serviço de Transporte Especial*, que viu consolidada a sua oferta desde 2019, sofreu em 2020 um decréscimo bastante significativo na procura, com uma redução de 53,2% dos passageiros transportados, face ao impacto da pandemia neste serviço de transporte de pessoas com mobilidade condicionada. Esta redução da procura refletiu-se na oferta, tendo esta registado um decréscimo de 49,2% nos quilómetros percorridos.

Quanto à sinistralidade da frota urbana, a taxa de acidentes registou uma redução de 21,8%, situando-se nos 3,8 acidentes por 100.000 quilómetros, face à redução significativa do número de acidentes rodoviários (-18,6%), também reflexo da melhoria das condições de circulação, durante grande parte do ano 2020, em resultado das medidas de combate à pandemia, designadamente as limitações de circulação na via pública.

## 2.2. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica manteve-se inalterada em 2020, encontrando-se ocupadas todas as unidades orgânicas Diretor Delegado, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Equipamentos e Manutenção e Divisão de Serviços de Produção.

## 2.3. RECURSOS HUMANOS

### EFETIVO

À data de 31/12/2020 o efetivo dos SMTUC era de 458 trabalhadores, mais 7 trabalhadores do que na mesma data de 2019.

Saíram 11 trabalhadores (7 agentes únicos, 3 técnicos superiores e 1 eletricista auto), dos quais 5 por motivos de “aposentação” e 6 por “outras razões”.

Entraram 18 trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional, dos quais 17 por procedimento concursal comum para desempenhar funções de Agente Único e 1 por regresso de licença sem vencimento.

No final de 2020, a idade média do efetivo situou-se nos 50,4 anos e a sua antiguidade média em 19,8 anos, representando um crescimento de 1,0% para ambas as rúbricas.

### ABSENTISMO

O absentismo registou um aumento de 54,8% relativamente ao ano anterior, com um aumento de 4816 dias de ausência.

Para o aumento do absentismo e da taxa global do absentismo contribuíram, designadamente, o aumento nas faltas por doença (52,97% do total), por assistência à família (22,36% do total), por acidente/incidente de trabalho (9,91% do total) e por outros motivos (8,95% do total).

### SINISTRALIDADE

Na Sinistralidade do trabalho registaram-se 28 ocorrências, menos 5 do que no ano anterior. Verificaram-se 13 ocorrências com motoristas, 7 com pessoal operário e 8 com outro pessoal.

### FORMAÇÃO

Em 2020 foram ministradas 19 ações de formação a 293 trabalhadores no total de 3793 horas.

Houve um aumento no número de ações de formação interna (mais 5 do que no ano anterior, no total de 14 ações a 243 trabalhadores o que perfaz 3022 horas) e uma diminuição no número de ações de formação externa (menos 19 do que no ano anterior, no total de 5 ações a 50 trabalhadores, o que perfaz 771 horas).

## SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

No âmbito da Segurança e Higiene no Trabalho foi executado o contrato de prestação de serviço de medicina no trabalho, tendo sido realizadas 236 consultas de medicina no trabalho.

Foi efetuada avaliação de riscos para várias atividades e funções, nomeadamente, trabalhos na via pública para piquete oficial de serviço e para serviços de manutenção de abrigos e paragens, para identificação, avaliação e controlo da exposição dos trabalhadores aos riscos profissionais coexistentes no local de trabalho e na atividade profissional desempenhada.

Na sequência das visitas técnicas efetuadas a alguns locais de trabalho foi concluída avaliação dos riscos de Ergonomia, que culminou na abertura de procedimento concursal para a aquisição de cadeiras ergonómicas e bases de apoio para pés.

No seguimento da proposta apresentada pelo SHS para melhoria das condições existentes nos balneários e vestiários da DEM, foi adjudicada uma empreitada e iniciadas as obras para a reabilitação das referidas instalações.

No que diz respeito à saúde ocupacional e à prevenção de riscos psicossociais, foram encaminhados para Apoio Social, através da Técnica de Serviço Social da CMC afeta aos SMTUC, todos os trabalhadores que solicitaram a colaboração deste serviço e ainda aqueles que foram sinalizados, para eventual integração na rede de apoios sociais, como também para Apoio Psicológico, através da Psicóloga da CMC, no âmbito da intervenção e regulação dos comportamentos dos trabalhadores em contexto laboral tendo em vista garantir uma adequada reintegração ou adequação da sua atividade profissional.

Analisaram-se e investigaram-se todos os acidentes de trabalho com incapacidade temporária absoluta superior a 3 dias, assim como o acompanhamento de averiguações e peritagens neste âmbito. Foram acompanhados e monitorizados os trabalhadores sinistrados e, quando justificável foram elaboradas propostas de ação com medidas preventivas e corretivas relativas às suas causas.

## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os SMTUC continuam a beneficiar da adesão ao serviço gratuito de recolha porta-a-porta da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA para a recolha e encaminhamento de resíduos não perigosos, com recolhas semanais de papel, cartão, metal, plásticos e vidro.

## 2.4. A PANDEMIA E A ATIVIDADE DOS SMTUC

Durante o ano de 2020, a pandemia da doença da SARS-CoV-2 provocou um impacto muito considerável, no país e no mundo, e também na realidade dos SMTUC, desencadeando uma nova dinâmica no funcionamento destes Serviços, nomeadamente na rede de transportes, vendas, estacionamento e serviço de higiene e segurança.

No que diz respeito à Divisão de Serviços e Produção, a partir de meados do mês de março, foram implementadas um conjunto de medidas extraordinárias nas redes de transportes, vendas e estacionamento, de acordo com o Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19) aprovado e ativado pelo Sr. Presidente da Câmara a 9 de março, designadamente:

- **Na rede de transportes:**
  - Face ao encerramento de todas as atividades letivas, levadas a efeito por decisão governamental como medida preventiva de combate à pandemia, procedeu-se à implementação do **Programa de Férias Escolares** (a partir de 17 de março).
  - Entrada em vigor dos horários referentes ao **Programa de Agosto**, adaptação da oferta nas Linhas n.º 34/34T, 48 e 49 e suspensão do serviço da Linha n.º 13P e Linha Botânico (a partir de 22 de março).
  - Redução da oferta, com suspensão temporária de viagens, face à reduzida procura, resultando na implementação de um **Programa Especial** de transportes (a partir de 30 de março).
  - Numa primeira fase de desconfinamento, reforço da oferta em cerca de 70% (equivalente ao Programa de Férias Escolares), mantendo suspensas a Linha n.º 13P e Linha Botânico, a oferta do Programa de Agosto nas Linhas n.º 34/34T, 48 e 49, e introdução de alterações nos horários da Linha Azul (a partir de 4 de maio).
  - Com o retomar das atividades letivas do ensino secundário, na segunda fase de desconfinamento, a oferta foi reforçada, passando a vigorar o **Programa Escolar Especial**. Estas alterações incidiram nas carreiras que mais

diretamente serviam os estabelecimentos de ensino envolvidos, designadamente as Linhas n.º 2F, 2T, 12, 21, 27, 28, 32/32R, 43/43T, 44, 45 e 49. As Linhas n.º 13P e a Linha Botânico mantiveram-se suspensas e a oferta referente ao Programa de Agosto manteve-se nas Linhas n.º 34/34T e 48 (a partir de 18 de maio).

- Com a reabertura do Jardim Botânico ao público, o serviço da Linha Botânico foi retomado, muito embora com oferta mais reduzida (a partir de 4 de julho).
- A rede de transportes viria a retomar a sua regularidade, com a oferta do Programa Escolar, em vigor a partir de 14 de setembro, muito embora mantendo a reduzida oferta na Linha Azul e Linha Botânico, sendo que esta última viria a sofrer algumas alterações aos fins de semana, no período da tarde, devido aos constrangimentos impostos pelo Estado de Emergência e consequente encerramento do Jardim Botânico;
- Destacam-se ainda a redução da lotação máxima das viaturas de transporte público de passageiros, inicialmente para 1/3 da sua capacidade e, em fase de desconfinamento (a partir de 3 de maio de 2020) para 2/3, assim como a suspensão da venda a bordo, durante o período de 16 de março a 7 de junho.

- **Na rede de vendas:**

- Alteração do horário de funcionamento da Loja SMTUC do Mercado e suspensão do serviço na Loja de Infomobilidade (Loja do Cidadão), assim como nas Lojas SMTUC da Praça da República e S. José (a partir de 23 de março).
- Numa primeira fase de desconfinamento, reforço da oferta, com a entrada em funcionamento da Loja de Infomobilidade (Loja do Cidadão) e da Loja SMTUC de S. José, muito embora com horário reduzido, assim como da Loja SMTUC Polis (a partir de 4 de maio).
- A rede de vendas retomou o seu normal funcionamento, a partir do dia 1 de setembro, muito embora com horário reduzido, aos sábados à tarde, na Loja de Infomobilidade, devido aos constrangimentos impostos pelo Estado de Emergência e consequente encerramento da Loja do Cidadão.

- **Na rede de estacionamento:**

- Suspensão do serviço nos Parques ECOVIA da Casa do Sal (a partir de 23 de março).

- o O serviço no Parque ECOVIA da Casa do Sal (oeste) seria retomado a 1 de setembro e, no Parque ECOVIA da Casa do Sal (Jardim), a 2 de novembro.

Relativamente ao Serviço de Higiene e Segurança, procedeu-se ao acompanhamento em contexto laboral, à observação das condições de trabalho e em particular à Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos Profissionais.

Assim, no âmbito da promoção e prevenção da segurança e saúde nos locais de trabalho, e tendo em vista a prevenção e proteção dos trabalhadores ao risco de exposição a agentes de risco biológico, dada a exposição dos trabalhadores ao risco de contágio, em contexto laboral, pelo vírus SARS-CoV-2, planeou-se a prevenção, identificaram-se os perigos e avaliaram-se os riscos profissionais, e elaborou-se um Plano de Contingência do Município, relativo ao funcionamento dos equipamentos e instalações no sentido de prevenir e minimizar o impacto na atividade municipal, decorrente da doença da COVID-19.

Destacam-se as seguintes medidas implementadas:

### **Transportes Públicos**

- a) Desinfecção mensal das viaturas com uma tecnologia inovadora antimicrobiana – Zoono, aplicada por nebulização elétrica do produto (eficácia de 30 dias) e, ainda, reforço semanal nas zonas de maior contacto. No início do surto pandémico, antes da contratação do prestador de serviços, foi ainda efetuada desinfecção por pulverização com solução de hipoclorito de sódio;
- b) Reforçada a limpeza diária das viaturas pela empresa prestadora de serviços;
- c) Redução da lotação das viaturas de transporte de passageiros, inicialmente para 1/3 e a partir do momento de desconfinamento, em maio de 2020, para 2/3 dos passageiros;
- d) Colocação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) em todas as viaturas da frota;
- e) Instalação de barreiras separadoras transparentes, no habitáculo do motorista em todas as viaturas da frota;
- f) Suspensão de vendas a bordo de títulos de transporte, até 08/06/2020;
- g) Isolamento / inutilização dos lugares mais próximos do motorista nos autocarros; aquando da redução imposta para 1/3 da lotação, houve delimitação de lugares sentados no interior da viatura.
- h) Alteração nos horários de linhas, horários dos motoristas (jornada contínua de 6h), turnos e carreiras, de forma a adequar a procura e a oferta de transportes públicos;



- 
- i) Obrigatoriedade de utilização de máscara, no interior das viaturas, por todos os utilizadores (passageiros e motoristas);
  - j) Colocação de diversos avisos e informações para passageiros e trabalhadores, com todas as medidas de segurança prevista pela DGS, para os transportes públicos, nomeadamente no que respeita ao distanciamento social, uso de máscara e desinfeção das mãos;
  - k) Distribuição de dispensador de solução antisséptica de base alcoólica de 100ml a todos os trabalhadores com funções de Agente Único e Encarregados com funções de fiscalização, tendo sido colocado um depósito de SABA com torneira na sede dos SMTUC, para que os trabalhadores possam repor as suas embalagens com desinfetante.
  - l) Desinfeção das zonas de paragem equipadas com abrigos de passageiros, com solução de hipoclorito de sódio.

#### **Lojas e Parques de Estacionamento**

- a) Instalação de barreiras separadoras de vidro nos balcões de atendimento e de acrílico entre postos de trabalho, quando estes não distassem mais de 2 metros;
- b) Implementação de cartazes informativos relativos às medidas de segurança (distanciamento social, utilização de máscara e higienização das mãos);
- c) Limitação de entrada a um cliente de cada vez no interior da loja;
- d) Entrega gratuita de máscaras, a cada cliente que adquiriu ou carregou passe mensal, entre os meses de abril e junho;
- e) Colocação de dispensadores de SABA em todas as lojas e cabines de parques de estacionamento, assim como disponibilização de desinfetante em spray e rolo de absorvente resistente nos locais de atendimento ao público, de forma a permitir a higienização contínua das superfícies e locais de maior contacto;
- f) Encerramento temporário de algumas lojas, adequando a oferta à procura, que durante os meses de abril, maio e junho, diminui drasticamente.

#### **Instalações dos SMTUC**

- a) Instalação de separadores de acrílico nos locais de atendimento ao público (secretaria, CCR, SVT – bilheteiras, tesouraria, contabilidade, bar) e entre postos de trabalho, quando estes não distassem mais de 2 metros, após levantamento efetuado a todos os locais de trabalho;
- b) Implementação de sinalética informativa relativa às medidas de segurança e higiene em todos os serviços da Sede, de acordo com o Plano de Sinalização proposto pelo SHS e

- aprovado pelo CA, assim como nas instalações sanitárias, as informações e recomendações da DGS sobre a higienização das mãos;
- c) Instalação de dispensadores de SABA em todos os locais de trabalho, junto ao controlo biométrico e no refeitório assim como disponibilização de desinfetante em spray e rolo de absorvente resistente nos locais de atendimento ao público, de forma a permitir a higienização contínua das superfícies e locais de maior contacto;
  - d) Reiniciação de consultas ocasionais de Medicina no Trabalho a partir de 15 de abril, para todos os trabalhadores pertencentes a grupos de risco, ou com idade superior a 50 anos. Face às diferentes patologias e de acordo com as efetivas funções exercidas, foi determinada, em ficha de aptidão, a utilização específica de alguns Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) pelo Médico do Trabalho.
  - e) Distribuição de um pack de 2 máscaras comunitárias de uso social, reutilizáveis e certificadas para 5 lavagens, a todos os trabalhadores dos SMTUC e aos Agentes Únicos. Esta distribuição foi regular, de acordo com as necessidades;
  - f) Reforço da limpeza e desinfecção das instalações pelo prestador de serviços, tendo sido ainda reforçada durante o dia a desinfecção das superfícies de maior contacto (puxadores, interruptores, máquinas de *vending*, fotocopiadoras, etc.) por uma trabalhadora dos SMTUC;
  - g) Desinfecção regular das instalações sanitárias de maior uso, incluindo as existentes nas Lojas SMTUC e Salas de Motoristas, recorrendo a solução de hipoclorito de sódio;
  - h) Garantida a existência de sala de isolamento no posto médico dos SMTUC;
  - i) Implementado o regime de teletrabalho a todos os trabalhadores com funções compatíveis, assim como reorganização dos horários e turnos dos trabalhadores (essencialmente os com funções operacionais) para permitir desfasar horários de entrada e saída, pausa para refeição, utilização dos balneários/vestiários, entre outras;
  - j) Limitação/redução da lotação do refeitório para 50%, conforme recomendação da DGS para locais de restauração, tendo sido implementadas marcações de lugares devidamente afastados nas mesas;
  - k) Colaboração na desinfecção de viaturas de outras entidades, com solução de hipoclorito de sódio;
  - l) Promovidas reuniões de trabalho por videoconferência, evitando o contacto desnecessário entre trabalhadores e terceiros.

Durante o ano de 2020 as despesas no âmbito da prevenção e combate ao COVID ascenderam a 122.847,98€, conforme discriminado no quadro abaixo.

| DESCRIÇÃO                              | DESPESA PAGA |
|----------------------------------------|--------------|
| 020101- Matérias primas e Subsidiárias | 14.615,81    |
| 020104 - Limpeza e higiene             | 50.866,97    |
| 020117 - Ferramentas e Utensílios      | 24,99        |
| 020121 - Outros bens                   | 9.410,87     |
| 020202 - Limpeza de Viaturas           | 17.758,15    |
| 020203 - Conservação e Manutenção      | 21.038,43    |
| 020220 - Trabalhos Especializados      | 9.132,76     |
| Total Geral                            | 122.847,98   |

## 2.5. EQUIPAMENTO

## 2.6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No ano de 2020, para consolidar e garantir a fiabilidade da segurança da informação, foi consolidada a implementação de uma nova solução de armazenamento de dados, com capacidade aproximada de 24TB, permitindo uma maior capacidade associada ao rebalanceamento de todos os recursos. Por outro lado, e considerando a capacidade de crescimento do sistema instalado, garantiu-se assim uma capacidade de crescimento capaz de suportar a evolução dos SMTUC.

Tendo em conta a situação pandémica e de forma a criar as condições necessárias para a prestação de serviços em regime de trabalho remoto, implementou-se uma plataforma “on-line”, na qual são disponibilizadas as principais aplicações em uso nos SMTUC. Nesse sentido, garantiu-se, após a formação individualizada a cada trabalhador, a disponibilização das ferramentas necessárias para o desempenho das funções quotidianas de cada colaborador.

Registou-se também, em 2020, um acréscimo de ataques maliciosos, vulgarmente referidos como “vírus”, que devido às restrições provocadas, nos permitiu proceder à atualização, evolução e otimização de processos, transferindo o “antigo” e desatualizado servidor interno de e-mail para uma plataforma da Microsoft, dedicada ao efeito, designada “Microsoft Exchange Online”.

Procedeu-se também à finalização e operacionalização do novo sistema de comunicações interno, baseado em “VOIP – Voice Over Internet Protocol”, tendo culminado esse processo com a atualização e reorganização da numeração das extensões internas.

Foi ainda, implementada e disponibilizada aos motoristas, uma nova aplicação, associada à plataforma “GIST”, para consulta das suas escalas de serviço.

Para finalizar, importa referir que em 2020, foi também alvo de atualização e substituição, o

sistema de gestão de assiduidade, tendo procedido à aquisição e implementação de uma nova solução de controlo de assiduidade, baseada em tecnologia de reconhecimento facial e com interligação aos sistemas instalados a bordo das viaturas.

## **EQUIPAMENTOS AUXILIARES**

Em 2020, os SMTUC procederam ao alargamento da sua rede de painéis informativos, tendo adquirido 10 novos painéis informativos exteriores e 2 interiores, com a finalidade de possibilitarem uma maior gestão, por parte dos utilizadores, na utilização dos transportes públicos, evitando assim concentrações e aglomerados nos pontos de paragens dos SMTUC.

### **2.7. APROVISIONAMENTO E COMPRAS**

O stock médio aumentou 2,0% de 2019 para 2020, de 371.202,34€ para 378.600,00€.

Para esse aumento contribuiu o aumento do stock médio do grupo combustíveis e lubrificantes em 84,1%.

A taxa de rotação de stocks reduziu de 8,03 em 2019 para 6,94 em 2020, tendo-se verificado uma descida significativa na taxa de rotação do grupo combustíveis e lubrificantes (-52,1%).

As compras totalizaram em 2020 o valor de 2.711.330,08€, traduzindo uma redução de 8,2% face ao valor total de 2019, fundamentalmente devido à diminuição do valor das compras do gasóleo, no grupo combustíveis e lubrificantes, quer pela redução em quantidade, quer pela diminuição do preço de compra ao longo do ano.

Nas saídas de armazém, o consumo em valor dos combustíveis e lubrificantes acompanhou a diminuição em valor das respetivas compras e tendo também diminuído em valor o consumo de materiais de stock, o consumo total de artigos de stock, no valor de 2.625.700, reduziu 11,9% em relação a 2019.

### **2.8. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)**

Em julho de 2020 a APCER – entidade certificadora – realizou uma auditoria de acompanhamento ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, concedendo a manutenção da certificação do Sistema de Gestão em conformidade com a norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.

Este ciclo de certificação completa-se em 09.08.2021.

A certificação abrange o transporte público municipal de passageiros, rodoviário e em elevador; serviço especial de transporte de pessoas com mobilidade reduzida; serviço de transporte ocasional e regular especializado; gestão de estacionamento municipal (parques e zonas de estacionamento de duração limitada).

## **2.9. PROJETOS NO ÂMBITO PORTUGAL 2020**

### **1 - INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA – Operação CENTRO-09-1406-FEDER-000022**

Durante o ano de 2020 foi concluído o procedimento por Concurso Público para “Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal”, tendo-se iniciado no final do mês de julho o respetivo processo de fornecimento, que implica um investimento global (que não inclui IVA) de 990.445,72€

Este novo sistema irá permitir um tarifário integrado e multimodal, para incluir os diversos operadores e modos de transporte público de passageiros do concelho de Coimbra, e ainda novas e modernas funcionalidades, nomeadamente na diversificação, tanto dos canais de venda e carregamento, como dos suportes de títulos de transporte, incluindo os que resultarem da introdução da bilhética desmaterializada.

Com a integração tarifária espera-se uma transferência modal do transporte individual para modos de transporte mais sustentáveis, como o transporte público e os modos suaves, com um impacto positivo em termos ambientais, tanto ao nível da redução das emissões, como no decréscimo dos consumos energéticos, com uma redução de 731,4 Ton CO<sub>2</sub> equivalente nas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) até ao ano alvo de 2023.

### **2 - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000021**

Durante o ano de 2020 continuaram a operar na rede dos SMTUC os 10 novos autocarros elétricos (8 standard e 2 miniautocarros), com acesso facilitado para pessoas com mobilidade reduzida, que iniciaram o serviço em junho de 2019, destinados ao transporte público de passageiros da cidade de Coimbra, em substituição de igual quantidade de autocarros convencionais.

Estas viaturas percorreram 469.050 quilómetros durante o ano de 2020 e espera-se que num ano normal, sem o impacto da pandemia na oferta de transporte público, que se verificou neste ano, esta medida venha a proporcionar uma redução anual na ordem das 467,67 Ton CO<sub>2</sub> equivalente e se economizem cerca de 101,19 toneladas equivalentes de petróleo (tep).

Esta redução dos consumos energéticos da frota dos SMTUC, bem como as respetivas emissões, sobretudo na zona mais urbana da cidade, contribuirá para uma mobilidade ainda mais sustentável na cidade de Coimbra.

### 3 - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC II – OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038

Em dezembro de 2020 foram rececionados 9 novos miniautocarros elétricos e respetivos sistemas de carregamento, que implicaram um investimento global de 2.303.100,00€, acrescido de IVA.

Desta operação faz parte ainda, tanto a aquisição de 5 autocarros elétricos standard de 13 metros e respetivos sistemas de carregamento, já adjudicados em maio de 2020 por 2.374.500,00€ (acrescido de IVA) e cujo processo de fornecimento está em curso, como a aquisição e instalação de um posto de transformação.

É expectável que a utilização destas viaturas, quando estiverem todas em operação, conduza a uma redução anual dos consumos energéticos da frota dos SMTUC de 121,39 tep, bem como de 603,90 Ton CO2 equivalente nas emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

#### 2.10. INVESTIMENTO

O investimento bruto ascendeu a 3.044.541,20€, essencialmente com a aquisição de equipamento básico, destacando-se a aquisição de 9 miniautocarros elétricos e respetivos carregadores no valor de 2.303.100,00€ no âmbito da 2.ª candidatura ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) em 2018, com a designação POSEUR 01-1407-FC-00038 “Promoção de eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos da missão de serviço público”.

Também para reforço da frota, foram adquiridos 7 autocarros standard usados e uma viatura de transporte especial.

Foi adquirido um equipamento oficial para a manutenção de ar condicionado da frota dos SMTUC e um elevador de colunas para efetuar a manutenção das viaturas ligeiras de apoio.

Foram adquiridas 3 viaturas ligeiras usadas de apoio à rede de transportes, uma das quais com plataforma elevatória para utilização em trabalhos em altura, nomeadamente na conservação e manutenção da rede de tração.



## 2.11. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

### ANÁLISE ECONÓMICA

O sistema contabilístico, orientado sobretudo para o controlo das despesas públicas, revelou-se incapaz de se adaptar às exigências de uma gestão racional e integrada e de proporcionar informação financeira completa, fiável, relevante e oportuna.

Neste contexto, procedeu-se à reestruturação da contabilidade do Setor Público, através da elaboração de um novo modelo contabilístico, aplicável às Administrações Públicas, com os objetivos de reduzir a fragmentação contabilística, passando a existir um único modelo contabilístico para as Administrações Públicas, alinhar o normativo nacional com as normas internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e obter informação útil para efeitos de gestão orçamental.

O novo normativo foi aprovado no dia 11 de setembro de 2015, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, e contém: uma estrutura conceptual de informação financeira pública (princípios que servem de base à construção das normas de Contabilidade Pública); um conjunto de 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP) (convergentes com as IPSAS e inclui uma norma relativa à Contabilidade orçamental e uma norma de Contabilidade de gestão); um plano de contas multidimensional (detalhado, que acomoda o Relato orçamental, o Relato financeiro e o Relato estatístico); e modelos de Demonstrações Financeiras e de Relato.

Apesar daquele diploma referir que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, houve vários adiamentos que levaram ao atraso desse processo, e em 2020, os SMTUC avançaram com a sua implementação, através da solução de gestão financeira desenvolvida pela AIRC, para fazer face às exigências do novo modelo de normalização de contabilística.

A análise que se apresenta neste relatório é efetuada à luz do novo referencial contabilístico, e para efeitos de comparabilidade dos dados do ano de 2020 com o período homólogo, procedeu-se à conversão dos saldos das demonstrações financeiras do ano transato para o SNC-AP, pelo que não está assegurada a comparabilidade entre 2020 e 2019.

Apesar do constrangimento anteriormente referido, apresenta-se de seguida uma análise aos valores das demonstrações financeiras dos dois exercícios.

No ano de 2020 registou-se uma forte redução da procura, com os passageiros transportados a registarem uma diminuição de 42,7%, resultando numa redução da receita de 41,5%.

Os Rendimentos Operacionais registaram uma quebra de 14,2% e os Gastos Operacionais cresceram 2,0%, o que se traduziu num Resultado Operacional de -299.350,63€, dado que os Rendimentos Operacionais apenas cobriram 40,6% dos Gastos Operacionais e só com o aumento



do Subsídio à Exploração no valor de 2.333.561,93€ foi possível melhorar o Resultado Operacional.

Nos Rendimentos Operacionais:

- A Prestação de Serviços com o Transporte de Passageiros representa 27,2% dos Proveitos Operacionais e registou uma quebra de 41,8%, no valor de 3.109.123,59€;
- As Taxas de Parcometros diminuíram 47,4%, no montante de 405.772,44€;
- A Prestação de Serviços com os Parques de Estacionamento diminuiu 28,0%, no valor de 72.827,95€;
- No Subsídio à Exploração, os rendimentos ascenderam a 9.346.327,93€, dos quais 2.661.411,93€ respeitam a verbas provenientes do Programa de Apoio à Redução Tarifária do ano de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 1-A/2020, de 19 de março e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabeleceu procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, bem como do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta.

Nos Gastos Operacionais:

- O Custo das Existências Consumidas representa 16,2% do total dos Gastos Operacionais e registou um decréscimo de 11,9%, influenciado pela diminuição do Custo com o Gasóleo em 11,9 % e dos diversos materiais com um decréscimo de 13,2%.

A diminuição do custo total com o Gasóleo resultou não só de uma diminuição no preço, mas também de uma diminuição na quantidade de litros consumida, influenciada pela situação excecional vivida a partir de março pela pandemia da COVID-19, tanto na procura como na oferta, e pela utilização das novas viaturas elétricas ao longo de todo o ano.

- Os Fornecimentos e Serviços Externos representam 13,4% do total dos Gastos Operacionais e aumentaram 6,1% no total, em consequência do crescimento dos Subcontratos (+8,5%) e dos Fornecimentos e Serviços (+5,9%).

Os aumentos da Eletricidade (+7,4%), em resultado do maior recurso a viaturas elétricas, dos Seguros (+4,0%), do Material de Conservação e Reparação (+1,5%), da Limpeza, Higiene e Conforto (+22,1%) e dos Trabalhos Especializados (+32,2%) destacam-se nas componentes que mais contribuíram para o aumento dos Fornecimentos e Serviços.

O aumento dos gastos nas rubricas de Limpeza, Higiene e Conforto e Trabalhos Especializados resultam das medidas tomadas no âmbito da prevenção e combate à pandemia.

- Os gastos Com o Pessoal atingem 59,7% do total dos Gastos Operacionais e cresceram 1,9% devido ao aumento dos Abonos Variáveis e Eventuais (+3,4), Encargos sobre Remunerações (+2,1%), dos Seguros de Acidentes de Trabalho (+5,1%) e Outros Encargos Sociais (+44,7%).

- As Amortizações do Exercício cresceram 34,05% e representam 10,4% dos Gastos Operacionais.

- As Provisões do Exercício diminuíram 79,7%.

O Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento diminuiu de 3.905.231,55€ em 2019 para 1.430.197,15€ em 2020.

As consequências da pandemia sobre a atividade dos SMTUC encontram-se espelhadas no Resultado Operacional antes de gastos de financiamento que ascendeu a 299.350,63€ negativos.

O Resultado Líquido do período é igualmente negativo no valor 299.947,68€.

Com exceção da taxa de cobertura dos Gastos Operacionais pelo Subsídio à Exploração, as restantes taxas de cobertura em % dos Gastos Operacionais nos SMTUC mostram uma evolução desfavorável.

## ANÁLISE FINANCEIRA

No Balanço, o Ativo Total Líquido dos SMTUC cifra-se no final do exercício económico de 2020 em 14.322.480,16€, o que representa um aumento de 23,7% face ao ano anterior.

O Ativo não corrente cresceu 16,6%, +1.314.993,424€, em consequência do aumento do investimento em 2020.

O Ativo Corrente, com Diferimentos, registou um aumento de 39,2%, destacando-se o aumento dos Inventários, Devedores por Transferências, Estado e Outras Contas a Receber, face à redução das Dívidas de Clientes e Caixa e Depósitos.

O Património Líquido (Capitais Próprios) registou um aumento de 23,7%, resultante da melhoria dos Resultados Transitados e de Outras Variações Positivas no Património Líquido.

O Passivo Total com diferimentos aumentou 48,6%, devido ao aumento das outras contas a pagar e ao aumento das Dívidas a Fornecedores.

A evolução da estrutura do balanço teve efeitos sobre os seguintes indicadores:

- O indicador de Autonomia Financeira passou de 69,7%; para 63,5%;
- O indicador de Endividamento melhorou de 30,0%; para 24,2%;
- O indicador de Solvabilidade cresceu significativamente de 333,0% para 413,5%;
- O indicador de Liquidez Geral passou de 203,0% para 274,4%;
- O Grau de Cobertura do Imobilizado melhorou de 122,9% para 115,9%.

O Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMP) situou-se nos 27 dias em termos médios anuais.

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

As receitas líquidas cobradas em 2020 totalizaram 17.536.647,64€, com um grau de execução de 67,92%.

As receitas correntes atingiram 17.148.772,04€, correspondendo a um grau de execução de 85,74%, e as receitas de capital cifraram-se em 387.875,60€, com um grau de execução de 6,67%.

As despesas pagas em 2020 atingiram os 19.086.053,28€, com um grau de execução de 69,29%.

As despesas correntes foram de 15.308.828,48€, com um grau de execução de 79,42% e as despesas de capital, no total de 3.777.224.80€, tiveram um grau de execução de 45,68%.

A execução do Plano Plurianual de Investimentos totalizou 3.707.277,06€ e teve um grau de execução de 45,21%, devido à execução financeira dos seguintes investimentos incluídos no objetivo 01 – Investimento na Melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros:

- Aquisição de 9 mini-autocarros elétricos e respetivos carregadores, ao abrigo do POSEUR;
- Aquisição de 7 autocarros usados;
- Aquisição de viatura de transporte especial;
- Aquisição de 3 viaturas de apoio;
- Sistema de Apoio à Exploração- Painéis de informação ao Público;
- Equipamento Oficial

No objetivo 02 - Investimentos na Melhoria das Condições dos Edifícios e Outras Construções destaca-se:

- Remodelações do Edifício Administrativo e Industrial;
- Aquisição de equipamento informático;
- Aquisição de mobiliário e outros equipamentos administrativos.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

No anterior normativo (POCAL), os SMTUC possuíam um ERP da Rocail – Técnicos de Informática e desenvolveram um sistema de contabilidade analítica de exploração que, para além dos custos, também permitia os resultados analíticos de exploração das atividades do transporte de passageiros em autocarro e troleicarro e da atividade de parques de estacionamento.

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) em 2020, adquiriu-se um novo ERP à AIRC – Associação Informática da Região Centro.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Nos SMTUC, a implementação do novo referencial contabilístico foi complexa e dificultada pela utilização de uma nova ferramenta informática que nos era totalmente desconhecida e tudo isto em contexto de pandemia.

Nesta conjuntura verdadeiramente desfavorável não nos possível explorar a ferramenta da contabilidade de custos da AIRC, que provavelmente foi desenvolvida para as autarquias locais e perceber em que medida esta pode responder às necessidades destes Serviços.

Por este motivo não é apresentada a contabilidade de custos dos SMTUC no âmbito da NCP 27 Contabilidade de Gestão do SNC-AP.



**3**

## **PAINEL DE INDICADORES**

## Indicadores da Actividade Rede

|                                           | 2019  | 2020  | 20/19 |      |
|-------------------------------------------|-------|-------|-------|------|
| N.º de Linhas da Rede Geral *             | 94    | 94    | 0     | 0,0% |
| Autocarros + Mini-autocarros              | 90    | 90    | 0     | 0,0% |
| Troleicarros                              | 2     | 2     | 0     | 0,0% |
| Mini-autocarros Eléctricos (Linha Azul)   | 1     | 1     | 0     | 0,0% |
| Mini-autocarros Híbridos (Linha Botânico) | 1     | 1     | 0     | 0,0% |
| Extensão da Rede Geral (Km)               |       |       |       |      |
| Rede Viária                               | 608,1 | 615,5 | 9,4   | 1,6% |
| Rede Aérea (Troleicarros)                 | 24,7  | 24,7  | 0,0   | 0,0% |
| N.º de Paragens                           | 1.309 | 1.363 | 54    | 4,1% |
| Com Abrigo                                | 444   | 451   | 7     | 1,6% |
| Sem Abrigo                                | 865   | 912   | 47    | 5,4% |

\* ver detalhe no final

## Procura

|                                                | 2019   | 2020   | 20/19   | (valores em milhares) |
|------------------------------------------------|--------|--------|---------|-----------------------|
| Passageiros Transportados                      |        |        |         |                       |
| Autocarros + Mini-autocarros                   | 12.869 | 7.320  | -5.549  | -43,1%                |
| Troleicarros                                   | 282    | 227    | -55     | -19,5%                |
| Mini-autocarros Eléctricos / Híbridos e outros | 106    | 45     | -61     | -57,5%                |
| Rede Geral                                     | 13.257 | 7.592  | -5.665  | -42,7%                |
| Passageiros Km Transportados                   |        |        |         |                       |
| Rede Geral                                     | 49.058 | 28.025 | -21.033 | -42,9%                |

|                                  | 2019 | 2020 | 20/19 | (valores em milhares) |
|----------------------------------|------|------|-------|-----------------------|
| Passageiros Transportados        |      |      |       |                       |
| Carlinhas de Transporte Especial | 7,7  | 3,6  | -4,1  | -53,2%                |

|                                      | 2019  | 2020  | 20/19  | (valores em milhares de euros) |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|--------------------------------|
| Receta bruta por tipo de título      |       |       |        |                                |
| Bilhetes Pré-Comprados               | 2.676 | 1.512 | -1.166 | -43,5%                         |
| Bilhetes Diários                     | 41    | 21    | -20    | -48,8%                         |
| Bilhetes Horários                    | 14    | 7     | -7     | -50,0%                         |
| Bilhetes com Estacionamento          | 29    | 15    | -14    | -48,3%                         |
| Bilhete Motorista + Bilhete Elevador | 1.056 | 437   | -619   | -58,6%                         |
| Passes Sociais                       | 3.824 | 2.482 | -1.342 | -35,1%                         |
| Rede Geral                           | 7.642 | 4.474 | -3.168 | -41,5%                         |

|                                      | 2019   | 2020   | 20/19 |  |
|--------------------------------------|--------|--------|-------|--|
| Estrutura de utilização de títulos * |        |        |       |  |
| Bilhetes Pré-Comprados               | 33,6%  | 32,6%  | -1,0% |  |
| Bilhetes Diários                     | 1,1%   | 1,0%   | -0,1% |  |
| Bilhetes Horários                    | 0,2%   | 0,2%   | 0,0%  |  |
| Bilhetes com Estacionamento          | 0,1%   | 0,1%   | 0,0%  |  |
| Bilhete Motorista + Bilhete Elevador | 5,0%   | 3,6%   | -1,4% |  |
| Passes Sociais                       | 59,1%  | 61,7%  | 2,6%  |  |
| Outros                               | 0,9%   | 0,8%   | -0,1% |  |
| Rede Geral                           | 100,0% | 100,0% |       |  |

\* ver detalhe no final

|                                              | 2019   | 2020   | 20/19   | (valores em euros) |
|----------------------------------------------|--------|--------|---------|--------------------|
| Receta média/passageiro por tipo de título * |        |        |         |                    |
| Bilhetes Pré-Comprados                       | 0,5942 | 0,5944 | 0,0002  | 0,0%               |
| Bilhetes Diários                             | 0,2669 | 0,2758 | 0,0089  | 3,3%               |
| Bilhetes Horários                            | 0,5627 | 0,5100 | -0,0527 | -9,4%              |
| Bilhetes com Estacionamento                  | 2,8655 | 3,4100 | 0,5445  | 19,0%              |
| Bilhete Motorista + Bilhete Elevador         | 1,6000 | 1,6000 | 0,0000  | 0,0%               |
| Passes Sociais                               | 0,5111 | 0,5486 | 0,0375  | 7,3%               |
| Rede Geral                                   | 0,5953 | 0,6016 | 0,0063  | 1,1%               |

\* são considerados apenas os passageiros com título pago e é utilizado o n.º de viagens vendidas quando este é conhecido através do tipo de título vendido

|                                              | 2019   | 2020   | 20/19  | (valores em euros) |
|----------------------------------------------|--------|--------|--------|--------------------|
| <b>Custo médio/passageiro transportado *</b> |        |        |        |                    |
| Rede Geral                                   | 1,2461 | 2,2614 | 1,0353 | 83,1%              |

\* são considerados apenas os passageiros transportados com título pago

|                          | 2019 | 2020 | 20/19 |      |
|--------------------------|------|------|-------|------|
| <b>Postos de Venda *</b> |      |      |       |      |
| SMTUC                    | 7    | 7    | 0     | 0,0% |
| Exteriores               | 17   | 17   | 0     | 0,0% |

\* ver detalhe no final

## oferta

|                                       | 2019         | 2020         | 20/19      |             |
|---------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------------|
| <b>Veículos km (totais)</b>           |              |              |            |             |
| Autocarros + Mini-autocarros          | 5.559        | 5.781        | 222        | 4,0%        |
| Troleicarros                          | 80           | 111          | 31         | 38,8%       |
| Mini-autocarros Eléctricos / Híbridos | 55           | 36           | -19        | -34,5%      |
| <b>Rede Geral</b>                     | <b>5.694</b> | <b>5.928</b> | <b>234</b> | <b>4,1%</b> |

(valores em milhares)

|                                       | 2019         | 2020         | 20/19      |             |
|---------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------------|
| <b>Veículos km (em cheio)</b>         |              |              |            |             |
| Autocarros + Mini-autocarros          | 5.356        | 5.575        | 219        | 4,1%        |
| Troleicarros                          | 77           | 108          | 31         | 40,3%       |
| Mini-autocarros Eléctricos / Híbridos | 53           | 33           | -20        | -37,7%      |
| <b>Rede Geral</b>                     | <b>5.486</b> | <b>5.716</b> | <b>230</b> | <b>4,2%</b> |

(valores em milhares)

|                                       | 2019           | 2020           | 20/19         |             |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------------|
| <b>Lugares km</b>                     |                |                |               |             |
| Autocarros + Mini-autocarros          | 426.903        | 447.380        | 20.477        | 4,8%        |
| Troleicarros                          | 6.455          | 8.959          | 2.504         | 38,8%       |
| Mini-autocarros Eléctricos / Híbridos | 1.657          | 1.009          | -648          | -39,1%      |
| <b>Rede Geral</b>                     | <b>435.015</b> | <b>457.348</b> | <b>22.333</b> | <b>5,1%</b> |

(valores em milhares)

|                                  | 2019  | 2020 | 20/19 |        |
|----------------------------------|-------|------|-------|--------|
| <b>Veículos km (totais)</b>      |       |      |       |        |
| Carlinhas de Transporte Especial | 113,1 | 57,5 | -55,6 | -49,2% |

(valores em milhares)

|                                       | 2019       | 2020       | 20/19    |             |
|---------------------------------------|------------|------------|----------|-------------|
| <b>Veículos hora</b>                  |            |            |          |             |
| Autocarros + Mini-autocarros          | 311        | 313        | 2        | 0,6%        |
| Troleicarros                          | 7          | 10         | 3        | 42,9%       |
| Mini-autocarros Eléctricos / Híbridos | 8          | 6          | -2       | -25,0%      |
| <b>Rede Geral</b>                     | <b>326</b> | <b>329</b> | <b>3</b> | <b>0,9%</b> |

|                                    | 2019  | 2020 | 20/19 |  |
|------------------------------------|-------|------|-------|--|
| <b>Taxa de Ocupação Global (%)</b> |       |      |       |  |
| Rede Geral                         | 11,3% | 6,1% | -5,2% |  |

|                                           | 2019 | 2020 | 20/19 |      |
|-------------------------------------------|------|------|-------|------|
| <b>Velocidade Comercial Global (km/h)</b> |      |      |       |      |
| Rede Geral                                | 16,8 | 17,4 | 0,6   | 3,6% |



## Estacionamento

|                           | 2019     | 2020   | (valores em milhares de euros) |        |
|---------------------------|----------|--------|--------------------------------|--------|
|                           |          |        | 20/19                          |        |
| Receta                    | 1.175,74 | 680,59 | -495,15                        | -42,1% |
| Parcómetros               | 856,08   | 450,26 | -405,82                        | -47,4% |
| Parques de Estacionamento | 319,66   | 230,33 | -89,33                         | -27,9% |

## Recursos Humanos

|                                     | 2019  | 2020  | 20/19 |       |
|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Efectivo Total (em 31/12)           | 451   | 458   | 7     | 1,6%  |
| Agentes de tráfego                  | 295   | 302   | 7     | 2,4%  |
| Motoristas *                        | 282   | 289   | 7     | 2,5%  |
| Outros Agentes de Tráfego           | 13    | 13    | 0     | 0,0%  |
| Pessoal Operário                    | 56    | 55    | -1    | -1,8% |
| Outro Pessoal                       | 100   | 101   | 1     | 1,0%  |
| Efectivo Total Médio                | 455   | 462   | 7     | 1,5%  |
| Motoristas / Efectivo total         | 62,5% | 63,1% | 0,6%  |       |
| Motoristas / Viatura (Frota Urbana) | 2,01  | 1,98  | -0,03 | -1,7% |

\* Inclui 4 motoristas noutras funções em 2019 e em 2020

|                       | 2019 | 2020 | (n.º de efectivos) |  |
|-----------------------|------|------|--------------------|--|
|                       |      |      | 20/19              |  |
| Movimentos de Pessoal | -4   | 7    |                    |  |
| Entradas              | 7    | 18   |                    |  |
| Admissão              | 7    | 17   |                    |  |
| Outras                | 0    | 1    |                    |  |
| Saídas                | -11  | -11  |                    |  |
| Aposentação           | -2   | -5   |                    |  |
| Outras                | -9   | -6   |                    |  |

|                       | 2019 | 2020 | (n.º de efectivos) |        |
|-----------------------|------|------|--------------------|--------|
|                       |      |      | 20/19              |        |
| Estrutura Etária      |      |      |                    |        |
| < 25 anos             | 1    | 1    | 0                  | 0,0%   |
| 25 - 29               | 1    | 4    | 3                  | 300,0% |
| 30 - 39               | 35   | 32   | -3                 | -8,6%  |
| 40 - 49               | 198  | 177  | -21                | -10,6% |
| 50 - 59               | 180  | 193  | 13                 | 7,2%   |
| > 60                  | 36   | 51   | 15                 | 41,7%  |
| Idade média (em anos) | 49,9 | 50,4 | 0,5                | 1,0%   |

|                             | 2019 | 2020 | (n.º de efectivos) |        |
|-----------------------------|------|------|--------------------|--------|
|                             |      |      | 20/19              |        |
| Antiguidade                 |      |      |                    |        |
| < 05 anos                   | 41   | 56   | 15                 | 36,6%  |
| 05 - 09                     | 14   | 12   | -2                 | -14,3% |
| 10 - 14                     | 45   | 17   | -28                | -62,2% |
| 15 - 19                     | 98   | 115  | 17                 | 17,3%  |
| 20 - 24                     | 188  | 160  | -8                 | -4,8%  |
| > 25                        | 85   | 98   | 13                 | 15,3%  |
| Antiguidade média (em anos) | 19,6 | 19,8 | 0,2                | 1,0%   |

|                                  | 2019  | 2020   | (n.º de dias) |        |
|----------------------------------|-------|--------|---------------|--------|
|                                  |       |        | 20/19         |        |
| Absentismo                       | 8.787 | 13.603 | 4.816         | 54,8%  |
| Doença                           | 5.330 | 7.205  | 1.875         | 35,2%  |
| Acidente / Incidente de Trabalho | 925   | 1.348  | 423           | 45,7%  |
| Maternidade / Paternidade        | 830   | 457    | -373          | -44,9% |
| Assistência à Família            | 575   | 3.041  | 2.466         | 428,9% |
| Greve                            | 408   | 297    | -111          | -27,2% |
| Trabalhador Estudante            | 79    | 37     | -42           | -53,2% |
| Outros Motivos                   | 640   | 1.218  | 578           | 90,3%  |
| Taxa Global de Absentismo        | 5,30% | 8,07%  | 2,77%         |        |

|                                                          | 2019    | 2020    | 20/19     |        |
|----------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|--------|
| <b>Plenário de Trabalhadores (em horário de serviço)</b> |         |         |           |        |
| N.º de Reuniões                                          | 8       | 1       | -7        |        |
| N.º de Horas de Plenário                                 | 19h:15m | 01h:20m | - 17h:55m |        |
| N.º de Greves                                            | 6       | 1       | -5        |        |
| <b>Sinistralidade no Trabalho</b>                        |         |         |           |        |
| N.º de Acidentes e Incidentes *                          | 33      | 28      | -5        | -15,2% |
| Motoristas                                               | 15      | 13      | -2        | -13,3% |
| Pessoal Operário                                         | 11      | 7       | -4        | -36,4% |
| Outro Pessoal                                            | 7       | 8       | 1         | 14,3%  |

\* 27 acidentes e 6 incidentes em 2019 e 21 acidentes e 7 incidentes em 2020

|                      | 2019  | 2020  | 20/19  |        |
|----------------------|-------|-------|--------|--------|
| <b>Formação</b>      |       |       |        |        |
| Total                |       |       |        |        |
| N.º de Horas         | 4.635 | 3.793 | -842   | -18,2% |
| N.º de Trabalhadores | 592   | 293   | -299   | -50,5% |
| N.º de Acções        | 33    | 19    | -14    | -42,4% |
| <b>Externa</b>       |       |       |        |        |
| N.º de Horas         | 3.572 | 771   | -2.801 | -78,4% |
| N.º de Trabalhadores | 315   | 50    | -265   | -84,1% |
| N.º de Acções        | 24    | 5     | -19    | -79,2% |
| <b>Interna</b>       |       |       |        |        |
| N.º de Horas         | 1.063 | 3.022 | 1.959  | 184,3% |
| N.º de Trabalhadores | 277   | 243   | -34    | -12,3% |
| N.º de Acções        | 9     | 14    | 5      | 55,6%  |

## Frota

|                                  | (1) | 2019 | 2020 | 20/19 | (n.º de viaturas) |
|----------------------------------|-----|------|------|-------|-------------------|
| Composição da Frota (em 31/12)   |     | 147  | 154  | 7     | 4,8%              |
| <b>Frota Urbana</b>              |     |      |      |       |                   |
| Autocarros Gasóleo               |     | 105  | 111  | 6     | 5,7%              |
| Médio                            |     | 18   | 18   | 0     | 0,0%              |
| Standard                         |     | 86   | 92   | 6     | 7,0%              |
| Articulado                       |     | 1    | 1    | 0     | 0,0%              |
| Autocarros Eléctricos            |     | 8    | 8    | 0     | 0,0%              |
| Standard                         |     | 8    | 8    | 0     | 0,0%              |
| Trolelcarros                     |     | 5    | 5    | 0     | 0,0%              |
| Standard                         |     | 5    | 5    | 0     | 0,0%              |
| Mini-Autocarros Gasóleo          |     | 13   | 13   | 0     | 0,0%              |
| Mini-Autocarros Eléctricos       |     | 7    | 7    | 0     | 0,0%              |
| Mini-autocarros Híbridos         |     | 2    | 2    | 0     | 0,0%              |
| <b>Outra Frota</b>               |     |      |      |       |                   |
| Autocarros de turismo            |     | 1    | 1    | 0     | 0,0%              |
| Mini-Autocarros de turismo       |     | 1    | 1    | 0     | 0,0%              |
| Carrinhas de Transporte Especial |     | 5    | 6    | 1     | 20,0%             |

(1) Em 2020 não foram considerados 7 trolelcarros, 1 mini-autocarro eléctrico.

| (1)                                     | 2019 | 2020 |
|-----------------------------------------|------|------|
| <b>Evolução da Frota</b>                |      |      |
| Frota Urbana                            | 7    | 5    |
| Entrada                                 | 15   | 6    |
| Autocarros Gasóleo                      | 2    | 6    |
| Autocarros Eléctricos                   | 8    | 0    |
| Mini-Autocarros Eléctricos              | 5    | 0    |
| Abate / Imobilização Oficial Definitiva | -8   | -1   |
| Autocarros Gasóleo                      | -6   | -1   |
| Troleicarros                            | 0    | 0    |
| Mini-Autocarros Gasóleo                 | -2   | 0    |
| Mini-Autocarros Eléctricos              | 0    | 0    |

| (1)                                    | 2019  | 2020  | (em anos) |        |
|----------------------------------------|-------|-------|-----------|--------|
| Idade Média da Frota Urbana (em 31/12) | 14,89 | 15,70 | 0,81      | 5,4%   |
| Autocarros Gasóleo                     | 16,08 | 16,77 | 0,69      | 4,3%   |
| Autocarros Eléctricos                  | 0,69  | 1,69  | 1,00      | 144,9% |
| Troleicarros                           | 31,27 | 32,27 | 1,00      | 3,2%   |
| Mini-Autocarros Gasóleo                | 11,28 | 12,28 | 1,00      | 8,9%   |
| Mini-Autocarros Eléctricos / Híbridos  | 9,65  | 10,65 | 1,00      | 10,4%  |

| (1)                                   | 2019   | 2020   | (n.º de lugares) |      |
|---------------------------------------|--------|--------|------------------|------|
| Capacidade da Frota Urbana (em 31/12) | 10.495 | 10.954 | 459              | 4,4% |
| Autocarros Gasóleo                    | 8.946  | 9.405  | 459              | 5,1% |
| Autocarros Eléctricos                 | 640    | 640    | 0                | 0,0% |
| Troleicarros                          | 415    | 415    | 0                | 0,0% |
| Mini-Autocarros Gasóleo               | 280    | 280    | 0                | 0,0% |
| Mini-Autocarros Eléctricos / Híbridos | 214    | 214    | 0                | 0,0% |

| (1)                                               | 2019   | 2020   | (n.º de viaturas e n.º de viaturas em % do total) |        |
|---------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------|--------|
| <b>Características da Frota Urbana (em 31/12)</b> |        |        |                                                   |        |
| <b>Autocarros Gasóleo</b>                         |        |        |                                                   |        |
| normas ambientais EURO (emissões poluentes)       | 105    | 111    |                                                   |        |
| Pré - EURO                                        | 1      | 1      | 0                                                 | 0,0%   |
| EURO I (1992)                                     | 8      | 8      | 0                                                 | 0,0%   |
| EURO II (1996)                                    | 34     | 22     | -12                                               | -35,3% |
| EURO III (2000)                                   | 28     | 34     | 6                                                 | 21,4%  |
| EURO IV (2005)                                    | 21     | 20     | -1                                                | -4,8%  |
| EURO V (2009)                                     | 3      | 16     | 13                                                | 433,3% |
| EURO VI (2015)                                    | 10     | 10     | 0                                                 | 0,0%   |
|                                                   | 100,0% | 100,0% |                                                   |        |
| Pré - EURO                                        | 0,9%   | 0,9%   | 0,0%                                              |        |
| EURO I (1992)                                     | 7,6%   | 7,2%   | -0,4%                                             |        |
| EURO II (1996)                                    | 32,4%  | 19,8%  | -12,6%                                            |        |
| EURO III (2000)                                   | 26,7%  | 30,6%  | 3,9%                                              |        |
| EURO IV (2005)                                    | 20,0%  | 18,0%  | -2,0%                                             |        |
| EURO V (2009)                                     | 2,9%   | 14,4%  | 11,5%                                             |        |
| EURO VI (2015)                                    | 9,5%   | 9,0%   | -0,5%                                             |        |
| <b>Acessibilidade (piso rebaixado)</b>            | 105    | 111    |                                                   |        |
| veículo não low floor / não low entry             | 22     | 22     | 0                                                 | 0,0%   |
| veículo low floor ou low entry                    | 83     | 89     | 6                                                 | 7,2%   |
|                                                   | 100,0% | 100,0% |                                                   |        |
| veículo não low floor / não low entry             | 21,0%  | 19,8%  | -1,2%                                             |        |
| veículo low floor ou low entry                    | 79,0%  | 80,2%  | 1,2%                                              |        |
| <b>Acesso a cadeira de rodas</b>                  | 45     | 73     | 28                                                | 62,2%  |

|                                                         | 2019     | 2020     | 20/19   |        |
|---------------------------------------------------------|----------|----------|---------|--------|
| Consumo viaturas por tipo de combustível (Frota Urbana) |          |          |         |        |
| Autocarros Gasóleo                                      |          |          |         |        |
| Gasóleo (lt/100 km)                                     | 49,68    | 45,90    | -3,78   | -7,6%  |
| Custo total (milhares €)                                | 2.467,18 | 2.206,51 | -260,67 | -10,6% |
| Custo €/100 km                                          | 50,59    | 43,78    | -6,81   | -13,5% |
| Custo Médio (€/lt)                                      | 1,0182   | 0,9537   | -0,0645 | -6,3%  |
| Mini-Autocarros Gasóleo                                 |          |          |         |        |
| Gasóleo (lt/100 km)                                     | 14,53    | 14,06    | -0,47   | -3,2%  |
| Custo total (milhares €)                                | 70,03    | 41,77    | -28,26  | -40,4% |
| Custo €/100 km                                          | 14,79    | 13,41    | -1,38   | -9,3%  |
| Custo Médio (€/lt)                                      | 1,0182   | 0,9537   | -0,0645 | -6,3%  |
| Trolelcarros                                            |          |          |         |        |
| Energia Eléctrica MT-Rede Tracção (Kwh/100 km)          | 412,89   | 352,00   | -60,89  | -14,7% |
| Custo total (milhares €)                                | 63,77    | 65,47    | 1,70    | 2,7%   |
| Custo €/100 km                                          | 79,66    | 58,80    | -20,76  | -26,1% |
| Custo Médio (€/Kwh)                                     | 0,1929   | 0,1673   | -0,0256 | -13,3% |
| Autocarros Eléctricos (8 viaturas - POSEUR)             |          |          |         |        |
| Energia Eléctrica MT (Kwh/100 km)                       | 101,30   | 87,84    | -13,46  | -13,3% |
| Custo total (milhares €)                                | 22,36    | 52,57    | 30,21   | 135,1% |
| Custo €/100 km                                          | 9,95     | 11,74    | 1,79    | 18,0%  |
| Custo Médio (€/Kwh)                                     | 0,0982   | 0,1336   | 0,0354  | 36,0%  |
| Mini-Autocarros Eléctricos (2 viaturas - POSEUR)*       |          |          |         |        |
| Energia Eléctrica MT (Kwh/100 km)                       | 67,11    | 67,90    | 0,79    | 1,2%   |
| Custo total (milhares €)                                | 0,55     | 0,56     | 0,01    | 1,2%   |
| Custo €/100 km                                          | 6,59     | 6,67     | 0,08    | 1,2%   |
| Custo Médio (€/Kwh)                                     | 0,0982   | 0,0994   | 0,0012  | 1,2%   |

\*Foi calculado por aproximação(1,16%) devido a não viabilidade dos dados retirados dos quadrantes das viaturas.

|                                    | 2019 | 2020 | 20/19 |        |
|------------------------------------|------|------|-------|--------|
| Sinistralidade da Frota Urbana     |      |      |       |        |
| N.º de sinistros                   | 280  | 228  | -52   | -18,6% |
| Autocarros + Mini-autocarros       | 276  | 211  | -65   | -23,6% |
| Trolelcarros                       | 4    | 17   | 13    | 325,0% |
| Responsabilidade                   |      |      |       |        |
| do motorista                       | 90   | 112  | 22    | 24,4%  |
| de terceiros                       | 114  | 72   | -42   | -36,8% |
| de risco                           | 76   | 44   | -32   | -42,1% |
| Taxa de Acidentes (por 100.000 km) |      |      |       |        |
| Autocarros + Mini-autocarros       | 4,9  | 3,6  | -1,3  | -25,5% |
| Trolelcarros                       | 5,0  | 33,3 | 28,3  | 566,7% |

| (1)                                   | 2019  | 2020  | 20/19  |
|---------------------------------------|-------|-------|--------|
| Operacionalidade da Frota Urbana      |       |       |        |
| Taxa de Imobilização Global           | 22,0% | 20,3% | -1,7%  |
| Autocarros                            | 21,3% | 20,5% | -0,8%  |
| Trolelcarros                          | 29,9% | 9,2%  | -20,7% |
| Mini-Autocarros                       | 25,0% | 28,6% | 3,6%   |
| Mini-Autocarros Eléctricos / Híbridos | 21,0% | 7,7%  | -13,3% |

|                                                | 2019       | 2020       | 20/19      |               |
|------------------------------------------------|------------|------------|------------|---------------|
| <b>Manutenção Preventiva da Frota Urbana*</b>  |            |            |            |               |
| <b>Revisões/Lubrificações</b>                  | <b>247</b> | <b>482</b> | <b>235</b> | <b>95,1%</b>  |
| Autocarros                                     | 208        | 442        | 234        | 112,5%        |
| Troleicarros                                   | 7          | 3          | -4         | -57,1%        |
| Mini-Autocarros                                | 32         | 27         | -5         | -15,6%        |
| Mini-Autocarros Eléctricos                     | 0          | 10         | 10         |               |
| <b>Inspecções Obrigatórias</b>                 | <b>240</b> | <b>251</b> | <b>11</b>  | <b>4,6%</b>   |
| Autocarros                                     | 210        | 217        | 7          | 3,3%          |
| Troleicarros                                   | 1          | 2          | 1          | 100,0%        |
| Mini-Autocarros                                | 25         | 23         | -2         | -8,0%         |
| Mini-Autocarros Eléctricos / Híbridos          | 4          | 9          | 5          | 125,0%        |
| <b>Grande Manutenção (n.º de intervenções)</b> |            |            |            |               |
| <b>Órgãos Mecânicos</b>                        | <b>94</b>  | <b>70</b>  | <b>-24</b> | <b>-25,5%</b> |
| Motor                                          | 17         | 25         | 8          | 47,1%         |
| Caixa de Velocidades                           | 1          | 4          | 3          | 300,0%        |
| Diferencial                                    | 1          | 0          | -1         |               |
| Turbo                                          | 1          | 0          | -1         |               |
| Motor de Arranque                              | 25         | 16         | -9         | -36,0%        |
| Alternador                                     | 49         | 25         | -24        | -49,0%        |
| Carroçaria                                     | 32         | 29         | -3         | -9,4%         |

NOTA: A partir de 22/10/2020 de acordo com deliberação do C.A com o registo 8805, os planos de manutenção programada foram alterados.

## Aprovisionamento

(valores em milhares de euros)

|                                     | 2019           | 2020           | 20/19         |               |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| <b>Stock Médio</b>                  | <b>371,2</b>   | <b>378,6</b>   | <b>7,4</b>    | <b>2,0%</b>   |
| <b>Combustíveis e Lubrificantes</b> | <b>27,7</b>    | <b>51,0</b>    | <b>23,3</b>   | <b>84,1%</b>  |
| <b>Materiais</b>                    | <b>343,5</b>   | <b>327,6</b>   | <b>-15,9</b>  | <b>-4,6%</b>  |
| Material de Mecânica Auto           | 187,5          | 155,0          | -32,5         | -17,3%        |
| Outros Materiais                    | 156,0          | 172,6          | 16,6          | 10,6%         |
| <b>Saídas de Armazém</b>            | <b>2.980,4</b> | <b>2.625,7</b> | <b>-354,7</b> | <b>-11,9%</b> |
| <b>Combustíveis e Lubrificantes</b> | <b>2.618,5</b> | <b>2.311,6</b> | <b>-306,9</b> | <b>-11,7%</b> |
| <b>Materiais</b>                    | <b>361,9</b>   | <b>314,1</b>   | <b>-47,8</b>  | <b>-13,2%</b> |
| Material de Mecânica Auto           | 168,7          | 106,5          | -62,2         | -36,9%        |
| Outros Materiais                    | 193,2          | 207,6          | 14,4          | 7,5%          |

|                                       | 2019          | 2020          | 20/19         |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Taxa de Rotação</b>                | <b>8,03</b>   | <b>6,94</b>   | <b>-1,09</b>  | <b>-13,6%</b> |
| <b>Combustíveis e Lubrificantes</b>   | <b>94,63</b>  | <b>45,33</b>  | <b>-49,31</b> | <b>-52,1%</b> |
| <b>Materiais</b>                      | <b>1,05</b>   | <b>0,96</b>   | <b>-0,09</b>  | <b>-9,0%</b>  |
| Material de Mecânica Auto             | 0,90          | 0,69          | -0,21         | -23,6%        |
| Outros Materiais                      | 1,24          | 1,20          | -0,04         | -2,9%         |
| <b>Prazo Médio de stock (em dias)</b> | <b>45,46</b>  | <b>52,63</b>  | <b>7,17</b>   | <b>15,8%</b>  |
| <b>Combustíveis e Lubrificantes</b>   | <b>3,86</b>   | <b>8,05</b>   | <b>4,20</b>   | <b>108,8%</b> |
| <b>Materiais</b>                      | <b>346,44</b> | <b>380,69</b> | <b>34,25</b>  | <b>9,9%</b>   |
| Material de Mecânica Auto             | 405,68        | 531,22        | 125,54        | 30,9%         |
| Outros Materiais                      | 294,72        | 303,46        | 8,74          | 3,0%          |

## Económica e Financeira

(valores em milhares de euros)

|                                    | 2019             | 2020             | 20/19           |              |
|------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|
| <b>Estrutura do Balanço</b>        |                  |                  |                 |              |
| <b>Activo</b>                      | <b>11.578,61</b> | <b>14.322,48</b> | <b>2.743,87</b> | <b>23,7%</b> |
| Ativo não corrente                 | 7.929,30         | 9.244,29         | 1.314,99        | 16,6%        |
| Ativo corrente                     | 3.649,31         | 5.078,19         | 1.428,88        | 39,2%        |
| <b>Capitais Próprios e Passivo</b> | <b>11.578,61</b> | <b>14.322,49</b> | <b>2.743,88</b> | <b>23,7%</b> |
| Capitais Próprios                  | 8.064,78         | 9.099,22         | 1.034,44        | 12,8%        |
| Capitais Alheios                   | 3.513,83         | 5.223,27         | 1.709,44        | 48,6%        |
| de médio e longo prazo             | 1.679,93         | 1.612,61         | -67,32          | -4,0%        |
| de curto prazo                     | 1.797,33         | 1.850,78         | 53,45           | 3,0%         |
| diferimentos                       | 36,57            | 1.759,88         | 1.723,31        | 4712,4%      |

|                                                          | 2019     | 2020     | 20/19     |        |
|----------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|--------|
| <b>Indicadores financeiros</b>                           |          |          |           |        |
| Autonomia Financeira (Capitais Próprios/Activo)          | 69,7%    | 63,5%    | -6,1%     |        |
| Endividamento (Capitais Alheios/Activo)                  | 30,0%    | 24,2%    | -5,9%     |        |
| Solvabilidade (Activo/Exigível Total)                    | 333,0%   | 413,5%   | 80,7%     |        |
| Liquidez Geral (Activo Circulante/Exigível C Prazo)      | 203,0%   | 274,4%   | 71,3%     |        |
| Liquidez Reduzida ((Activo Circul-Stocks)/Exig. C Prazo) | 182,0%   | 249,3%   | 67,3%     |        |
| Liquidez Imediata (Disponibilidades/Exigível C Prazo)    | 112,5%   | 109,3%   | -3,2%     |        |
| Cobertura do Imobilizado (Cap.Permanentes/Activo Fixo)   | 122,9%   | 115,9%   | -7,0%     |        |
| Cash-Flow (Resultado Líquido+Amortizações+Provisões) *   | 2.475,11 | 1.145,04 | -1.330,07 | -53,7% |
| Cash-Flow / Investimento Bruto                           | 48,0%    | 37,8%    | -10,4%    |        |

\* valores em milhares de euros

|                                                       | 2019 | 2020 | 20/19 |        |
|-------------------------------------------------------|------|------|-------|--------|
| Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores - PMP (em dias) | 47   | 27   | -20   | -42,6% |

(valores em milhares de euros)

|                                                 | 2019             | 2020             | 20/19         |             |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|-------------|
| <b>Gastos</b>                                   |                  |                  |               |             |
| Custo Exist.Consumidas + Forn.Serviços Externos | 5.038,30         | 4.798,78         | -239,52       | -4,8%       |
| Gastos com Pessoal                              | 9.510,88         | 9.693,91         | 183,03        | 1,9%        |
| Outros Gastos (Operacionais)                    | 1.381,07         | 1.750,54         | 369,47        | 26,8%       |
| <b>Operacionais</b>                             | <b>15.930,25</b> | <b>16.243,23</b> | <b>312,98</b> | <b>2,0%</b> |
| Financeiros                                     | 1,46             | 0,60             | -0,86         | -59,1%      |
| <b>Gastos Totais</b>                            | <b>15.931,71</b> | <b>16.243,83</b> | <b>312,11</b> | <b>2,0%</b> |

|                                                      | 2019  | 2020  | 20/19 |      |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------|
| <b>% Gastos com Pessoal</b>                          |       |       |       |      |
| Gastos com Pessoal / Gastos Operacionais             | 59,7% | 59,7% | 0,0%  |      |
| Gastos com Pessoal / Gastos Totais                   | 59,7% | 59,7% | 0,0%  |      |
| Gastos com Pessoal per capita (em milhares de euros) | 20,90 | 20,98 | 0,08  | 0,4% |



(valores em milhares de euros)

|                                       | 2019             | 2020             | 20/19            |               |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|
| <b>Rendimentos</b>                    |                  |                  |                  |               |
| <b>Prestações de Serviços + Taxas</b> | <b>8.558,46</b>  | <b>4.970,74</b>  | <b>-3.587,72</b> | <b>-41,8%</b> |
| <b>Prestações de Serviços</b>         | <b>7.702,38</b>  | <b>4.520,43</b>  | <b>-3.181,95</b> | <b>-41,3%</b> |
| Transporte de Passageiros             | 7.442,53         | 4.333,41         | -3.109,12        | -41,8%        |
| Parques de Estacionamento             | 259,85           | 187,02           | -72,83           | -28,0%        |
| Taxas de Parcometros                  | 856,08           | 450,31           | -405,77          | -47,4%        |
| Outros Rendimentos (Operacionais)     | 3.003,83         | 1.826,82         | -1.377,01        | -45,8%        |
| Subsídios à Exploração                | 7.012,77         | 9.346,33         | 2.333,56         | 33,3%         |
| <b>Operacionais</b>                   | <b>18.575,06</b> | <b>15.943,89</b> | <b>-2.631,17</b> | <b>-14,2%</b> |
| <b>Rendimentos Totais</b>             | <b>18.575,06</b> | <b>15.943,89</b> | <b>-2.631,17</b> | <b>-14,2%</b> |

|                                                   | 2019   | 2020  | 20/19  |
|---------------------------------------------------|--------|-------|--------|
| <b>Taxas de Cobertura</b>                         |        |       |        |
| <b>Em % dos Gastos Operacionais</b>               |        |       |        |
| Transporte de Passageiros / Gastos Operacionais   | 46,7%  | 26,7% | -20,0% |
| Prestação de Serviços+Taxas / Gastos Operacionais | 53,7%  | 30,6% | -23,1% |
| Rendimentos Operacionais / Gastos Operacionais    | 116,6% | 98,2% | -18,4% |
| antes de Subsídios à Exploração                   | 72,6%  | 40,6% | -32,0% |
| Subsídios à Exploração / Gastos Operacionais      | 44,0%  | 57,5% | 13,5%  |
| Rendimentos Totais / Gastos Operacionais          | 116,6% | 98,2% | -18,4% |

(valores em milhares de euros)

|                                                               | 2019            | 2020            | 20/19            |                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|----------------|
| <b>Resultados</b>                                             |                 |                 |                  |                |
| <b>Resultados antes depreciações e gast. de financ.</b>       | <b>3.905,23</b> | <b>1.430,21</b> | <b>-2.475,02</b> | <b>-63,4%</b>  |
| <b>Resultados Operacionais(antes de gastos financiamento)</b> | <b>2.644,81</b> | <b>-299,34</b>  | <b>-2.944,15</b> | <b>-111,3%</b> |
| antes de Subsídios à Exploração                               | -4.367,96       | -9.645,67       | -5.277,71        | 120,6%         |
| Resultado antes de impostos                                   | 2.643,35        | -299,94         | -2.943,28        | -111,3%        |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                           | <b>2.643,35</b> | <b>-299,94</b>  | <b>-2.943,28</b> | <b>-111,3%</b> |
| antes de Subsídios à Exploração                               | -4.369,42       | -9.646,27       | -5.276,84        | 120,6%         |

(valores em euros por milhar de km)

|                                                 | 2019          | 2020          | 20/19         |                |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Rendimentos Operacionais / Passageiro km</b> | <b>378,63</b> | <b>568,92</b> | <b>190,28</b> | <b>50,3%</b>   |
| antes de Subsídios à Exploração                 | 235,69        | 235,42        | -0,27         | -0,1%          |
| <b>Gastos Operacionais / Passageiro km</b>      | <b>324,72</b> | <b>579,60</b> | <b>254,88</b> | <b>78,5%</b>   |
| antes de Amortizações                           | 299,03        | 534,62        | 235,59        | 78,8%          |
| <b>Resultados Operacionais / Passageiro km</b>  | <b>53,91</b>  | <b>-10,68</b> | <b>-64,59</b> | <b>-119,8%</b> |
| antes de Subsídios à Exploração                 | -89,04        | -344,18       | -255,14       | 286,6%         |
| <b>Rendimentos Operacionais / Lugar km</b>      | <b>42,70</b>  | <b>34,86</b>  | <b>-7,84</b>  | <b>-18,4%</b>  |
| antes de Subsídios à Exploração                 | 26,58         | 14,43         | -12,15        | -45,7%         |
| <b>Gastos Operacionais / Lugar km</b>           | <b>36,62</b>  | <b>35,52</b>  | <b>-1,10</b>  | <b>-3,0%</b>   |
| antes de Amortizações                           | 33,72         | 32,76         | -0,96         | -2,9%          |
| <b>Resultados Operacionais / Lugar km</b>       | <b>6,08</b>   | <b>-0,65</b>  | <b>-6,73</b>  | <b>-110,8%</b> |
| antes de Subsídios à Exploração                 | -10,04        | -21,09        | -11,05        | 110,0%         |



(valores em milhares de euros)

|                                 | 2019      | 2020     | 20/19     |        |
|---------------------------------|-----------|----------|-----------|--------|
| VAB                             |           |          |           |        |
| Valor Acrescentado Bruto        | 12.155,69 | 9.394,57 | -2.761,12 | -22,7% |
| por efectivo médio              | 26,72     | 20,33    | -6,38     | -23,9% |
| antes de Subsídios à Exploração | 5.142,92  | 48,24    | -5.094,68 | -99,1% |
| por efectivo médio              | 11,30     | 0,10     | -11,20    | -99,1% |

## Investimento

(valores em milhares de euros)

|                                | 2019     | 2020     | 20/19     |        |
|--------------------------------|----------|----------|-----------|--------|
| Investimento Bruto             |          |          |           |        |
| Edifícios e Outras construções | 6,36     | 46,19    | 39,83     | 626,3% |
| Equipamento Básico             | 4.847,12 | 2.767,69 | -2.079,43 |        |
| Equipamento de Transporte      |          | 56,11    | 56,11     |        |
| Outro Imobilizado              | 302,50   | 174,52   | -127,98   | -42,3% |
| Total                          | 5.155,98 | 3.044,51 | -2.111,47 | -41,0% |

## Outros Indicadores

|                                                                                                         | 2019  | 2020   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| Variação anual média ponderada do Tarifário                                                             | 0,0%  | 0,0%   |
| Taxa de Inflação (variação média do IPC em 12 meses)                                                    | 0,30% | 0,00%  |
| Variação do Custo Médio Unitário do Gasóleo (lt)                                                        | -1,3% | -6,3%  |
| Variação do Custo Médio Unitário da Energia Eléctrica em Média Tensão - Rede Tracção Trolelcarros (Kwh) | -7,3% | -13,3% |

(valores em milhares e milhares de euros)

|                                                   | 2019     | 2020     | 20/19   |         |
|---------------------------------------------------|----------|----------|---------|---------|
| Indicadores de Produtividade (Viatura)            |          |          |         |         |
| Veículos km / Viatura (Frota Urbana)              | 39,19    | 39,15    | -0,04   | -0,1%   |
| Lugares km / Viatura (Frota Urbana)               | 3.107,25 | 3.132,52 | 25,27   | 0,8%    |
| Passageiros / Viatura (Frota Urbana)              | 94,69    | 52,00    | -42,69  | -45,1%  |
| Passageiros km / Viatura (Frota Urbana)           | 350,41   | 191,95   | -158,46 | -45,2%  |
| Gastos Operacionais / Viatura (Frota Urbana)      | 113,79   | 111,26   | -2,53   | -2,2%   |
| Gastos Totais / Viatura (Frota Urbana)            | 113,80   | 111,26   | -2,54   | -2,2%   |
| Rendimentos Operacionais / Viatura (Frota Urbana) | 132,68   | 109,20   | -23,47  | -17,7%  |
| Rendimentos Totais / Viatura (Frota Urbana)       | 132,68   | 109,20   | -23,47  | -17,7%  |
| Resultados Operacionais / Viatura (Frota Urbana)  | 18,89    | -2,05    | -20,94  | -110,9% |
| Resultados Totais / Viatura (Frota Urbana)        | 18,88    | -2,05    | -20,94  | -110,9% |

(valores em milhares e milhares de euros)

|                                          | 2019     | 2020     | 20/19  |         |
|------------------------------------------|----------|----------|--------|---------|
| Indicadores de Produtividade (Motorista) |          |          |        |         |
| Veículos km / Motorista                  | 19,73    | 20,06    | 0,32   | 1,6%    |
| Lugares km / Motorista                   | 1.584,80 | 1.604,73 | 39,93  | 2,6%    |
| Passageiros / Motorista                  | 47,69    | 26,64    | -21,05 | -44,1%  |
| Passageiros km / Motorista               | 176,47   | 98,33    | -78,13 | -44,3%  |
| Gastos Operacionais / Motorista          | 57,30    | 56,99    | -0,31  | -0,5%   |
| Gastos Totais / Motorista                | 57,31    | 57,00    | -0,31  | -0,5%   |
| Rendimentos Operacionais / Motorista     | 66,82    | 55,94    | -10,87 | -16,3%  |
| Rendimentos Totais / Motorista           | 66,82    | 55,94    | -10,87 | -16,3%  |
| Resultados Operacionais / Motorista      | 9,51     | -1,05    | -10,56 | -111,0% |
| Resultados Totais / Motorista            | 9,51     | -1,05    | -10,56 | -111,1% |

(valores em milhares e milhares de euros)

|                                                      | 2019   | 2020   | 20/19  |         |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| <b>Indicadores de Produtividade (Efectivo Médio)</b> |        |        |        |         |
| Veículos km / Efectivo Médio                         | 12,06  | 12,37  | 0,32   | 2,6%    |
| Lugares km / Efectivo Médio                          | 956,08 | 989,93 | 33,85  | 3,5%    |
| Passageiros / Efectivo Médio                         | 29,14  | 18,43  | -12,70 | -43,6%  |
| Passageiros km / Efectivo Médio                      | 107,82 | 60,66  | -47,16 | -43,7%  |
| Gastos Operacionais / Efectivo Médio                 | 35,01  | 35,16  | 0,15   | 0,4%    |
| Gastos Totais / Efectivo Médio                       | 35,01  | 35,16  | 0,15   | 0,4%    |
| Rendimentos Operacionais / Efectivo Médio            | 40,82  | 34,51  | -6,31  | -15,5%  |
| Rendimentos Totais / Efectivo Médio                  | 40,82  | 34,51  | -6,31  | -15,5%  |
| Resultados Operacionais / Efectivo Médio             | 5,81   | -0,65  | -6,46  | -111,1% |
| Resultados Totais / Efectivo Médio                   | 5,81   | -0,65  | -6,46  | -111,2% |

## Gestão Orçamental

|                                    | 2019   | 2020   | 20/19   |
|------------------------------------|--------|--------|---------|
| <b>Taxa de Execução Orçamental</b> |        |        |         |
| Recetas Totais                     | 89,43% | 67,92% | -21,51% |
| Recetas Correntes                  | 96,25% | 85,74% | -10,51% |
| Recetas de Capital                 | 84,74% | 6,67%  | -78,07% |
| Despesas Totais                    | 86,68% | 69,29% | -17,39% |
| Despesas Correntes                 | 89,15% | 79,42% | -9,73%  |
| Despesas de Capital                | 79,49% | 45,68% | -33,81% |

(valores em milhares de euros)

|                                    | 2019      | 2020      | 20/19     |        |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------|
| <b>Evolução Orçamental</b>         |           |           |           |        |
| Recetas Totais                     | 21.005,38 | 17.536,65 | -3.468,73 | -16,5% |
| Recetas Correntes                  | 16.885,12 | 17.148,77 | 263,65    | 1,6%   |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 855,51    | 451,28    | -404,23   | -47,2% |
| Venda de Bens e Serviços           | 8.178,66  | 5.187,90  | -2.990,76 | -36,6% |
| Transferências Correntes           | 6.684,92  | 10.571,92 | 3.887,00  | 58,1%  |
| Outras Recetas                     | 1.166,03  | 937,67    | -228,36   | -19,6% |
| Recetas de Capital                 | 4.120,26  | 387,88    | -3.732,38 | -90,6% |
| Transferências de Capital          | 4.120,26  | 384,19    | -3.736,07 | -90,7% |
| Passivos Financeiros               | 0,00      | 0,00      | 0,00      |        |
| Outras Recetas                     | 0,00      | 3,69      | 3,69      |        |
| Despesas Totais                    | 20.359,38 | 19.086,05 | -1.273,33 | -6,3%  |
| Despesas Correntes                 | 15.590,92 | 15.308,83 | -282,09   | -1,8%  |
| Despesas com Pessoal               | 9.493,16  | 9.622,38  | 129,22    | 1,4%   |
| Aquisição de Bens e Serviços       | 5.979,07  | 5.673,61  | -305,46   | -5,1%  |
| Outras Despesas                    | 118,69    | 12,83     | -105,86   | -89,2% |
| Despesas de Capital                | 4.768,46  | 3.777,22  | -991,24   | -20,8% |
| Aquisição de Bens de Capital       | 4.698,51  | 3.707,28  | -991,23   | -21,1% |
| Passivos Financeiros               | 69,95     | 69,95     | 0,00      | 0,0%   |
| Outras Despesas                    | 0,00      | 0,00      | 0,00      |        |

|                                                 | 2019   | 2020   | 20/19  |
|-------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| <b>Indicadores de Gestão Orçamental</b>         |        |        |        |
| Recetas Correntes / Recetas Totais              | 80,4%  | 97,8%  | 17,4%  |
| Recetas Capital / Recetas Totais                | 19,6%  | 2,2%   | -17,4% |
| Despesas Correntes / Despesas Totais            | 76,6%  | 80,2%  | 3,6%   |
| Despesas de Capital / Despesas Totais           | 23,4%  | 19,8%  | -3,6%  |
| Despesas Correntes / Recetas Correntes          | 92,3%  | 89,3%  | -3,1%  |
| Despesas de Capital / Recetas de Capital        | 115,7% | 973,8% | 858,1% |
| Venda Bens Serviços + Taxas / Recetas Correntes | 53,5%  | 32,9%  | -20,6% |
| Transferências Correntes / Recetas Correntes    | 39,6%  | 61,6%  | 22,1%  |
| Despesas com Pessoal / Recetas Correntes        | 56,2%  | 56,1%  | -0,1%  |
| Aquisição Bens e Serviços / Recetas Correntes   | 35,4%  | 33,1%  | -2,3%  |
| Despesas com Pessoal / Despesas Correntes       | 60,9%  | 62,9%  | 2,0%   |

|                                                |       |       |       |
|------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Aquisição Bens e Serviços / Despesas Correntes | 38,3% | 37,1% | -1,3% |
|------------------------------------------------|-------|-------|-------|

## Fluxos de Caixa

(valores em milhares de euros)

|                          | 2019       | 2020       | 20/19     |        |
|--------------------------|------------|------------|-----------|--------|
| Saldo Orçamental Inicial | 1.081,54   | 1.727,54   | 648,00    | 59,7%  |
| Receitas Totais          | 21.005,38  | 17.536,65  | -3.468,73 | -16,5% |
| Receitas Correntes       | 16.885,12  | 17.148,77  | 263,65    | 1,6%   |
| Receitas de Capital      | 4.120,26   | 387,88     | -3.732,38 | -90,6% |
| Despesas Totais          | -20.359,38 | -19.086,05 | 1.273,33  | -6,3%  |
| Despesas Correntes       | -15.590,92 | -15.308,63 | 282,09    | -1,8%  |
| Despesas de Capital      | -4.768,46  | -3.777,22  | 991,24    | -20,6% |
| Saldo Orçamental final   | 1.727,54   | 176,13     | -1.549,41 | -89,7% |

## Nomenclatura das linhas em 31.12.2020

### Autocarros

|      |                                                                              |
|------|------------------------------------------------------------------------------|
| 2F   | MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR                                                    |
| 2T   | MANUTENÇÃO - VIL DE MATOS                                                    |
| 5    | PEDRULHA - ESTÁDIO                                                           |
| 5F   | PEDRULHA - PORTAGEM (VIA CASA BRANCA)                                        |
| 5T   | PEDRULHA - VALE DAS FLORES (VIA CASA BRANCA)                                 |
| 6    | HOSPITAL DOS COVÕES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (VIA SANTA CLARA) |
| 6F   | FALA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (VIA SANTA CLARA)                |
| 7    | ARNADO - TOVIM                                                               |
| 7T   | PALÁCIO DA JUSTIÇA - TOVIM                                                   |
| 9/9F | PORTAGEM - CASAL DA MISARELA                                                 |
| 10   | PALÁCIO DA JUSTIÇA - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA CEIRA)                         |
| 10A  | PARQUE - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA ASSAFARGE)                        |
| 10F  | BEIRA RIO - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA ASSAFARGE)                              |
| 11   | ARNADO - BAIRRO NORTON DE MATOS (VIA RUA VERDE PINHO)                        |
| 12   | BEIRA RIO - TAVEIRO                                                          |
| 12A  | BEIRA RIO - TAVEIRO (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)                 |
| 12R  | BEIRA RIO - TAVEIRO (CIRCULAÇÃO VIA E.N 341)                                 |
| 13   | BEIRA RIO - VALONGO (VIA ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS)                        |
| 13P  | BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (PISCINAS)                                  |
| 13T  | BEIRA RIO - VALONGO (REGRESSO VIA COALHADAS)                                 |
| 14   | PORTAGEM - S. MARTINHO DO BISPO (VIA ESTAÇÃO VELHA)                          |
| 14T  | BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (VIA COVÕES)                                |
| 16   | MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA                                           |
| 16F  | MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA (VIA CHÃO DO BISPO)                       |
| 16G  | MANUTENÇÃO - ROCHA VELHA                                                     |
| 17   | BEIRA RIO - COALHADAS                                                        |
| 18   | PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA ASSAFARGE)                               |
| 18E  | PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (VIA ASSAFARGE)                                    |
| 18F  | PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA LAGES)                          |
| 19   | PRAÇA DA REPÚBLICA - S. PAULO DE FRADES                                      |
| 19A  | PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (REGRESSO VIA S. PAULO FRADES/EIRAS)       |
| 19R  | PRAÇA DA REPÚBLICA - SÃO ROMÃO (VIA LORDEMÃO)                                |
| 19T  | PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (VIA LORDEMÃO)                             |
| 20   | PORTAGEM - VALONGO (VIA ESTAÇÃO VELHA E CASAIS)                              |
| 20T  | PORTAGEM - VALONGO (VIA ESTAÇÃO VELHA E COALHADAS)                           |
| 21   | BEIRA RIO - ARZILA                                                           |
| 21A  | BEIRA RIO - ARZILA (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)                  |
| 21R  | BEIRA RIO - ARZILA (CIRCULAÇÃO VIA E.N. 341)                                 |
| 21T  | BEIRA RIO - ARZILA / LAMEIRA                                                 |
| 22   | PORTAGEM - ESCOLA INÊS DE CASTRO (VIA ESTAÇÃO VELHA E FALA)                  |
| 22F  | PORTAGEM - ESCOLA INÊS DE CASTRO (REGRESSO VIA SANTA CLARA)                  |
| 23   | PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (VIA HOSPITAL SOBRAL CID)                          |
| 23C  | PORTAGEM - CEIRA (VIA HOSPITAL SOBRAL CID)                                   |
| 23F  | PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA ASSAFARGE)                      |
| 24   | ARNADO - QUINTA DA NORA                                                      |
| 24T  | PALÁCIO DA JUSTIÇA - QUINTA DA NORA                                          |
| 25   | PRAÇA DA REPÚBLICA - CASAL DA ROSA (VIA EIRAS)                               |
| 25T  | PRAÇA DA REPÚBLICA - SANTA APOLÓNIA                                          |
| 26   | PRAÇA DA REPÚBLICA - CHÃO DO BISPO                                           |
| 27   | HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE COIMBRA - BAIRRO DO INGOTE (VIA BAIRRO DO BRINCA)  |
| 27F  | PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (VIA BAIRRO DO BRINCA)                 |

## Nomenclatura das linhas em 31.12.2020

### Autocarros



|                                                                 |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 28                                                              | UNIVERSIDADE - BAIRRO DO INGOTE (VIA MONTE FORMOSO)                      |
| 28F                                                             | PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (VIA MONTE FORMOSO)                |
| 29                                                              | ESTAÇÃO NOVA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA                      |
| 30                                                              | PRAÇA DA REPÚBLICA - REDONDA (VIA S. PAULO FRADES)                       |
| 30T                                                             | PRAÇA DA REPÚBLICA - LORDEMÃO (VIA S. PAULO DE FRADES)                   |
| 31                                                              | ARNADO - CRUZ DOS MOROUÇOS                                               |
| 32                                                              | BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO                                          |
| 32A                                                             | BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO) |
| 32R                                                             | BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (CIRCULAÇÃO VIA E.N. 341)                |
| 33                                                              | PORTAGEM - MANUTENÇÃO (VIA CASA BRANCA)                                  |
| 33R                                                             | PORTAGEM - MANUTENÇÃO (VIA QUINTA DA ROMEIRA)                            |
| 34                                                              | UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE                                   |
| 34T                                                             | UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE (VIA QUINTA DA PORTELA)           |
| 35                                                              | HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDRULHA                          |
| 36                                                              | PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS (VIA EIRAS)                          |
| 36F                                                             | HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PONTE DE EIRAS (VIA EIRAS)        |
| 36T                                                             | PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS                                      |
| 37                                                              | VALE DAS FLORES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA                   |
| 38                                                              | SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (VIA PORTAGEM)                     |
| 38F                                                             | SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (REGRESSO VIA QUINTA DA PORTELA)   |
| 38T                                                             | POLO II DA UNIVERSIDADE - PORTAGEM (VIA URBANO DUARTE)                   |
| 39                                                              | PALÁCIO DA JUSTIÇA - TORRE DE VILELA (REGRESSO VIA LOGO DE DEUS)         |
| 41                                                              | SANTA CLARA - VALE DAS FLORES                                            |
| 42M                                                             | MISARELA - SOLUM                                                         |
| 42T                                                             | BAIXA - VALE DE CANAS (VIA CUMEADA E PORTELA)                            |
| 42V                                                             | BAIXA - VALE DE CANAS (REGRESSO POR MISARELA)                            |
| 43                                                              | PORTAGEM - ALMALAGUÊS                                                    |
| 43T                                                             | PORTAGEM - ALMALAGUÊS (VIA QUINTA DA NORA)                               |
| 43V                                                             | PORTAGEM - ALMALAGUÊS (VIA QUINTA DA NORA)                               |
| 44                                                              | PORTAGEM - MONFORTE (VIA ANAGUÊIS)                                       |
| 45                                                              | PORTAGEM - ZORRO                                                         |
| 47                                                              | PORTAGEM - CERNACHE (VIA LOUREIRO)                                       |
| 47F                                                             | PORTAGEM - CERNACHE (VIA COVÕES E LOUREIRO)                              |
| 48                                                              | PORTAGEM - ASSAFARGE (VIA COVÕES)                                        |
| 49                                                              | PORTAGEM - CERNACHE                                                      |
| 49T                                                             | PORTAGEM - CERNACHE (REGRESSO POR VILA NOVA)                             |
| 201                                                             | CERNACHE - VILA POUCA                                                    |
| 201T                                                            | CERNACHE - VILA POUCA (VIA CASA TELHADA)                                 |
| FEIRA DOS 23 BEIRA RIO - BENCANTA (AOS DIAS 7 E 23 DE CADA MÊS) |                                                                          |

### Trolelcarros

|     |                                                              |
|-----|--------------------------------------------------------------|
| 4   | ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (VIA CRUZ DE CELAS) |
| 103 | ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (VIA UNIVERSIDADE)  |

### Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos

LINHA AZUL | LINHA DO CENTRO HISTÓRICO  
LINHA BOTÂNICO

### Outros serviços

ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V  
TRANSPORTE A PEDIDO - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL

## Postos de Venda de títulos de transporte em 31.12.2020

### Lojas / Postos de Venda SMTUC

CENTRO DE (INFO)MOBILIDADE - LOJA DO CIDADÃO

LOJA PÓLIS - PORTAGEM / PARQUE DR. MANUEL BRAGA

LOJA DO MERCADO - MANUTENÇÃO

LOJA DA PRAÇA DA REPÚBLICA - AV. SÁ DA BANDEIRA

LOJA DE SÃO JOSÉ - RUA DOS COMBATENTES

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL (ECOVIA) | 2 |
|-------------------------------------------|---|

### Exteriores

|               |   |
|---------------|---|
| ALMA SHOPPING | 1 |
|---------------|---|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN | 1 |
|-----------------------------|---|

|                 |   |
|-----------------|---|
| COIMBRA SHOPING | 1 |
|-----------------|---|

|              |   |
|--------------|---|
| ESTAÇÃO NOVA | 1 |
|--------------|---|

|               |   |
|---------------|---|
| FORUM COIMBRA | 1 |
|---------------|---|

|     |   |
|-----|---|
| HUC | 1 |
|-----|---|

|                    |   |
|--------------------|---|
| MERCADO D. PEDRO V | 1 |
|--------------------|---|

|          |   |
|----------|---|
| PORTAGEM | 1 |
|----------|---|

|                   |   |
|-------------------|---|
| RIBEIRA DE FRADES | 1 |
|-------------------|---|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| RUA CAPITÃO LUIS GONZAGA | 1 |
|--------------------------|---|

|                       |   |
|-----------------------|---|
| RUA CENTRAL DA MESURA | 1 |
|-----------------------|---|

|              |   |
|--------------|---|
| RUA DA SOFIA | 2 |
|--------------|---|

|               |   |
|---------------|---|
| RUA DO BRASIL | 1 |
|---------------|---|

|                         |   |
|-------------------------|---|
| RUA DR. DANIEL DE MATOS | 1 |
|-------------------------|---|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| RUA DR. MANUEL RODRIGUES | 1 |
|--------------------------|---|

|                       |   |
|-----------------------|---|
| SÃO MARTINHO DO BISPO | 1 |
|-----------------------|---|

## Passageiros Transportados por título de transporte

(valores em milhares)

|                                                           | 2019          |               | 2020         |               | 20/19         |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Bilhetes Pré-Comprados                                    | 4.458         | 33,6%         | 2.478        | 32,6%         | -1.980        | -44,4%        |
| Bilhetes Diários                                          | 153           | 1,1%          | 78           | 1,0%          | -77           | -50,3%        |
| Bilhetes Horários                                         | 24            | 0,2%          | 15           | 0,2%          | -9            | -37,5%        |
| Bilhetes com Estacionamento                               | 10            | 0,1%          | 5            | 0,1%          | -5            | -50,0%        |
| Bilhete de Motorista                                      | 652           | 4,9%          | 272          | 3,6%          | -380          | -58,3%        |
| Bilhete de Elevador                                       | 8             | 0,1%          | 2            | 0,0%          | -6            | -75,0%        |
| <b>Passes Sociais (Total)</b>                             | <b>7.839</b>  | <b>59,1%</b>  | <b>4.683</b> | <b>61,7%</b>  | <b>-3.156</b> | <b>-40,3%</b> |
| Passe Rede Geral                                          | 1.713         | 12,9%         | 1.264        | 16,6%         | -449          | -26,2%        |
| Passe Rede Geral - Transporte Escolar                     | 975           | 7,4%          | 545          | 7,2%          | -430          | -44,1%        |
| Passe Estudante                                           | 1.818         | 13,7%         | 908          | 12,0%         | -908          | -50,0%        |
| Passe 3.ª Idade Reformado / Pensionista por Incapacidade  | 1.540         | 11,6%         | 892          | 11,7%         | -648          | -42,1%        |
| Passe Sénior + Reformado / Pensionista por Incapacidade + | 489           | 3,7%          | 256          | 3,4%          | -233          | -47,6%        |
| Passe Consócio +                                          | 593           | 4,5%          | 438          | 5,8%          | -155          | -26,1%        |
| Passe Apoio Social + (anual)                              | 72            | 0,5%          | 43           | 0,6%          | -29           | -40,3%        |
| Passe Combinado                                           | 348           | 2,6%          | 151          | 2,0%          | -195          | -56,4%        |
| Outros                                                    | 295           | 2,2%          | 186          | 2,4%          | -109          | -36,9%        |
| <b>Outros</b>                                             | <b>113</b>    | <b>0,9%</b>   | <b>61</b>    | <b>0,8%</b>   | <b>-52</b>    | <b>-46,0%</b> |
| <b>Rede Geral</b>                                         | <b>13.257</b> | <b>100,0%</b> | <b>7.592</b> | <b>100,0%</b> | <b>-5.665</b> | <b>-42,7%</b> |

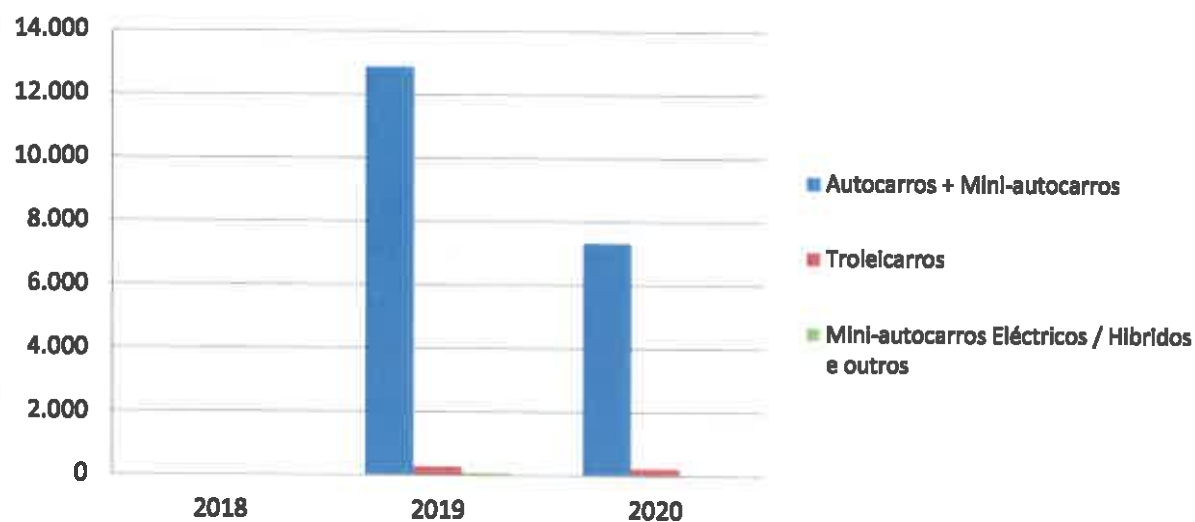




**4**

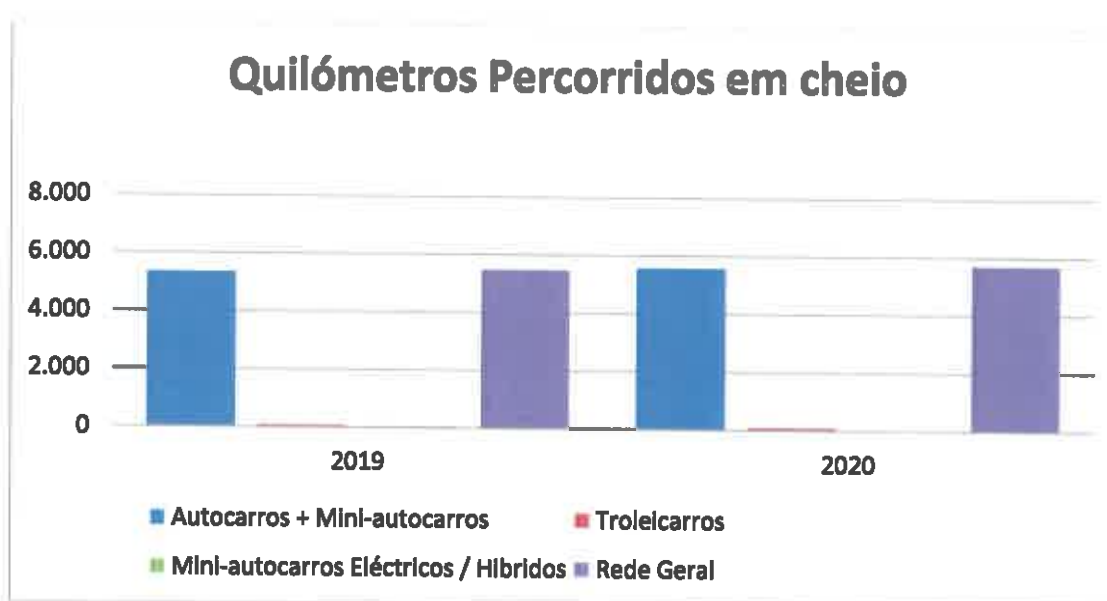
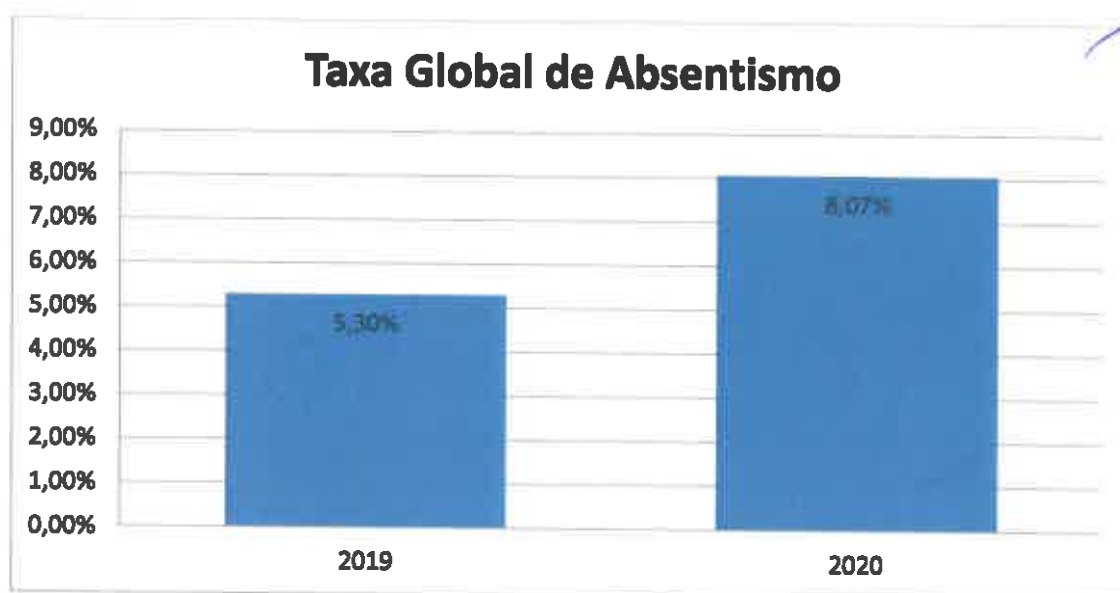
## **PAINEL DE GRÁFICOS**

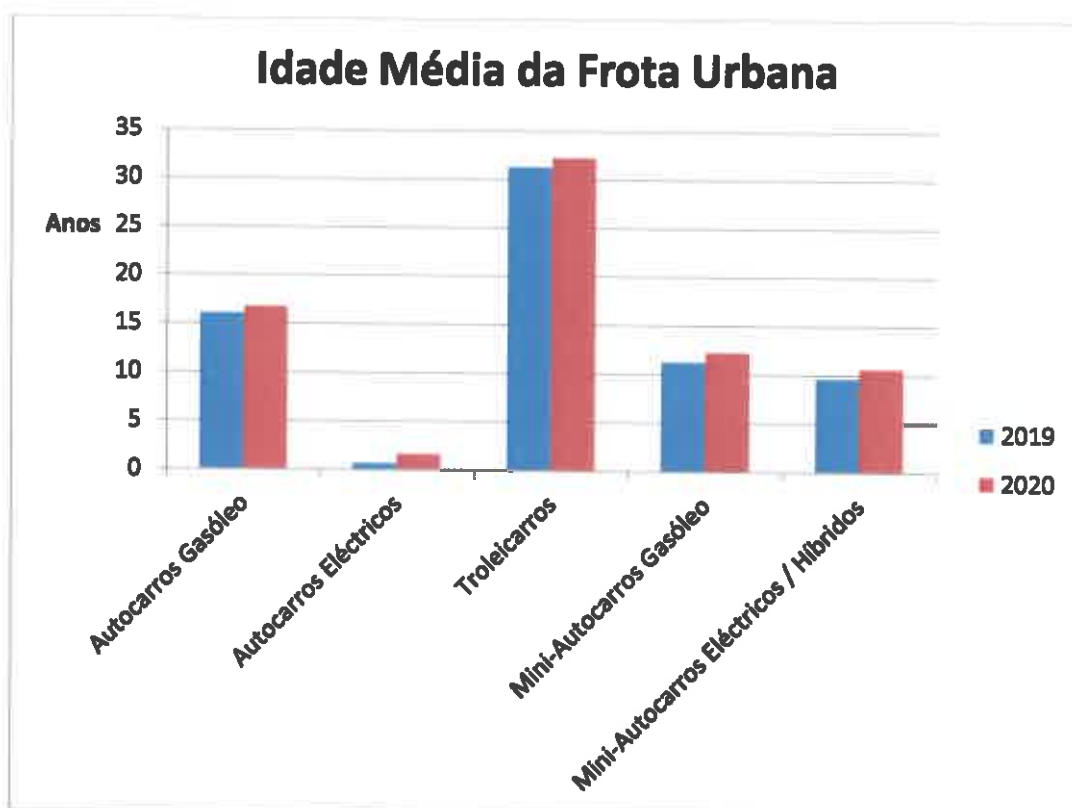
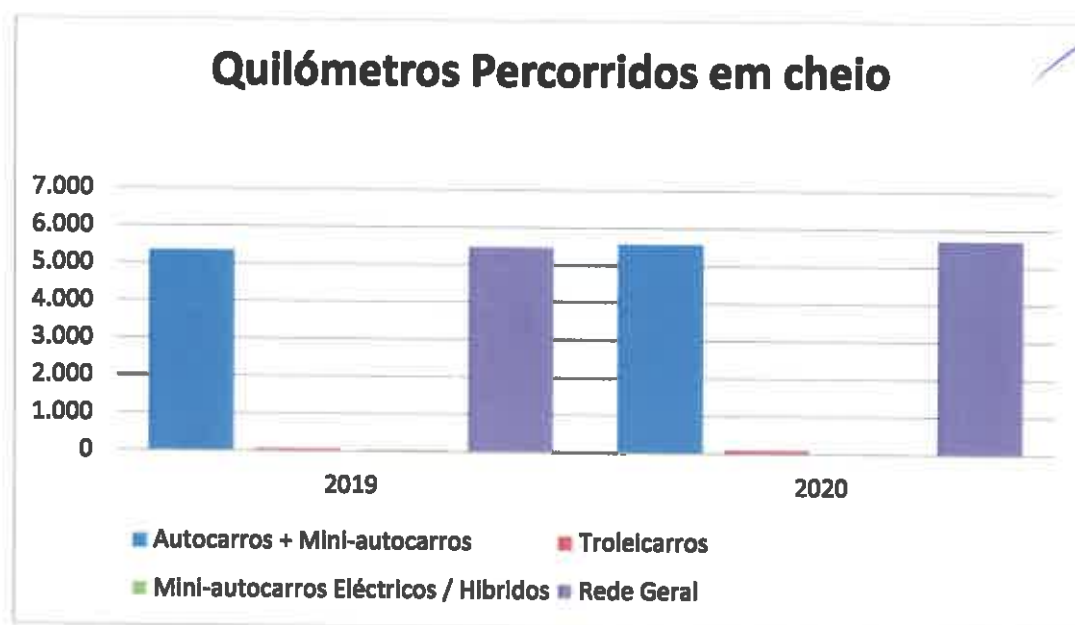
## Passageiros Transportados

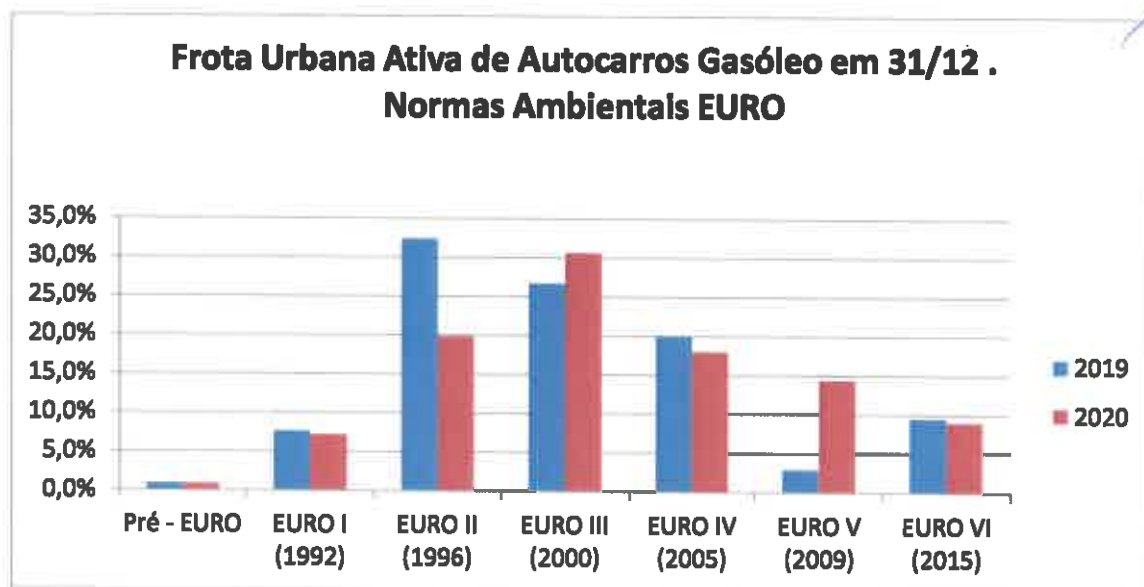


## Absentismo











## **5**

### **TARIFÁRIO**

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

**TARIFÁRIO EM 2020**  
**(Em EUROS)**  
 (OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)  
 (Em vigor desde 01/04/2019)

**1 - BILHETES PRÉ-COMPRADOS, PASSE SOCIAL GERAL, BILHETE DE MOTORISTA**

| TÍTULO DE TRANSPORTE                                 |        | PREÇO | PREÇO POR VIAGEM | OBSERVAÇÕES                                                                                                |
|------------------------------------------------------|--------|-------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BILHETES PRÉ-COMPRADOS</b>                        |        |       |                  |                                                                                                            |
| 3 VIAGENS                                            |        | 2,20  | 0,73             | VÁLIDOS PARA TODA A REDE                                                                                   |
| 4 VIAGENS                                            |        | 2,50  | 0,63             |                                                                                                            |
| 5 VIAGENS                                            |        | 3,15  | 0,63             |                                                                                                            |
| 6 VIAGENS                                            |        | 3,80  | 0,63             |                                                                                                            |
| 7 VIAGENS                                            |        | 4,40  | 0,63             |                                                                                                            |
| 8 VIAGENS                                            |        | 4,65  | 0,58             |                                                                                                            |
| 9 VIAGENS                                            |        | 5,25  | 0,58             |                                                                                                            |
| 10 VIAGENS                                           |        | 5,80  | 0,58             |                                                                                                            |
| 11 VIAGENS                                           |        | 6,40  | 0,58             |                                                                                                            |
| BILHETE PARA 1 DIA                                   |        | 3,50  |                  |                                                                                                            |
| BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"                |        | 0,70  |                  | VÁLIDO PARA TODA A REDE COM LIMITE DE 7 VIAGENS POR DIA                                                    |
| PASSE REDE GERAL                                     | mensal | 30,00 |                  | VÁLIDO PARA TODA A REDE COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL |
| BILHETE DE MOTORISTA<br>(Vendido a bordo da viatura) |        | 1,60  |                  | VÁLIDO APENAS NA PRÓPRIA VIATURA E PARA O PERCURSO PARA QUE FOI ADQUIRIDO                                  |

**2 - PASSES SOCIAIS ESPECIAIS**

| TÍTULO DE TRANSPORTE                                    |            | PREÇO                                                                                                            | OBSERVAÇÕES                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR                                      | mensal     | Gratuito                                                                                                         | DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR                                           |
| ESTUDANTE                                               | mensal     | 15,00                                                                                                            | VÁLIDOS PARA TODA A REDE<br>VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO                                         |
| 3.ª IDADE   REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE    | mensal     | 15,00                                                                                                            |                                                                                                 |
| SÉNIOR +   REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +   | mensal     | 12,00                                                                                                            |                                                                                                 |
| APOIO SOCIAL +                                          | anual      | 12,00                                                                                                            |                                                                                                 |
| CONSIGO +                                               | mensal     | 1,00                                                                                                             |                                                                                                 |
| BIMODAL (CP/SMTUC)                                      | mensal     | 35,00                                                                                                            |                                                                                                 |
| COMBINADO                                               | mensal     | Gratuito nos SMTUC<br>(Protocolo entre a CMC e as transportadoras JOALTO, MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA e TRANSDEV) |                                                                                                 |
| APOSENTADO MUNICIPAL                                    | mensal     | 6,00                                                                                                             |                                                                                                 |
| FUNCIONÁRIO MUNICIPAL                                   | anual      | 12,00                                                                                                            |                                                                                                 |
| PASSE BEM / Coimbra ConVida                             | até 7 dias | 6,00                                                                                                             |                                                                                                 |
| CENTRO HISTÓRICO<br>(elevador do Mercado / Linhas Azul) | anual      | Gratuito nos SMTUC                                                                                               | VÁLIDO PARA O ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V E PARA A LINHA AZUL<br>VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO |

**3 - BILHETES HORÁRIOS**

| TÍTULO DE TRANSPORTE | PREÇO | PREÇO POR DESLOCAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                     |
|----------------------|-------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 DESLOCAÇÃO         | 1,00  | 1,00                 | VÁLIDOS PARA TODA A REDE<br>DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO •<br>NÃO ACUMULÁVEL NOS CARTÕES DE SUPORTE COM OS TÍTULOS MULTIVIAGENS JÁ EXISTENTES |
| 3 DESLOCAÇÕES        | 2,90  | 0,97                 |                                                                                                                                                 |
| 10 DESLOCAÇÕES       | 8,50  | 0,85                 |                                                                                                                                                 |



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

**TARIFÁRIO EM 2020**  
**(Em EUROS)**  
**(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)**  
 (Em vigor desde 01/04/2019)

**4 - BILHETES COM ESTACIONAMENTO**

| TÍTULO DE TRANSPORTE                    | PREÇO | PREÇO POR DESLOCAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO          | 2,60  | 1,30                 | VÁLIDOS PARA TODA A REDE<br>DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO •<br>COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO<br>NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA<br>DO SAL<br>VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO<br>BILHETE ENTIDADE |
| 4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO          | 4,20  | 1,05                 |                                                                                                                                                                                                                         |
| ENTIDADE 2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO | 1,95  | 0,98                 |                                                                                                                                                                                                                         |
| ENTIDADE 4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO | 3,15  | 0,79                 |                                                                                                                                                                                                                         |

**5 - CARTÕES DE SUPORTE**

| CARTÃO          | PREÇO | OBSERVAÇÕES                                                                                                           |
|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coimbra ConVida | 6,00  | SUPORTE PARA TODOS OS TÍTULOS COM EXCEÇÃO DO BILHETE DE MOTORISTA                                                     |
| Viagem ConVida  | 0,50  | SUPORTE PARA OS TÍTULOS PNE-COMPRADOS (COM EXCEÇÃO DO BILHETE FAMÍLIA NUMEROSA) E PARA OS BILHETES COM ESTACIONAMENTO |

- No período de 1 hora, contado desde a 1.ª validação, permite todos os transbordos (mudanças de carreira) pretendidos, sendo de validação obrigatória em cada viagem. Após a última validação dentro desse período, permite a conclusão da viagem em curso, independentemente do tempo que esta demore.

**CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS****TRANSPORTE ESCOLAR**

Estudantes residentes no município de Coimbra abrangidos no Plano Municipal de Transporte Escolar (aprovação anualmente pela Câmara Municipal de Coimbra).

**ESTUDANTE**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Estudantes matriculados em Estabelecimentos de Ensino Básico, Secundário ou Escolas Profissionais que confirmem equivalência ao Ensino Secundário, Ensino Superior ou inscritos em estágios profissionais e curriculares, Pós-graduações, Mestrados ou outros graus académicos, comprovando o seu direito através da apresentação do original da Declaração de Matrícula do estabelecimento de ensino, válida para o ano letivo a iniciar ou em curso.

O passe é válido para o respetivo ano letivo.

**3.ª IDADE | REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ter incapacidade (neste caso comprovada através de documento original de entidade competente).

**SÉNIOR + | REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ter incapacidade (comprovando através de documento original de entidade competente) e estar abrangido pela seguinte condição (por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro), mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 18,2 vezes o valor do Indexante de apoios sociais; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 36,4 vezes o valor do Indexante de apoios sociais.

**APOIO SOCIAL +**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser recenseado e residente no concelho de Coimbra, mediante prova através de atestado de residência com o n.º de eleitor emitido pela Junta de Freguesia do local de residência, atestando que o titular é recenseado e reside nessa freguesia.

Ser titular da pensão mínima do Regime Contributivo, de Regimes Não Contributivos e Equiparados e ainda do Regime Especial dos Trabalhadores Agrícolas, mediante prova através de documento original da Segurança Social. Ser abrangido pela seguinte condição, mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 14 vezes o valor da pensão mínima; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 28 vezes o valor da pensão mínima.

Validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respetivo cartão de suporte.

**CONSIGO +**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Validade mensal, com cessação no final do contrato de inserção para os titulares do Rendimento Social de Inserção.

Ser Desempregado de Longa Duração, mediante prova através de original de declaração da Segurança Social - Núcleo Local de Inserção (NLI).

Serem residentes no Concelho de Coimbra e cumulativamente serem "Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção" (não extensível ao agregado familiar) ou "Desempregado de longa duração (inscritos 1 ano e +), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC:

1) "Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção"

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****TARIFÁRIO EM 2020****(Em EUROS)****(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)****(Em vigor desde 01/04/2019)**

- Entrega de cópia do requerimento validado pela Junta de Freguesia do local de residência, atestando em como o titular reside nessa freguesia, e pela Segurança Social atestando em como o cliente é titular da prestação de Rendimento Social de Inserção, aquando da aquisição do título de transporte (Mod. 340004);

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal do original do requerimento validado pela Segurança Social em como o cliente é titular da prestação de Rendimento Social de Inserção aquando do carregamento do cartão (Mod. 340004);

A titularidade do Rendimento Social de Inserção será atestada pelo Núcleo Local de Inserção (NLI) da Segurança Social (SS) aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Aquando da comunicação da suspensão do contrato de inserção pelo NLI aos SMTUC, estes Serviços procederão à suspensão da atribuição deste benefício.

**2) "Desempregados de longa duração (Inscritos 1 ano e +)"**

- Entrega de cópia do requerimento validado pela Junta de Freguesia do local de residência, atestando em como o titular reside nessa freguesia,

- Entrega de declaração do Centro de Emprego de Coimbra em como o beneficiário está inscrito no Centro de Emprego há 1 ou mais anos, aquando da aquisição do título de transporte;

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal da declaração do Centro de Emprego de Coimbra em como o cliente está inscrito no Centro de Emprego há 1 ou mais anos.

**BIMODAL (CP/SMTUC)**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser utilizador da CP com passe resultante de um protocolo existente entre o Município de Coimbra e a CP - Comboios de Portugal, válido em toda a rede de transportes dos SMTUC, dirigido a clientes que viajam em tropas pré definidas. Obrigatória a apresentação do passe da CP (Carregado exclusivamente no Centro de Infomobilidade / Loja do Cidadão).

**COMBINADO (OPERADORES PRIVADOS)**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser munícipe residente no Concelho de Coimbra, em zonas que não sejam servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC, mediante a entrega dos seguintes documentos:

Declaração de Residência com validade de 6 meses, devidamente preenchida e autenticada pela Junta de Freguesia;

Destacável corretamente preenchido, com indicação do mês em que se pretende efetuar o carregamento;

Apresentação do passe da outra operadora com o respetivo comprovativo de carregamento.

**APOSENTADO MUNICIPAL**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser Aposentado Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

**FUNCIONÁRIO MUNICIPAL**

Trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e beneficiários CEI e CEI+ e estagiários em regime profissional; trabalhadores dos SMTUC e da A.C., Águas de Coimbra, E.M.

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser Funcionário Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

**PASSE BEM**

Validade até um máximo de 7 dias a partir da data da emissão do cartão de suporte (ou da data do início do evento).

Os intervenientes em eventos em que o pedido da entidade organizadora, para atribuição deste passe, foi deferido pela CMC. O pedido deverá ser entregue com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do evento.

A entidade organizadora entrega aos SMTUC, com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do evento, listagem nominal dos intervenientes e os SMTUC entregam e facturam à entidade organizadora a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo a entidade organizadora responsável pela sua distribuição.

**CENTRO HISTÓRICO**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respetivo cartão de suporte.

Os Munícipes recenseados nas antigas freguesias de Almedina, de São Bartolomeu ou da Sé Nova e seus descendentes menores de idade (com residência comum).

**CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE**

Condições a estabelecer em protocolo celebrado entre a entidade e os SMTUC.



## **6**

### **DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO**

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

S.M.T.U.C

Ano: 2020  
(unidades: €)

(designação da autarquia local)

| Ch | Projeto | Projeto | Designação                                                                                                            | Código Classificação Orçamental | Forma de Realiz. | Fonte Financiamento (%) |     |    | Datas (Mês/Ano) |                        |         | Montante Previsto |                |               | Montante executado |              |              | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) |
|----|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----|----|-----------------|------------------------|---------|-------------------|----------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
|    |         |         |                                                                                                                       |                                 |                  | RP                      | RGS | UE | EM              | Início                 | Fim     | Ano               | Anos seguintes | Total         | Anos Anteriores    | Ano          | Total        |                          |                           |
|    |         |         |                                                                                                                       |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      |         | INVESTIMENTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AQUELAQUE REPARAÇÃO DE VIATURAS DE TRANS AUTOCARROS |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2018/2  |                                                                                                                       | 00 0701100502                   | 0                |                         | 100 |    |                 | 01/2019                | 12/2020 | 415.125,00        | 0,00           | 415.125,00    | 0,00               | 415.125,00   | 415.125,00   | 100,00                   | 100,00                    |
| 01 | 11      | 2018/2  | Aquisição de Autocarros                                                                                               |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2018/2  | Aquisição de 5 autocarros elétricos POSEUR 07-2018-10                                                                 | 00 0701100502                   | 0                |                         | 53  | 47 |                 | 02/2019                | 12/2020 | 2.888.885,00      | 0,00           | 2.888.885,00  | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01 | 11      | 2018/3  | CARRINHAS DE TRANSPORTE ESPECIAL                                                                                      |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2018/3  | Carrinhas de Transporte Especial                                                                                      | 00 0701100503                   | 0                |                         | 100 |    |                 | 01/2019                | 12/2020 | 58.067,09         | 0,00           | 58.067,09     | 0,00               | 58.067,09    | 58.067,09    | 100,00                   | 100,00                    |
| 01 | 11      | 2018/5  | MINI-AUTOCARROS / TRACÇÃO ELÉCTRICA                                                                                   |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2018/5  | Aquisição de 8 Mini-Autocarros Eléctricos - POSEUR 07-2018-10                                                         | 00 0701100505                   | 0                |                         | 46  | 54 |                 | 02/2017                | 12/2020 | 2.872.358,00      | 0,00           | 2.872.358,00  | 0,00               | 2.820.082,50 | 2.820.082,50 | 88,18                    | 98,18                     |
| 01 | 11      | 2020/1  | TROLEICARROS                                                                                                          |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2020/1  | Aquisição/Atualização Tecnológica de Troleicarrs                                                                      | 00 0701100501                   | 0                |                         |     |    |                 | 01/2020                | 12/2022 | 200,00            | 900.000,00     | 900.200,00    | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01 | 11      | 2020/2  | AUTOCARROS                                                                                                            |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2020/2  | Aquisição de Autocarros                                                                                               | 00 0701100502                   | 0                |                         | 100 |    |                 | 01/2020                | 12/2023 | 458.120,80        | 3.000.000,00   | 3.458.120,80  | 0,00               | 28.228,50    | 28.228,50    | 6,19                     | 0,82                      |
| 01 | 11      | 2020/2  | Aquisição/Reparação de Rolêiras de Autocarros                                                                         | 00 0701100502                   | 0                |                         |     |    |                 | 01/2020                | 12/2020 | 10,00             | 0,00           | 10,00         | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01 | 11      | 2020/2  | Aquisição de 8 Autocarros Eléctricos                                                                                  | 00 0701100502                   | 0                |                         |     |    |                 | 01/2020                | 12/2021 | 10,00             | 3.468.800,00   | 3.468.810,00  | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01 | 11      | 2020/3  | CARRINHAS DE TRANSPORTE ESPECIAL                                                                                      |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2020/3  | Carrinhas de Transporte Especial                                                                                      | 00 0701100503                   | 0                |                         | 100 |    |                 | 01/2020                | 12/2020 | 80.000,00         | 0,00           | 80.000,00     | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01 | 11      | 2020/4  | MINI-AUTOCARROS                                                                                                       |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2020/4  | Mini-Autocarros                                                                                                       | 00 0701100504                   | 0                |                         |     |    |                 | 01/2020                | 12/2020 | 174.838,10        | 0,00           | 174.838,10    | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01 | 11      | 2020/5  | MINI-AUTOCARROS / TRACÇÃO ELÉCTRICA                                                                                   |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 11      | 2020/5  | Mini-Autocarros de Tracção Eléctrica                                                                                  | 00 0701100505                   | 0                |                         |     |    |                 | 01/2020                | 12/2020 | 22.140,00         | 0,00           | 22.140,00     | 0,00               | 21.909,30    | 21.909,30    | 98,98                    | 98,98                     |
|    |         |         |                                                                                                                       |                                 |                  |                         |     |    |                 | Totais do Programa 11: |         |                   | 7.368.800,00   | 14.315.354,08 | 0,00               | 3.341.412,39 | 3.341.412,39 | 48,10                    | 23,34                     |
| 01 | 12      |         | SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO                                                                                         |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 12      | 2020/1  | SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO                                                                                         |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 12      | 2020/1  | Sistema de Apoio à Exploração - SAES/AP                                                                               | 00 070111                       | 0                |                         |     |    |                 | 01/2020                | 12/2020 | 87.838,00         | 0,00           | 87.838,00     | 0,00               | 43.911,00    | 43.911,00    | 49,98                    | 49,98                     |
|    |         |         |                                                                                                                       |                                 |                  |                         |     |    |                 | Totais do Programa 12: |         |                   | 0,00           | 87.838,00     | 0,00               | 43.911,00    | 43.911,00    | 49,98                    | 49,98                     |
| 01 | 13      |         | EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA                                                                                              |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 13      | 2018/1  | EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA                                                                                              |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 13      | 2018/1  | Sistema Multimodal de Transportes - Integração Tarifária                                                              | 00 07011009                     | 0                |                         | 14  | 86 |                 | 01/2016                | 12/2020 | 10,00             | 1.222.980,00   | 1.222.970,00  | 12.955,00          | 0,00         | 12.955,00    | 0,00                     | 1,05                      |
| 01 | 13      | 2020/1  | EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA                                                                                              |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 13      | 2020/1  | Atualização do Equipamento de Bilhética                                                                               | 00 07011009                     | 0                |                         |     |    |                 | 01/2020                | 12/2020 | 42.435,00         | 0,00           | 42.435,00     | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
|    |         |         |                                                                                                                       |                                 |                  |                         |     |    |                 | Totais do Programa 13: |         |                   | 1.222.980,00   | 1.285.405,00  | 12.955,00          | 0,00         | 12.955,00    | 0,00                     | 1,01                      |
| 01 | 14      |         | LINHAS ELÉCTRICAS, SUBESTAÇÕES E EQUIPAM                                                                              |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |
| 01 | 14      | 2018/2  | LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES                                                                           |                                 |                  |                         |     |    |                 |                        |         |                   |                |               |                    |              |              |                          |                           |

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

S.M.T.U.C

Ano: 2020  
(unidade: €)

(designação de subunidade local)

| Proj                   | Projeto | Ano / Nº | Ação | Designação                                                         | Código Classificação Orçamental | Forma de Realiz | Fonte Financiamento (%) |    |    |    | Datas (Mês/Ano) |         | Ano        |               | Montante Previsto |                 | Montante executado |              | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) |
|------------------------|---------|----------|------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------|----|----|----|-----------------|---------|------------|---------------|-------------------|-----------------|--------------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
|                        |         |          |      |                                                                    |                                 |                 | RP                      | RG | UE | EM | Início          | Fim     | Ano        | Ano seguintes | Total             | Anos Anteriores | Ano                | Total        |                          |                           |
| 01                     | 14      | 2019/2   | 2    | INVESTIMENTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO | 00 07011003                     | O               | 29                      | 71 |    |    | 01/2019         | 12/2020 | 58.425,00  | 0,00          | 58.425,00         | 0,00            | 12.730,50          | 12.730,50    | 21,79                    | 21,79                     |
| 01                     | 14      | 2019/3   | 2    | INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES E EQUIPAM                                | 00 07011004                     | O               | 29                      | 71 |    |    | 02/2019         | 12/2020 | 110.700,00 | 0,00          | 110.700,00        | 0,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01                     | 14      | 2020/1   | 1    | EDIFÍCIOS DE SUBESTAÇÕES                                           | 00 0701030102                   | E               |                         |    |    |    | 01/2020         | 12/2020 | 10,00      | 0,00          | 10,00             | 0,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01                     | 14      | 2020/2   | 1    | LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES                        | 00 07011003                     | O               |                         |    |    |    | 01/2020         | 12/2020 | 10,00      | 0,00          | 10,00             | 0,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01                     | 14      | 2020/3   | 2    | Subestação/Posto de Transformação                                  | 00 07011004                     | O               | 15                      | 85 |    |    | 01/2020         | 12/2021 | 36.900,00  | 0,00          | 36.900,00         | 0,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01                     | 14      | 2020/3   | 1    | Subestação/Posto de Transformação                                  | 00 07011004                     | O               |                         |    |    |    | 01/2020         | 12/2020 | 33,00      | 0,00          | 33,00             | 0,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01                     | 14      | 2020/3   | 2    | Equipamento Oficial                                                | 00 07011004                     | O               | 15                      | 85 |    |    | 01/2020         | 12/2021 | 1.910,00   | 0,00          | 1.910,00          | 0,00            | 1.778,75           | 1.778,75     | 98,33                    | 1,68                      |
| 01                     | 14      | 2020/4   | 1    | Equipamento Oficial                                                | 00 07011003                     | O               |                         |    |    |    | 01/2020         | 12/2020 | 21.150,00  | 0,00          | 21.150,00         | 0,00            | 17.872,64          | 17.872,64    | 83,56                    | 83,56                     |
| 01                     | 15      | 2020/1   | 1    | SISTEMA INTEGRADO GESTÃO HORÁRIOS E ESCALAS                        | 00 070111                       | O               |                         |    |    |    | 01/2020         | 12/2020 | 10,00      | 0,00          | 10,00             | 0,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| 01                     | 15      | 2020/1   | 1    | GST                                                                |                                 |                 |                         |    |    |    | 01/2020         | 12/2020 | 10,00      | 0,00          | 10,00             | 0,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00                     | 0,00                      |
| Totais de Programa 14: |         |          |      |                                                                    |                                 |                 |                         |    |    |    |                 |         |            | 147.600,00    | 338.748,00        | 0,00            | 32.182,88          | 32.182,88    | 16,75                    | 9,47                      |
| Totais de Programa 15: |         |          |      |                                                                    |                                 |                 |                         |    |    |    |                 |         |            | 8.739.183,09  | 16.008.353,09     | 12.955,00       | 3.417.508,28       | 3.430.461,28 | 47,01                    | 21,41                     |
| Totais do Objetivo 01: |         |          |      |                                                                    |                                 |                 |                         |    |    |    |                 |         |            |               |                   |                 |                    |              |                          |                           |

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

S.M.T.U.C

Ano: 2020  
(unidades: R)

(designação da subárea local)

| Ordem | Projeto | Ano / Nº Ação | Designação                                                                                                    | Forma de Realiz. | Fonte Financiamento (%) |            |    | Dadas (Mês/Ano) |                        | Montante Previsto |            |                | Montante executado |                 |           | Nível Execução Global (%) | Nível Execução Anual (%) |       |
|-------|---------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------|----|-----------------|------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------------|-------|
|       |         |               |                                                                                                               |                  | RP                      | RG         | UE | EM              | Início                 | Fim               | Ano        | Anos seguintes | Total              | Anos Anteriores | Ano       |                           |                          | Total |
| 02    | 21      |               | INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 21      | 2018/1        | EDIFÍCIOS                                                                                                     |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 21      | 2018/1        | Edifício Administrativo                                                                                       | E                | 00                      | 0701030101 |    |                 | 01/2018                | 12/2020           | 28.989,00  | 0,00           | 28.989,00          | 0,00            | 27.174,16 | 27.174,16                 | 93,74                    |       |
| 02    | 21      | 2018/1        | Edifício Industrial                                                                                           | E                | 00                      | 0701030101 |    |                 | 01/2018                | 12/2020           | 0,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2018/1        | Reabilitação da Estação de Serviço                                                                            | E                | 00                      | 0701030101 |    |                 | 01/2018                | 12/2020           | 219.000,00 | 0,00           | 219.000,00         | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2020/1        | EDIFÍCIOS                                                                                                     |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 21      | 2020/1        | Edifício Administrativo                                                                                       | E                | 00                      | 0701030101 |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 41.923,00  | 0,00           | 41.923,00          | 0,00            | 33.995,90 | 33.995,90                 | 81,09                    |       |
| 02    | 21      | 2020/1        | Edifício Industrial                                                                                           | E                | 00                      | 0701030101 |    |                 | 01/2020                | 12/2021           | 64.420,00  | 100.000,00     | 164.420,00         | 0,00            | 21.980,54 | 21.980,54                 | 34,12                    |       |
| 02    | 21      | 2020/1        | Reabilitação da Estação de Serviço                                                                            | E                | 00                      | 0701030101 |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 10,00      | 0,00           | 10,00              | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2020/1        | Outras Construções Diversas                                                                                   | E                | 00                      | 0701030102 |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 20,00      | 0,00           | 20,00              | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2020/2        | OUTRAS CONSTRUÇÕES                                                                                            |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 21      | 2020/2        | Melhoria Condições Informação ao Público e Comodidade nas Paragens                                            | O                | 00                      | 0701030102 |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 12.300,00  | 0,00           | 12.300,00          | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2020/2        | Lojas dos SMTUC                                                                                               | O                | 00                      | 0701030102 |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 10,00      | 0,00           | 10,00              | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2020/2        | Outras Edificações Leveiras                                                                                   | O                | 00                      | 0701030102 |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 1.000,00   | 0,00           | 1.000,00           | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2020/2        | Muros, Vedações, Obras de Pavimentação                                                                        | O                | 00                      | 0701030102 |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 10,00      | 0,00           | 10,00              | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 21      | 2020/2        | Melhoria Condições Informação ao Público - Lojas SMTUC                                                        | O                | 00                      | 070111     |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 6.150,00   | 0,00           | 6.150,00           | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     |       |
| 02    | 22      |               | EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA                                                                                      |                  |                         |            |    |                 | Totais do Programa 21: |                   |            | 373.832,00     | 100.000,00         | 473.832,00      | 0,00      | 83.150,60                 | 22,24                    | 17,55 |
| 02    | 22      | 2020/1        | EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA                                                                                      |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 22      | 2020/1        | Equipamento de Segurança à Proteção                                                                           | O                | 00                      | 07011007   |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 205,00     | 0,00           | 205,00             | 0,00            | 143,91    | 143,91                    | 70,20                    | 70,20 |
| 02    | 23      |               | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                                                                                    |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 23      | 2018/4        | OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                                                                              |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 23      | 2018/4        | Aquisição de Outro Equipamento Administrativo                                                                 | O                | 00                      | 07010904   |    |                 | 01/2018                | 12/2020           | 13.950,00  | 0,00           | 13.950,00          | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     | 0,00  |
| 02    | 23      | 2020/1        | MOBILIÁRIO                                                                                                    |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 23      | 2020/1        | Aquisição de Mobiliário                                                                                       | O                | 00                      | 07010901   |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 33.825,00  | 0,00           | 33.825,00          | 0,00            | 28.237,74 | 28.237,74                 | 77,57                    | 77,57 |
| 02    | 23      | 2020/2        | MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO                                                                                        |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 23      | 2020/2        | Aquisição de Máquinas de Escritório                                                                           | O                | 00                      | 07010902   |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 1.230,00   | 0,00           | 1.230,00           | 0,00            | 0,00      | 0,00                      | 0,00                     | 0,00  |
| 02    | 23      | 2020/3        | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO                                                                                       |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 23      | 2020/3        | Aquisição de Equipamento Informático                                                                          | O                | 00                      | 070107     |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 63.813,00  | 0,00           | 63.813,00          | 0,00            | 51.053,61 | 51.053,61                 | 80,01                    | 80,01 |
| 02    | 23      | 2020/4        | OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                                                                              |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |
| 02    | 23      | 2020/4        | Aquisição de Outro Equipamento Administrativo                                                                 | O                | 00                      | 07010904   |    |                 | 01/2020                | 12/2020           | 21.150,00  | 0,00           | 21.150,00          | 0,00            | 11.027,29 | 11.027,29                 | 52,14                    | 52,14 |
| 02    | 23      | 2020/5        | APARELHAGEM E UTENSÍLIOS DIVERSOS                                                                             |                  |                         |            |    |                 |                        |                   |            |                |                    |                 |           |                           |                          |       |

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

S.M.T.U.C

Ano: 2020  
(unidade: R)

(designação de subprojeto local)

| Ordem                  | Projeto | Ano / Nº / Ação | Designação                                                                    | Código Classificação Organizacional | Forma de Realiz. | Fonte Financiamento (%) |    |    |    | Datas (Mês/Ano) |         | Montante Previsto |                | Montante executado |                 | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) |
|------------------------|---------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------|----|----|----|-----------------|---------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|
|                        |         |                 |                                                                               |                                     |                  | RP                      | RG | UE | EM | Início          | Fim     | Ano               | Anos seguintes | Total              | Anos Anteriores | Ano                      | Total                     |
| 02                     |         |                 | INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |         |                   |                |                    |                 |                          |                           |
| 02 23                  |         |                 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                                                    |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |         |                   |                |                    |                 |                          |                           |
| 02 23                  | 2020/5  | 1               | Aquisição de Aquecimento e Utenílios Diversos                                 | 00 07010805                         | 0                |                         |    |    |    | 01/2020         | 12/2020 | 2.038,00          | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 1.943,41                 | 1.943,41                  |
| Totais do Programa 23: |         |                 |                                                                               |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |         | 138.008,00        | 0,00           | 138.008,00         | 0,00            | 90.282,05                | 90.282,05                 |
| Totais do Objetivo 02: |         |                 |                                                                               |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |         | 510.043,00        | 100.000,00     | 610.043,00         | 0,00            | 173.558,58               | 173.558,58                |
|                        |         |                 |                                                                               |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |         |                   |                |                    |                 | 85,36                    | 85,36                     |
|                        |         |                 |                                                                               |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |         |                   |                |                    |                 | 86,37                    | 86,37                     |
|                        |         |                 |                                                                               |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |         |                   |                |                    |                 | 34,03                    | 28,45                     |



# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

S.M.T.U.C

Ano: 2020  
(unidade: €)

(designação da subarquia local)

| Ordem | Projeto | Ano / Nº / Ação | Designação                                                                                                   | Código Classificação Orçamental | Forma de Recorrer | Fonte Financiamento (%) |    |    |    | Datas (Mês/Ano)        |         | Montante Previsto |                |            | Montante executado |                 |          | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) |
|-------|---------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|----|----|----|------------------------|---------|-------------------|----------------|------------|--------------------|-----------------|----------|--------------------------|---------------------------|
|       |         |                 |                                                                                                              |                                 |                   | RP                      | RG | UE | EM | Início                 | Fim     | Ano               | Anos seguintes | Total      | Ano                | Anos Anteriores | Ano      |                          |                           |
| 03    | 03 31   | 2020/1          | INVESTIMENTO NA RACIONALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE PARCÔMETROS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO | 00 07011009                     | O                 |                         |    |    |    | 01/2020                | 12/2020 | 55.350,00         | 0,00           | 55.350,00  | 0,00               | 4.522,71        | 4.522,71 | 8,17                     | 8,17                      |
| 03    | 03 31   | 2020/1          | Aquisição de Equipamento Zonas de Estacionamento de Duração Limitada PARQUES DE ESTACIONAMENTO               | 00 07011009                     | O                 |                         |    |    |    | 01/2020                | 12/2020 | 150.000,00        | 0,00           | 150.000,00 | 0,00               | 0,00            | 0,00     | 0,00                     | 0,00                      |
| 03    | 03 31   | 2020/2          | Aquisição de Equipamento Parques de Estacionamento/Parques ECOVA                                             |                                 |                   |                         |    |    |    | Totais do Programa 31: |         | 205.350,00        | 0,00           | 205.350,00 | 0,00               | 4.522,71        | 4.522,71 | 2,20                     | 2,20                      |
| 03    | 03 31   | 2020/2          |                                                                                                              |                                 |                   |                         |    |    |    | Totais do Objetivo 03: |         | 205.350,00        | 0,00           | 205.350,00 | 0,00               | 4.522,71        | 4.522,71 | 2,20                     | 2,20                      |

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

S.M.T.U.C

Ano: 2020  
(unidade: R\$)

(designação da autarquia local)

| Ch. Prog | Projeto | Ano / Nº Aplo | Designação                                                        | Código Classificação Organizacional | Forma de Realiz. | Fonte Financiamento (%) |    |    |    | Data (Mês/Ano)  | Montante Previsto |                |           | Montante executado |           |           | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) |
|----------|---------|---------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------|----|----|----|-----------------|-------------------|----------------|-----------|--------------------|-----------|-----------|--------------------------|---------------------------|
|          |         |               |                                                                   |                                     |                  | RP                      | RG | UE | EM |                 | Ano               | Anos seguintes | Total     | Anos Anteriores    | Ano       | Total     |                          |                           |
| 04       |         |               | INVESTIMENTOS DIVERSOS                                            |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 41    |         |               | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE                                         |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 41    | 2018/2  |               | VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE APOIO                             | 00 0701060302                       | 0                |                         |    |    |    | 01/2019 12/2020 | 10.475,00         | 0,00           | 10.475,00 | 0,00               | 10.465,00 | 10.465,00 | 99,81                    | 99,81                     |
| 04 41    | 2019/2  | 1             | Veículos Automóveis Ligeiros de Apoio                             |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 41    | 2020/1  |               | VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE APOIO                              | 00 0701060301                       | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 10,00             | 0,00           | 10,00     | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00                      |
| 04 41    | 2020/1  | 1             | Veículos Automóveis Pesados de Apoio                              |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 41    | 2020/2  |               | VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE APOIO                             | 00 0701060302                       | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 80.000,00         | 0,00           | 80.000,00 | 0,00               | 58.582,88 | 58.582,88 | 73,20                    | 73,20                     |
| 04 41    | 2020/2  | 1             | Veículos Automóveis Ligeiros de Apoio                             |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 41    | 2020/3  |               | OUTRO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE                                   | 00 0701060303                       | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 10,00             | 0,00           | 10,00     | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00                      |
| 04 41    | 2020/3  | 1             | Outro Equipamento de Transporte                                   |                                     |                  |                         |    |    |    |                 | 90.465,00         | 0,00           | 90.465,00 | 0,00               | 88.017,88 | 88.017,88 | 76,27                    | 76,27                     |
|          |         |               |                                                                   | Totais do Programa 41:              |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 42    |         |               | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS                                          |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 42    | 2020/1  |               | APARELHAGEM                                                       | 00 070111                           | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 1.290,00          | 0,00           | 1.290,00  | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00                      |
| 04 42    | 2020/1  | 1             | Aparelhagem                                                       |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 42    | 2020/2  |               | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS                                          | 00 070111                           | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 8.150,00          | 0,00           | 8.150,00  | 0,00               | 1.776,13  | 1.776,13  | 28,88                    | 28,88                     |
| 04 42    | 2020/2  | 1             | Ferramentas e Utensílios                                          |                                     |                  |                         |    |    |    |                 | 7.380,00          | 0,00           | 7.380,00  | 0,00               | 1.776,13  | 1.776,13  | 24,07                    | 24,07                     |
|          |         |               |                                                                   | Totais do Programa 42:              |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 43    |         |               | OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS                                    |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 43    | 2018/1  |               | PROGRAMAS INFORMÁTICOS                                            | 00 070108                           | 0                |                         |    |    |    | 01/2018 12/2020 | 34.440,00         | 0,00           | 34.440,00 | 14.780,00          | 34.440,00 | 48.200,00 | 100,00                   | 100,00                    |
| 04 43    | 2018/1  | 1             | Programas Informáticos                                            |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 43    | 2020/1  |               | PROGRAMAS INFORMÁTICOS                                            | 00 070108                           | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 52.983,00         | 0,00           | 52.983,00 | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00                      |
| 04 43    | 2020/1  | 1             | Programas Informáticos                                            |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 43    | 2020/2  |               | DIVERSOS                                                          | 00 07011502                         | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 4.976,00          | 0,00           | 4.976,00  | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00                      |
| 04 43    | 2020/2  | 1             | Outras Imobilizações Corpóreas - Diversos                         |                                     |                  |                         |    |    |    |                 | 82.379,00         | 0,00           | 82.379,00 | 14.780,00          | 34.440,00 | 48.200,00 | 57,28                    | 46,92                     |
|          |         |               |                                                                   | Totais do Programa 43:              |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 44    |         |               | IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS                                         |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 44    | 2018/2  |               | DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO                     | 00 07011302                         | 0                | 26                      | 71 |    |    | 01/2019 12/2020 | 24.600,00         | 0,00           | 24.600,00 | 0,00               | 6.457,50  | 6.457,50  | 26,25                    | 26,25                     |
| 04 44    | 2018/2  | 2             | Despesas de Investigação e de Desenvolvimento - POSEUR 07-2018-10 |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 44    | 2020/1  |               | DESPESAS DE INSTALAÇÃO                                            | 00 07011301                         | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 10,00             | 0,00           | 10,00     | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00                      |
| 04 44    | 2020/1  | 1             | Despesas de Instalação                                            |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |
| 04 44    | 2020/2  |               | DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO                     | 00 07011302                         | 0                |                         |    |    |    | 01/2020 12/2020 | 10,00             | 0,00           | 10,00     | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00                      |
| 04 44    | 2020/2  | 1             | Despesas de Investigação e de Desenvolvimento                     |                                     |                  |                         |    |    |    |                 |                   |                |           |                    |           |           |                          |                           |

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

S.M.T.U.C

Ano: 2020  
(unidade: R\$)

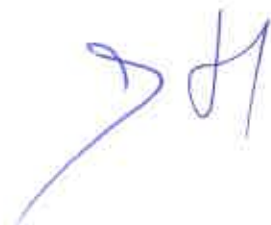
(designação de autarquia local)

| Ordem         | Projeto | Designação                                    | Código Classificação Organizacional | Forma de Pagamento | Fonte Financiamento (%) |    |    |    | Datas (Mês/Ano) |         |  | Montante Previsto |                | Montante executado |              |                 | Nível Execução Anual (%) | Nível Execução Global (%) |
|---------------|---------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|----|----|----|-----------------|---------|--|-------------------|----------------|--------------------|--------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|
|               |         |                                               |                                     |                    | RP                      | RG | UE | EM | Início          | Fim     |  | Ano               | Anos seguintes | Total              | Ano          | Anos anteriores | Total                    |                           |
| 04            | 44      | INVESTIMENTOS DIVERSOS                        | 00 07011302                         | O                  | 15                      | 85 |    |    | 01/2020         | 12/2021 |  | 10,00             | 12.300,00      | 12.310,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00                     | 0,00                      |
| 04            | 44      | IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS                     |                                     |                    |                         |    |    |    |                 |         |  |                   |                |                    |              |                 |                          |                           |
| 04            | 44      | DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO |                                     |                    |                         |    |    |    |                 |         |  | 24.530,00         | 12.300,00      | 36.830,00          | 6.457,50     | 0,00            | 6.457,50                 | 26,22                     |
|               |         |                                               |                                     |                    |                         |    |    |    |                 |         |  | 214.884,00        | 12.300,00      | 227.184,00         | 111.661,51   | 14.760,00       | 126.451,51               | 51,96                     |
|               |         |                                               |                                     |                    |                         |    |    |    |                 |         |  |                   |                |                    |              |                 |                          | 52,26                     |
| Total Garant. |         |                                               |                                     |                    |                         |    |    |    |                 |         |  | 8.189.470,09      | 8.851.460,00   | 17.050.930,09      | 3.707.277,08 | 27.715,00       | 3.734.992,06             | 45,21                     |
| Total         |         |                                               |                                     |                    |                         |    |    |    |                 |         |  |                   |                |                    |              |                 |                          | 21,87                     |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 24 de Maio de 2021





## 7

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

## Demonstração do desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2020

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Valores em €

| RUBRICA RECEBIMENTOS                                                       | FONTES DE FINANCIAMENTO - 2020 |             |                 |             |                   |                      | 2019                 |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                            | RP                             | RG          | UE              | EMPR        | FUNDOS ALHEIOS    | TOTAL                |                      |
| Saldo de garantia anterior                                                 | 1.727.539,72                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 294.807,35        | 2.022.347,07         | 1.334.399,49         |
| Operações Orçamentais [1]                                                  | 1.727.539,72                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 1.727.539,72         | 1.081.544,35         |
| Devolução do saldo oper. orçamentais                                       | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Operações de tesouraria [A]                                                | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 294.807,35        | 294.807,35           | 252.855,14           |
| Recabimento do saldo devolvido por terceiras entidades                     | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Receita Corrente</b>                                                    | <b>17.148.772,04</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>17.148.772,04</b> | <b>16.885.122,70</b> |
| R1 Receita Fiscal                                                          | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R1.1 - Impostos diretos                                                    | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R1.2 - Impostos indiretos                                                  | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R3 - Taxas, multas e outras penalidades                                    | 451.284,82                     | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 451.284,82           | 855.510,12           |
| R4 - Rendimentos de propriedade                                            | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R5 - Transferências e subsídios correntes                                  | 10.571.916,00                  | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 10.571.916,00        | 6.684.916,00         |
| R5.1 - Transferências correntes                                            | 10.571.916,00                  | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 10.571.916,00        | 6.684.916,00         |
| R5.1.1 - Administrações Públicas                                           | 10.571.916,00                  | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 10.571.916,00        | 6.684.916,00         |
| R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português                        | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades                        | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R5.1.1.3 - Segurança Social                                                | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R5.1.1.4 - Administração Regional                                          | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R5.1.1.5 - Administração Local                                             | 10.571.916,00                  | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 10.571.916,00        | 6.684.916,00         |
| R5.1.2 - Exterior - U E                                                    | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R5.1.3 - Outras                                                            | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R5.2 - Subsídios correntes                                                 | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R6 - Venda de bens e serviços                                              | 5.187.901,66                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 5.187.901,66         | 8.178.660,20         |
| R7 - Outras receitas correntes                                             | 937.669,56                     | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 937.669,56           | 1.166.036,38         |
| <b>Receita de Capital</b>                                                  | <b>383.413,10</b>              | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>387.875,60</b>    | <b>4.120.257,82</b>  |
| R8 - Venda de bens de investimento                                         | 3.690,00                       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 3.690,00             | 0,00                 |
| R9 - Transferências e subsídios de capital                                 | 379.723,10                     | 0,00        | 4.462,50        | 0,00        | 0,00              | 384.185,60           | 0,00                 |
| R9.1 - Transferências de capital                                           | 379.723,10                     | 0,00        | 4.462,50        | 0,00        | 0,00              | 384.185,60           | 0,00                 |
| R9.1.1 - Administrações Públicas                                           | 379.723,10                     | 0,00        | 4.462,50        | 0,00        | 0,00              | 384.185,60           | 0,00                 |
| R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português                        | 1.912,50                       | 0,00        | 4.462,50        | 0,00        | 0,00              | 6.375,00             | 1.952.072,82         |
| R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades                        | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R9.1.1.3 - Segurança Social                                                | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R9.1.1.4 - Administração Regional                                          | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R9.1.1.5 - Administração Local                                             | 377.810,60                     | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 377.810,60           | 2.168.185,00         |
| R9.1.2 - Exterior - U E                                                    | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R9.1.3 - Outras                                                            | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R9.2 - Subsídios de capital                                                | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R10 - Outras receitas de capital                                           | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos                               | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Receita efetiva [2]</b>                                                 | <b>17.532.185,14</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>17.536.647,64</b> | <b>21.005.380,52</b> |
| <b>Receita não efetiva [3]</b>                                             | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| R12 Receita com ativos financeiros                                         | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| R13 Receita com passivos financeiros                                       | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>                                                | <b>19.259.724,86</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>19.264.187,36</b> | <b>22.086.924,87</b> |
| <b>Operações de Tesouraria [8]</b>                                         | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>122.186,18</b> | <b>122.186,18</b>    | <b>2.041.590,06</b>  |

## Demonstração do desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2020

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Valores em €

| RUBRICA PAGAMENTOS                              | FONTES DE FINANCIAMENTO - 2020 |             |                 |             |                   |                      | 2019                 |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                                                 | RP                             | RG          | UE              | EMPR        | FUNDOS ALHEIOS    | TOTAL                |                      |
| <b>Despesa Corrente</b>                         | <b>15.308.828,48</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>15.308.828,48</b> | <b>15.590.823,99</b> |
| D1 Despesas com o pessoal                       | 9.622.389,26                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 9.622.389,26         | 9.493.164,06         |
| D1.1 Remunerações Certas e Permanentes          | 6.212.881,45                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 6.212.881,45         | 6.099.827,92         |
| D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais              | 1.300.134,66                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 1.300.134,66         | 1.277.194,71         |
| D1.3 Segurança Social                           | 2.109.367,15                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 2.109.367,15         | 2.116.201,43         |
| D2 Aquisição de bens e serviços                 | 5.673.614,93                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 5.673.614,93         | 5.979.065,90         |
| D3 Juros e outros encargos                      | 8.561,40                       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 8.561,40             | 10.607,69            |
| D4 Transferências e subsídios correntes         | 1.542,68                       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 1.542,68             | 0,00                 |
| D4.1 Transferências correntes                   | 1.542,68                       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 1.542,68             | 0,00                 |
| D4.1.1 Administrações Públicas                  | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.1.1.1 Administração Central Estado Português | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.1.1.2 Administração Central Outras entidades | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.1.1.3 Segurança Social                       | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.1.1.4 Administração Regional                 | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.1.1.5 Administração Local                    | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.1.3 Famílias                                 | 1.542,68                       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 1.542,68             | 0,00                 |
| D4.1.4 Outras                                   | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D4.2 Subsídios correntes                        | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D5 Outras despesas                              | 2.726,21                       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 2.726,21             | 108.085,74           |
| <b>Despesa de capital</b>                       | <b>3.702.814,56</b>            | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>3.707.277,06</b>  | <b>4.698.514,04</b>  |
| D6 Aquisição de bens de capital                 | 3.702.814,56                   | 0,00        | 4.462,50        | 0,00        | 0,00              | 3.707.277,06         | 4.698.514,04         |
| D7 Transferência e subsídios de capital         | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1 Transferências de capital                  | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.1 Administrações Públicas                  | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.1.1 Administração Central Estado Português | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.1.2 Administração Central Outras entidades | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.1.3 Segurança Social                       | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.1.4 Administração Regional                 | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.1.5 Administração Local                    | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.3 Famílias                                 | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.1.4 Outras                                   | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D7.2 Subsídios de capital                       | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D8 Outras despesas de capital                   | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Despesa efetiva [5]</b>                      | <b>19.011.643,04</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>19.016.105,54</b> | <b>20.289.437,49</b> |
| <b>Despesa não efetiva [6]</b>                  | <b>69.947,74</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>69.947,74</b>     | <b>69.947,72</b>     |
| D9 Despesa com ativos financeiros               | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| D10 Despesa com passivos financeiros            | 69.947,74                      | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 69.947,74            | 69.947,72            |
| <b>Soma [7]=[5]+[6]</b>                         | <b>19.081.590,78</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>19.086.053,28</b> | <b>20.359.385,15</b> |
| <b>Operações de tesouraria [C]</b>              | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>69.711,48</b>  | <b>69.711,48</b>     | <b>1.999.697,85</b>  |
| <b>Saldo para a gestão seguinte</b>             | <b>178.134,08</b>              | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>347.282,05</b> | <b>525.416,13</b>    | <b>2.022.347,07</b>  |
| Operações orçamentais [8] = [4] - [7]           | 178.134,08                     | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 178.134,08           | 1.727.539,72         |
| Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]   | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 347.282,05        | 347.282,05           | 294.807,35           |
| <b>Saldo Global [2] - [5]</b>                   | <b>-1.479.457,90</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>-1.479.457,90</b> | <b>715.943,09</b>    |
| <b>Despesa primária</b>                         | <b>19.003.081,64</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>19.007.544,14</b> | <b>20.278.829,74</b> |
| Saldo corrente                                  | 1.839.943,56                   | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 1.839.943,56         | 1.294.199,81         |
| Saldo de capital                                | -3.319.401,46                  | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | -3.319.401,46        | -578.256,22          |
| Saldo primário                                  | -1.479.457,90                  | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | -1.479.457,90        | 726.550,78           |
| <b>Receta total [1]+[2]+[3]</b>                 | <b>19.259.724,86</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>19.264.187,36</b> | <b>22.086.924,87</b> |
| <b>Despesa total [5] + [6]</b>                  | <b>19.081.590,78</b>           | <b>0,00</b> | <b>4.462,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>19.086.053,28</b> | <b>20.359.385,15</b> |

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita

S.M.T.U.C

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

| Rúbrica          | Descrição                                          | Previsões corrigidas | Rec. p/ cobrar per. anteriores | Recultas liquidadas anuladas | Recultas cobradas brutas | Reembolsos e Restituições |       | Recultas cobradas líquidas |                  |               | Rec. p/ cobrar final do período | Grau exec. orçamental |                  |
|------------------|----------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------|----------------------------|------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|
|                  |                                                    |                      |                                |                              |                          | Emitidos                  | Pagos | Períodos anteriores        | Período corrente | Total         |                                 | Períodos anteriores   | Período corrente |
| Receita corrente |                                                    |                      |                                |                              |                          |                           |       |                            |                  |               |                                 |                       |                  |
| 04               | Taxes, multas e outras penalizações                | 917.788,00           | 1.175,20                       | 460.371,22                   | 60,00                    | 0,00                      | 0,00  | 1.175,20                   | 460.109,82       | 461.294,82    | 201,60                          | 0,128                 | 49,044           |
| 0401             | Taxes                                              | 917.758,00           | 1.175,20                       | 460.267,22                   | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 1.175,20                   | 460.066,82       | 461.230,82    | 201,60                          | 0,128                 | 49,039           |
| 040123           | Taxes específicas das autarquias locais            | 917.758,00           | 1.175,20                       | 460.267,22                   | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 1.175,20                   | 460.066,82       | 461.230,82    | 201,60                          | 0,128                 | 49,039           |
| 04012399         | Outras                                             | 917.758,00           | 1.175,20                       | 460.267,22                   | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 1.175,20                   | 460.066,82       | 461.230,82    | 201,60                          | 0,128                 | 49,039           |
| 0401239999       | Outras - Estacionamento                            | 917.758,00           | 1.175,20                       | 460.267,22                   | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 1.175,20                   | 460.066,82       | 461.230,82    | 201,60                          | 0,128                 | 49,039           |
| 0402             | Multas e outras penalizações                       | 10,00                | 0,00                           | 114,00                       | 60,00                    | 0,00                      | 0,00  | 0,00                       | 54,00            | 54,00         | 0,00                            | 0,000                 | 540,000          |
| 040204           | Cópias e penalizações por contra-ordenações        | 10,00                | 0,00                           | 114,00                       | 60,00                    | 0,00                      | 0,00  | 0,00                       | 54,00            | 54,00         | 0,00                            | 0,000                 | 540,000          |
| 05               | Rendimentos da propriedade                         | 60,00                | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 0,00          | 0,00                            | 0,000                 | 0,000            |
| 0602             | Juros-Sociedades financeiras                       | 60,00                | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 0,00          | 0,00                            | 0,000                 | 0,000            |
| 060201           | Bancos e outras instituições financeiras           | 60,00                | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 0,00          | 0,00                            | 0,000                 | 0,000            |
| 06               | Transferências correntes                           | 7.867.788,00         | 0,00                           | 10.571.916,00                | 0,00                     | 10.571.916,00             | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 10.571.916,00 | 0,00                            | 0,000                 | 134,541          |
| 0603             | Administração central                              | 10,00                | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 0,00          | 0,00                            | 0,000                 | 0,000            |
| 060309           | Serv.fund.autóm.-Subsid.prote.fam. prof. act. EFP  | 10,00                | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                     | 0,00                      | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 0,00          | 0,00                            | 0,000                 | 0,000            |
| 0605             | Administração local                                | 7.867.778,00         | 0,00                           | 10.571.916,00                | 0,00                     | 10.571.916,00             | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 10.571.916,00 | 0,00                            | 0,000                 | 134,541          |
| 060501           | Comunidade                                         | 7.867.778,00         | 0,00                           | 10.571.916,00                | 0,00                     | 10.571.916,00             | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 10.571.916,00 | 0,00                            | 0,000                 | 134,541          |
| 06050101         | Câmara Municipal de Coimbra                        | 7.867.778,00         | 0,00                           | 10.571.916,00                | 0,00                     | 10.571.916,00             | 0,00  | 0,00                       | 0,00             | 10.571.916,00 | 0,00                            | 0,000                 | 134,541          |
| 07               | Venda de bens e serviços correntes                 | 8.615.463,00         | 455.739,91                     | 4.678.629,04                 | 865,00                   | 5.187.901,96              | 0,00  | 432.134,97                 | 4.755.766,99     | 5.187.901,96  | 145.679,29                      | 5,016                 | 55,200           |
| 0702             | Serviços                                           | 8.615.463,00         | 455.739,91                     | 4.678.629,04                 | 865,00                   | 5.187.901,96              | 0,00  | 432.134,97                 | 4.755.766,99     | 5.187.901,96  | 145.679,29                      | 5,016                 | 55,200           |
| 070209           | Serviços específicos das autarquias                | 8.499.930,00         | 444.851,66                     | 4.776.865,16                 | 270,00                   | 5.091.673,24              | 0,00  | 428.278,23                 | 4.663.294,01     | 5.091.673,24  | 129.893,68                      | 5,039                 | 54,893           |
| 07020903         | Transportes Colectivos de Passageiros              | 8.177.670,00         | 440.398,26                     | 4.548.552,21                 | 0,00                     | 4.993.653,44              | 0,00  | 423.795,83                 | 4.439.767,61     | 4.993.653,44  | 123.367,03                      | 5,182                 | 54,291           |
| 0702090301       | Elétricos de Bordo                                 | 1.045.002,00         | 0,00                           | 442.903,81                   | 0,00                     | 442.903,81                | 0,00  | 0,00                       | 442.903,81       | 442.903,81    | 0,00                            | 0,000                 | 42,383           |
| 0702090302       | Elétricos Pré-Comprados                            | 2.946.476,00         | 3.320,12                       | 1.551.144,85                 | 0,00                     | 1.553.503,68              | 0,00  | 2.634,93                   | 1.550.868,75     | 1.553.503,68  | 961,29                          | 0,068                 | 52,635           |
| 0702090303       | Pessoas Sociais Gerais                             | 1.007.200,00         | 418.470,00                     | 688.650,00                   | 0,00                     | 1.100.670,00              | 0,00  | 418.470,00                 | 682.200,00       | 1.100.670,00  | 7.350,00                        | 41,548                | 67,792           |
| 0702090304       | Pessoas Sociais Especiais                          | 3.018.370,00         | 16,00                          | 1.764.698,00                 | 0,00                     | 1.665.881,00              | 0,00  | 15,00                      | 1.665.866,00     | 1.665.881,00  | 98.730,00                       | 0,000                 | 56,191           |
| 0702090306       | Cartões de Suporte                                 | 130.605,00           | 12.829,48                      | 83.117,50                    | 0,00                     | 85.067,67                 | 0,00  | 2.408,67                   | 82.679,00        | 85.067,67     | 10.858,31                       | 1,844                 | 63,306           |
| 0702090307       | Aluguer de Autócaros                               | 11,00                | 5.733,68                       | 0,00                         | 0,00                     | 267,23                    | 0,00  | 267,23                     | 0,00             | 267,23        | 5.498,43                        | 2429,364              | 0,000            |
| 0702090308       | Elétricos Viagens + Estacionamento                 | 30.007,00            | 0,00                           | 15.240,05                    | 0,00                     | 15.240,05                 | 0,00  | 0,00                       | 15.240,05        | 15.240,05     | 0,00                            | 0,000                 | 50,788           |
| 07020907         | Parques de estacionamento                          | 322.280,00           | 4.483,40                       | 230.332,95                   | 270,00                   | 228.019,80                | 0,00  | 4.483,40                   | 223.536,40       | 228.019,80    | 6.628,55                        | 1,391                 | 69,365           |
| 070209           | Outros                                             | 115.553,00           | 10.886,25                      | 101.743,88                   | 615,00                   | 98.328,42                 | 0,00  | 3.855,74                   | 92.472,68        | 98.328,42     | 15.685,71                       | 3,337                 | 80,028           |
| 07020901         | Publicidade                                        | 14.760,00            | 6.888,00                       | 2.214,00                     | 0,00                     | 2.214,00                  | 0,00  | 0,00                       | 2.214,00         | 2.214,00      | 6.888,00                        | 0,000                 | 15,000           |
| 07020902         | Não Especificados Inerentes ao Valor Acrescentado  | 76.763,00            | 3.655,74                       | 34.768,55                    | 615,00                   | 28.353,09                 | 0,00  | 3.655,74                   | 25.497,36        | 28.353,09     | 8.658,20                        | 5,021                 | 33,203           |
| 07020903         | Outras Recultas Operacionais                       | 24.000,00            | 141,51                         | 64.761,33                    | 0,00                     | 64.761,33                 | 0,00  | 0,00                       | 64.761,33        | 64.761,33     | 141,51                          | 0,000                 | 269,839          |
| 08               | Outras recultas correntes                          | 2.610.910,00         | 121.891,60                     | 940.398,45                   | 1.772,88                 | 937.669,56                | 0,00  | 0,00                       | 937.669,56       | 937.669,56    | 122.837,90                      | 0,000                 | 36,914           |
| 0801             | Outras                                             | 2.610.910,00         | 121.891,60                     | 940.398,45                   | 1.772,88                 | 937.669,56                | 0,00  | 0,00                       | 937.669,56       | 937.669,56    | 122.837,90                      | 0,000                 | 36,914           |
| 080199           | Outras                                             | 2.610.910,00         | 121.891,60                     | 940.398,45                   | 1.772,88                 | 937.669,56                | 0,00  | 0,00                       | 937.669,56       | 937.669,56    | 122.837,90                      | 0,000                 | 36,914           |
| 08019902         | Indem.esting.prov.outrem viat.out.equip.dos SM/TUC | 106.000,00           | 0,00                           | 35.146,21                    | 0,00                     | 35.019,21                 | 0,00  | 0,00                       | 35.019,21        | 35.019,21     | 127,00                          | 0,000                 | 32,128           |

# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

S.M.T.U.C

Ano: 2020

| (designação de subárea local) |                                                    |                      |                                |                     |                      |                          |                                    |       |                     |                            |              |                                 |                                |                  | Euros |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------|-------|---------------------|----------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------|-------|
| Rúbrica                       | Descrição                                          | Previsões corrigidas | Rec. p/ cobrar per. anteriores | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e Restituições Emitidos | Pagos | Períodos anteriores | Receitas cobradas líquidas |              | Rec. p/ cobrar final do período | Grav exat. Períodos anteriores | Período corrente |       |
|                               |                                                    |                      |                                |                     |                      |                          |                                    |       |                     |                            | Total        |                                 |                                |                  |       |
| Receita corrente              |                                                    |                      |                                |                     |                      |                          |                                    |       |                     |                            |              |                                 |                                |                  |       |
| 06010003                      | IVA reembolsado                                    | 2.354.732,00         | 0,00                           | 872.488,05          | 0,00                 | 872.488,05               | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 872.488,05                 | 872.488,05   | 0,00                            | 0,000                          | 37,063           |       |
| 06010008                      | Diversas                                           | 147.178,00           | 121.891,80                     | 32.764,19           | 1.772,89             | 30.162,30                | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 30.162,30    | 122.710,80                      | 0,000                          | 20,494           |       |
| Receita de capital            |                                                    |                      |                                |                     |                      |                          |                                    |       |                     |                            |              |                                 |                                |                  |       |
| 08                            | Venda de bens de investimento                      | 10.080,00            | 0,00                           | 3.690,00            | 0,00                 | 3.690,00                 | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 3.690,00     | 0,00                            | 0,000                          | 36,607           |       |
| 0804                          | Outros bens de investimento                        | 10.080,00            | 0,00                           | 3.690,00            | 0,00                 | 3.690,00                 | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 3.690,00     | 0,00                            | 0,000                          | 36,607           |       |
| 080401                        | Sociedades e quase-sociedades não financeiras      | 10.020,00            | 0,00                           | 3.690,00            | 0,00                 | 3.690,00                 | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 3.690,00     | 0,00                            | 0,000                          | 36,828           |       |
| 08040101                      | Equipamento de transporte                          | 10.000,00            | 0,00                           | 3.690,00            | 0,00                 | 3.690,00                 | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 3.690,00     | 0,00                            | 0,000                          | 36,900           |       |
| 08040102                      | Maquinaria e equipamento                           | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 08040103                      | Outros                                             | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 080408                        | Admin. Pública-Admin. local-Continente             | 30,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 08040801                      | Equipamento de transporte                          | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 08040802                      | Maquinaria e equipamento                           | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 08040803                      | Outros                                             | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 080409                        | Instituições sem fins lucrativos                   | 30,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 08040901                      | Equipamento de transporte                          | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 08040902                      | Maquinaria e equipamento                           | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 08040903                      | Outros                                             | 10,00                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 10                            | Transferências de capital                          | 4.984.235,00         | 0,00                           | 384.185,80          | 0,00                 | 384.185,80               | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 1003                          | Administração central                              | 2.476.250,00         | 0,00                           | 8.375,00            | 0,00                 | 8.375,00                 | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 8.375,00                   | 8.375,00     | 0,00                            | 0,000                          | 0,257            |       |
| 100307                        | Estado-Particip.comunitária project.co-financiados | 2.476.250,00         | 0,00                           | 8.375,00            | 0,00                 | 8.375,00                 | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 8.375,00                   | 8.375,00     | 0,00                            | 0,000                          | 0,257            |       |
| 10030701                      | PORTUGAL 2020- POSEUR                              | 2.476.250,00         | 0,00                           | 8.375,00            | 0,00                 | 8.375,00                 | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 8.375,00                   | 8.375,00     | 0,00                            | 0,000                          | 0,257            |       |
| 1005                          | Administração local                                | 2.507.985,00         | 0,00                           | 377.810,80          | 0,00                 | 377.810,80               | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 377.810,80                 | 377.810,80   | 0,00                            | 0,000                          | 15,064           |       |
| 100501                        | Continente                                         | 2.507.985,00         | 0,00                           | 377.810,80          | 0,00                 | 377.810,80               | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 377.810,80                 | 377.810,80   | 0,00                            | 0,000                          | 15,064           |       |
| 10050101                      | Municípios - Câmara Municipal de Coimbra           | 2.507.985,00         | 0,00                           | 377.810,80          | 0,00                 | 377.810,80               | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 377.810,80                 | 377.810,80   | 0,00                            | 0,000                          | 15,064           |       |
| 12                            | Passivos financeiros                               | 821.465,00           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 1206                          | Empréstimos a médio e longo prazos                 | 821.465,00           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| 120602                        | Sociedades financeiras                             | 821.465,00           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00                       | 0,00         | 0,00                            | 0,000                          | 0,000            |       |
| Outras receitas               |                                                    |                      |                                |                     |                      |                          |                                    |       |                     |                            |              |                                 |                                |                  |       |
| 16                            | Saldo de gestão anterior                           | 1.727.539,72         | 0,00                           | 1.727.539,72        | 0,00                 | 1.727.539,72             | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 1.727.539,72               | 1.727.539,72 | 0,00                            | 0,000                          | 100,000          |       |
| 1601                          | Saldo orçamental                                   | 1.727.539,72         | 0,00                           | 1.727.539,72        | 0,00                 | 1.727.539,72             | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 1.727.539,72               | 1.727.539,72 | 0,00                            | 0,000                          | 100,000          |       |



# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

S.M.T.U.C

Ano: 2020

(designação de autarquia local)

| Rúbrica             | Descrição                 | Previsões corrigidas | Rec. p/ cobrar per. anteriores | Recalculas liquidadas | Liquidações anuladas | Recalculas cobradas brutas | Reembolsos e Restituições |       | Recalculas cobradas líquidas |               | Rec. p/ cobrar final do período | Grau exec. orçamental |                  |
|---------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|-------|------------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|
|                     |                           |                      |                                |                       |                      |                            | Emittidos                 | Pagos | Períodos anteriores          | Total         |                                 | Períodos anteriores   | Período corrente |
| Outras receitas     |                           |                      |                                |                       |                      |                            |                           |       |                              |               |                                 |                       |                  |
| Na posse do serviço |                           |                      |                                |                       |                      |                            |                           |       |                              |               |                                 |                       |                  |
| 160101              |                           | 1.727.539,72         | 0,00                           | 1.727.539,72          | 0,00                 | 1.727.539,72               | 0,00                      | 0,00  | 0,00                         | 1.727.539,72  | 0,00                            | 0,000                 | 100,000          |
|                     | Total Receitas Correntes  | 29.001.997,00        | 578.863,71                     | 18.961.394,71         | 2.717,89             | 17.146.772,04              | 0,00                      | 0,00  | 433.310,17                   | 18.718.481,87 | 298.619,49                      | 2,166                 | 83,669           |
|                     | Total Receitas de Capital | 6.816.789,00         | 0,00                           | 387.878,90            | 0,00                 | 387.878,90                 | 0,00                      | 0,00  | 0,00                         | 387.878,90    | 0,00                            | 0,000                 | 6,969            |
|                     | Total Outras Receitas     | 1.727.539,72         | 0,00                           | 1.727.539,72          | 0,00                 | 1.727.539,72               | 0,00                      | 0,00  | 0,00                         | 1.727.539,72  | 0,00                            | 0,000                 | 190,999          |
|                     | Total                     | 27.546.316,72        | 578.863,71                     | 19.986.729,03         | 2.717,89             | 19.264.187,36              | 0,00                      | 0,00  | 433.310,17                   | 19.264.187,36 | 298.619,49                      | 1,573                 | 90,363           |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Em 21 de Maio de 2021

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

S.M.T.U.C

Ano: 2020

| Designação da autarquia local) |                                                        |                    |                  |                                       |                     |                     |              |              |                                       |                    |                           |          |                      |                  |                             |        |  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|----------|----------------------|------------------|-----------------------------|--------|--|
| Classif. Económica             |                                                        | Despesa            |                  | Despesas por pagar períod. anteriores | Dotações corrigidas | Créditos/ descontos | Compromissos | Obrigações   | Despesas pagas líquidas de reposições |                    | Compromissos a transferir |          | Obrigações por pagar |                  | Grau de execução orçamental |        |  |
| Código                         | Designação                                             | Período anteriores | Período corrente |                                       |                     |                     |              |              | Total                                 | Período anteriores | Período corrente          | Total    | Período anteriores   | Período corrente |                             |        |  |
|                                |                                                        |                    |                  |                                       |                     |                     |              |              |                                       |                    |                           |          |                      |                  |                             |        |  |
| Despesa corrente               |                                                        |                    |                  |                                       |                     |                     |              |              |                                       |                    |                           |          |                      |                  |                             |        |  |
| 01                             | Despesa com o pessoal                                  | 0,00               | 18.735.300,20    | 0,00                                  | 9.691.307,82        | 9.878.980,26        | 9.622.393,26 | 9.878.980,26 | 0,00                                  | 9.622.393,26       | 9.622.393,26              | 2.327,26 | 58.697,00            | 0,00             | 0,00                        | 89,833 |  |
| 0101                           | Remunerações certas e permanentes                      | 0,00               | 6.846.126,20     | 0,00                                  | 6.259.780,29        | 6.259.291,51        | 6.212.891,45 | 6.212.891,45 | 0,00                                  | 6.212.891,45       | 6.212.891,45              | 1.697,76 | 46.416,06            | 0,00             | 0,00                        | 92,481 |  |
| 010104                         | Pessoal quadras-Região central: Indiv. trabalho        | 0,00               | 4.917.559,20     | 0,00                                  | 4.740.559,38        | 4.740.559,38        | 4.696.619,39 | 4.696.619,39 | 0,00                                  | 4.696.619,39       | 4.696.619,39              | 0,00     | 43.940,00            | 0,00             | 0,00                        | 95,511 |  |
| 01010401                       | Pessoal em Funções                                     | 0,00               | 4.659.317,20     | 0,00                                  | 4.594.484,96        | 4.594.484,96        | 4.541.549,99 | 4.541.549,99 | 0,00                                  | 4.541.549,99       | 4.541.549,99              | 0,00     | 42.938,06            | 0,00             | 0,00                        | 97,335 |  |
| 01010402                       | Atribuições obrigatórias de pessoal não em funções     | 0,00               | 10,00            | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                      | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 0,000  |  |
| 01010403                       | Atribuições facultativas de pessoal não em funções     | 0,00               | 10,00            | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                      | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 0,000  |  |
| 01010404                       | Recrutamento de Pessoal para novas funções de trabalho | 0,00               | 281.821,00       | 0,00                                  | 158.073,44          | 158.073,44          | 155.069,50   | 155.069,50   | 0,00                                  | 155.069,50         | 155.069,50                | 0,00     | 1.003,94             | 0,00             | 0,00                        | 59,408 |  |
| 010107                         | Pessoal em regime de férias ou anuário                 | 0,00               | 10,00            | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                      | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 0,000  |  |
| 010108                         | Pessoal aguardando apresentação                        | 0,00               | 24.500,00        | 0,00                                  | 14.548,46           | 14.548,46           | 14.363,46    | 14.363,46    | 0,00                                  | 14.363,46          | 14.363,46                 | 0,00     | 155,09               | 0,00             | 0,00                        | 58,748 |  |
| 010109                         | Pessoal em qualquer outra situação                     | 0,00               | 2.700,00         | 0,00                                  | 441,76              | 441,76              | 441,76       | 441,76       | 0,00                                  | 441,76             | 441,76                    | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 18,381 |  |
| 010111                         | Representação                                          | 0,00               | 10.782,00        | 0,00                                  | 10.776,12           | 10.776,12           | 10.543,75    | 10.543,75    | 0,00                                  | 10.543,75          | 10.543,75                 | 0,00     | 235,37               | 0,00             | 0,00                        | 97,790 |  |
| 010113                         | Subsídio de refeição                                   | 0,00               | 663.120,00       | 0,00                                  | 483.893,13          | 481.556,35          | 481.556,35   | 481.556,35   | 0,00                                  | 481.556,35         | 481.556,35                | 1.697,76 | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 86,516 |  |
| 010114                         | Subsídio de férias e de Natal                          | 0,00               | 914.059,00       | 0,00                                  | 836.319,12          | 836.319,12          | 836.209,12   | 836.209,12   | 0,00                                  | 836.209,12         | 836.209,12                | 0,00     | 110,00               | 0,00             | 0,00                        | 91,483 |  |
| 010116                         | Remunerações por doença e inactividade/parcialidade    | 0,00               | 213.800,00       | 0,00                                  | 174.089,32          | 174.089,32          | 173.119,83   | 173.119,83   | 0,00                                  | 173.119,83         | 173.119,83                | 0,00     | 969,49               | 0,00             | 0,00                        | 91,049 |  |
| 0102                           | Aluguer de bens e materiais                            | 0,00               | 1.423.230,00     | 0,00                                  | 1.311.321,89        | 1.311.321,89        | 1.306.134,86 | 1.306.134,86 | 0,00                                  | 1.306.134,86       | 1.306.134,86              | 0,00     | 11.188,94            | 0,00             | 0,00                        | 91,361 |  |
| 010202                         | Honorários                                             | 0,00               | 154.000,00       | 0,00                                  | 138.895,39          | 138.895,39          | 138.395,39   | 138.395,39   | 0,00                                  | 138.395,39         | 138.395,39                | 0,00     | 2.279,41             | 0,00             | 0,00                        | 89,362 |  |
| 010204                         | Ajuda de custo                                         | 0,00               | 490,00           | 0,00                                  | 194,86              | 194,86              | 194,86       | 194,86       | 0,00                                  | 194,86             | 194,86                    | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 40,354 |  |
| 010205                         | Aluguer para habitação                                 | 0,00               | 380.791,00       | 0,00                                  | 298.226,91          | 298.226,91          | 279.354,33   | 279.354,33   | 0,00                                  | 279.354,33         | 279.354,33                | 0,00     | 872,58               | 0,00             | 0,00                        | 92,876 |  |
| 010206                         | Franquia                                               | 0,00               | 3.000,00         | 0,00                                  | 140,00              | 140,00              | 140,00       | 140,00       | 0,00                                  | 140,00             | 140,00                    | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 4,957  |  |
| 010210                         | Subsídio de trabalho noturno                           | 0,00               | 2.400,00         | 0,00                                  | 1.817,20            | 1.817,20            | 1.808,37     | 1.808,37     | 0,00                                  | 1.808,37           | 1.808,37                  | 0,00     | 10,83                | 0,00             | 0,00                        | 75,295 |  |
| 010211                         | Subsídio de turno                                      | 0,00               | 887.489,00       | 0,00                                  | 840.086,67          | 840.086,67          | 832.573,49   | 832.573,49   | 0,00                                  | 832.573,49         | 832.573,49                | 0,00     | 7.823,18             | 0,00             | 0,00                        | 92,708 |  |
| 010213                         | Outros suplementos e prémios                           | 0,00               | 1.000,00         | 0,00                                  | 523,50              | 523,50              | 523,50       | 523,50       | 0,00                                  | 523,50             | 523,50                    | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 52,359 |  |
| 01021301                       | Prémios de desemprego                                  | 0,00               | 1.000,00         | 0,00                                  | 523,50              | 523,50              | 523,50       | 523,50       | 0,00                                  | 523,50             | 523,50                    | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 52,359 |  |
| 010214                         | Outros abonos em numerário ou espécie                  | 0,00               | 94.100,00        | 0,00                                  | 48.857,27           | 48.857,27           | 48.156,33    | 48.156,33    | 0,00                                  | 48.156,33          | 48.156,33                 | 0,00     | 590,94               | 0,00             | 0,00                        | 76,887 |  |
| 0103                           | Segurança social                                       | 0,00               | 2.695.892,00     | 0,00                                  | 2.110.186,83        | 2.109.387,16        | 2.109.387,16 | 2.109.387,16 | 0,00                                  | 2.109.387,16       | 2.109.387,16              | 829,48   | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 78,121 |  |
| 010301                         | Encargos com a saúde                                   | 0,00               | 658.540,00       | 0,00                                  | 282.867,54          | 282.142,84          | 282.142,84   | 282.142,84   | 0,00                                  | 282.142,84         | 282.142,84                | 825,00   | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 42,824 |  |
| 010303                         | Subsídio familiar e criança e jovem                    | 0,00               | 36.540,00        | 0,00                                  | 21.315,85           | 21.315,85           | 21.315,85    | 21.315,85    | 0,00                                  | 21.315,85          | 21.315,85                 | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 54,335 |  |
| 010304                         | Outros prestações familiares                           | 0,00               | 7.600,00         | 0,00                                  | 7.776,82            | 7.776,82            | 7.776,82     | 7.776,82     | 0,00                                  | 7.776,82           | 7.776,82                  | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 99,890 |  |
| 010305                         | Contribuições para a segurança social                  | 0,00               | 1.776.508,00     | 0,00                                  | 1.833.954,89        | 1.833.954,89        | 1.833.954,89 | 1.833.954,89 | 0,00                                  | 1.833.954,89       | 1.833.954,89              | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 82,882 |  |
| 01030502                       | Segurança social do pessoal em regime de contrato d    | 0,00               | 1.776.488,00     | 0,00                                  | 1.833.954,89        | 1.833.954,89        | 1.833.954,89 | 1.833.954,89 | 0,00                                  | 1.833.954,89       | 1.833.954,89              | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 82,882 |  |
| 0103050201                     | Cotas Geral de Aposentações                            | 0,00               | 1.444.815,00     | 0,00                                  | 1.388.374,50        | 1.388.374,50        | 1.388.374,50 | 1.388.374,50 | 0,00                                  | 1.388.374,50       | 1.388.374,50              | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 96,084 |  |
| 0103050202                     | Segurança social - Regime geral                        | 0,00               | 330.693,00       | 0,00                                  | 245.580,39          | 245.580,39          | 245.580,39   | 245.580,39   | 0,00                                  | 245.580,39         | 245.580,39                | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 74,385 |  |
| 01030503                       | Outros                                                 | 0,00               | 590,00           | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                      | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 0,000  |  |
| 010308                         | Acidentes em serviço e danos profissionais             | 0,00               | 3.500,00         | 0,00                                  | 56,71               | 56,71               | 56,71        | 56,71        | 0,00                                  | 56,71              | 56,71                     | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 0,000  |  |
| 010308                         | Outros passivos                                        | 0,00               | 34.090,00        | 0,00                                  | 28.144,86           | 28.144,86           | 28.144,86    | 28.144,86    | 0,00                                  | 28.144,86          | 28.144,86                 | 0,00     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 1,628  |  |
| 010309                         | Seguros                                                | 0,00               | 126.324,00       | 0,00                                  | 122.242,88          | 122.238,40          | 122.238,40   | 122.238,40   | 0,00                                  | 122.238,40         | 122.238,40                | 4,48     | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 82,777 |  |
|                                |                                                        |                    |                  |                                       |                     |                     |              |              |                                       |                    |                           |          |                      |                  |                             | 97,538 |  |

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

S.M.T.U.C

Ano: 2020

| Classif. Económica Despesa |                                                            | Euros                                 |                     |                    |              |              |                                       |                  |                           |                      |                             |                  |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|
| Código                     | Designação                                                 | Despesas por pagar períod. anteriores | Dotações corrigidas | Cativos/ descontos | Compromissos | Obrigações   | Despesas pagas líquidas de reposições |                  | Compromissos a transferir | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental |                  |
|                            |                                                            |                                       |                     |                    |              |              | Períodos anteriores                   | Período corrente | Total                     |                      | Períodos anteriores         | Período corrente |
| Despesa corrente           |                                                            |                                       |                     |                    |              |              |                                       |                  |                           |                      |                             |                  |
| 01030901                   | Seguros e indemnizações de terceiros                       | 0,00                                  | 125.524,00          | 0,00               | 122.242,00   | 122.238,40   | 0,00                                  | 122.238,40       | 122.238,40                | 0,00                 | 0,000                       | 97,836           |
| 010310                     | Outras despesas de segurança social                        | 0,00                                  | 24.000,00           | 0,00               | 13.730,00    | 13.730,00    | 0,00                                  | 13.730,00        | 13.730,00                 | 0,00                 | 0,000                       | 57,246           |
| 01031001                   | Eventualidades indemnizáveis, indemnizáveis e subordinação | 0,00                                  | 24.000,00           | 0,00               | 13.730,00    | 13.730,00    | 0,00                                  | 13.730,00        | 13.730,00                 | 0,00                 | 0,000                       | 57,246           |
| 02                         | Aquisição de bens e serviços                               | 145.417,74                            | 8.487.823,43        | 0,00               | 8.088.848,61 | 8.198.003,05 | 145.417,74                            | 5.528.197,10     | 5.673.614,83              | 525.408,12           | 1,713                       | 86,132           |
| 0201                       | Aquisição de bens                                          | 113.822,51                            | 4.657.341,80        | 0,00               | 3.740.272,80 | 3.637.945,54 | 113.822,51                            | 3.124.862,07     | 3.238.864,58              | 298.809,98           | 2,444                       | 87,086           |
| 020101                     | Manutenção-pátios e substituições                          | 10.442,25                             | 885.189,00          | 0,00               | 579.217,19   | 431.354,42   | 10.442,25                             | 345.388,28       | 365.838,51                | 75.525,91            | 1,206                       | 39,874           |
| 020102                     | Correção de instalações                                    | 103.178,85                            | 3.850.225,00        | 0,00               | 3.058.715,34 | 2.988.682,56 | 103.178,85                            | 2.882.984,89     | 2.786.173,74              | 222.878,82           | 2,948                       | 78,081           |
| 02010201                   | Gasolina                                                   | 0,00                                  | 867,00              | 0,00               | 84,91        | 84,91        | 0,00                                  | 84,91            | 84,91                     | 0,00                 | 0,000                       | 14,817           |
| 02010202                   | Gasóleo                                                    | 102.894,05                            | 3.460.408,00        | 0,00               | 2.836.376,16 | 2.836.376,16 | 102.894,05                            | 2.611.492,69     | 2.713.467,34              | 222.878,82           | 2,887                       | 78,732           |
| 02010203                   | Lubrificantes                                              | 1.174,20                              | 90.332,00           | 0,00               | 82.868,72    | 49.348,85    | 1.174,20                              | 46.184,86        | 49.348,85                 | 0,00                 | 1,300                       | 53,342           |
| 02010209                   | Outros                                                     | 0,00                                  | 6.917,00            | 0,00               | 5.266,45     | 3.233,54     | 0,00                                  | 3.233,54         | 3.233,54                  | 0,00                 | 0,000                       | 54,848           |
| 020104                     | Limpeza e higiene                                          | 0,00                                  | 144.138,00          | 0,00               | 61.896,40    | 61.896,31    | 0,00                                  | 61.896,40        | 61.896,31                 | 436,86               | 0,000                       | 42,468           |
| 020107                     | Veículo e artigos pessoais                                 | 0,00                                  | 180.040,00          | 0,00               | 55.750,53    | 38.705,77    | 0,00                                  | 36.838,82        | 38.838,82                 | 67,95                | 0,000                       | 33,601           |
| 020108                     | Material de escritório                                     | 0,00                                  | 3.676,00            | 0,00               | 19,08        | 8,30         | 0,00                                  | 8,30             | 8,30                      | 0,00                 | 0,000                       | 9,270            |
| 020112                     | Material de transporte-Peças                               | 0,00                                  | 100,00              | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,000                       | 0,000            |
| 020115                     | Prémios, compensações e outras                             | 0,00                                  | 1.300,00            | 0,00               | 715,24       | 715,24       | 0,00                                  | 715,24           | 715,24                    | 0,00                 | 0,000                       | 65,018           |
| 020117                     | Ferramentas e materiais                                    | 23,87                                 | 11.725,00           | 0,00               | 7.217,80     | 7.212,81     | 23,87                                 | 7.188,84         | 7.212,81                  | 4,79                 | 0,204                       | 61,312           |
| 020118                     | Livros e documentação técnica                              | 0,00                                  | 388,00              | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,000                       | 0,000            |
| 020119                     | Artigos honoríficos e de decoração                         | 188,58                                | 616,00              | 0,00               | 317,91       | 380,70       | 188,58                                | 88,18            | 249,08                    | 87,62                | 26,300                      | 14,501           |
| 020121                     | Outros bens                                                | 17,54                                 | 20.555,00           | 0,00               | 10.856,43    | 10.856,43    | 17,54                                 | 10.841,89        | 10.856,43                 | 0,00                 | 0,005                       | 51,773           |
| 0202                       | Aquisição de serviços                                      | 31.585,23                             | 3.830.292,43        | 0,00               | 3.120.275,71 | 2.881.437,51 | 31.585,23                             | 2.403.335,12     | 2.434.308,35              | 458.838,29           | 0,625                       | 62,746           |
| 020201                     | Energias das instalações                                   | 0,00                                  | 310.865,00          | 0,00               | 294.354,61   | 255.516,29   | 0,00                                  | 282.401,76       | 282.401,76                | 8.838,32             | 0,000                       | 81,188           |
| 02020101                   | Água                                                       | 0,00                                  | 23.440,00           | 0,00               | 19.686,00    | 18.970,89    | 0,00                                  | 18.137,98        | 18.137,98                 | 2.822,82             | 0,000                       | 88,846           |
| 02020102                   | Electricidade                                              | 0,00                                  | 287.445,00          | 0,00               | 244.668,61   | 236.547,49   | 0,00                                  | 236.263,77       | 236.263,77                | 283,72               | 0,000                       | 82,194           |
| 020202                     | Limpeza e higiene                                          | 0,00                                  | 240.331,00          | 0,00               | 217.086,77   | 182.543,88   | 0,00                                  | 189.231,02       | 189.231,02                | 34.551,88            | 0,000                       | 76,416           |
| 02020201                   | Limpeza das instalações                                    | 0,00                                  | 93.339,00           | 0,00               | 74.825,79    | 67.787,80    | 0,00                                  | 62.882,40        | 62.882,40                 | 5.216,20             | 0,000                       | 67,948           |
| 02020202                   | Limpeza de Vidros                                          | 0,00                                  | 146.092,00          | 0,00               | 142.188,98   | 114.748,29   | 0,00                                  | 109.948,82       | 109.948,82                | 8.097,87             | 0,000                       | 72,554           |
| 020203                     | Conservação de bens                                        | 30.481,79                             | 2.033.894,83        | 0,00               | 1.656.806,40 | 1.289.415,11 | 30.481,79                             | 1.071.410,82     | 1.101.862,41              | 158.555,79           | 1,497                       | 82,578           |
| 020205                     | Locação de material de informática                         | 0,00                                  | 11.874,00           | 0,00               | 8.394,00     | 8.394,00     | 0,00                                  | 8.394,00         | 8.394,00                  | 0,00                 | 0,000                       | 70,440           |
| 020208                     | Locação de outros bens                                     | 0,00                                  | 42.891,00           | 0,00               | 30.448,85    | 30.448,85    | 0,00                                  | 28.233,40        | 28.233,40                 | 2.216,46             | 0,000                       | 66,134           |
| 020209                     | Comunicações                                               | 0,00                                  | 73.893,00           | 0,00               | 70.385,52    | 48.589,47    | 0,00                                  | 46.182,35        | 46.182,35                 | 388,84               | 0,000                       | 86,359           |
| 020210                     | Transportes                                                | 0,00                                  | 2.740,00            | 0,00               | 850,51       | 559,51       | 0,00                                  | 559,51           | 559,51                    | 0,00                 | 0,000                       | 15,000           |
| 020211                     | Representação dos serviços                                 | 0,00                                  | 1.250,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,000                       | 0,000            |
| 020212                     | Seguros                                                    | 0,00                                  | 340.439,00          | 0,00               | 338.947,70   | 338.947,89   | 0,00                                  | 338.947,89       | 338.947,89                | 0,00                 | 0,000                       | 99,582           |
| 020213                     | Dedicações e estudos                                       | 0,00                                  | 1.230,00            | 0,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,000                       | 0,000            |
| 020214                     | Estudos, pesquisas, projetos e consultorias                | 282,90                                | 40.285,00           | 0,00               | 38.419,05    | 32.841,31    | 282,90                                | 27.711,80        | 27.894,80                 | 4.845,51             | 0,702                       | 68,773           |

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

S.M.T.U.C

| Classif. Económica Despesa Designação |                                                      |                     |                       |              |              |                                       |                  |                           |                      |                     |                  |        | Grau de execução orçamental |  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|------------------|--------|-----------------------------|--|
| Código                                | Despesas por pagar período anteriores                | Dotações corrigidas | Créditos/ decaimentos | Compromissos | Obrigações   | Despesas pagas líquidas de reposições |                  | Compromissos a transferir | Obrigações por pagar | Períodos anteriores | Período corrente |        |                             |  |
|                                       |                                                      |                     |                       |              |              | Períodos anteriores                   | Período corrente | Total                     |                      |                     |                  |        |                             |  |
| Despesa corrente                      |                                                      |                     |                       |              |              |                                       |                  |                           |                      |                     |                  |        |                             |  |
| 020215                                | Ferrelho                                             | 0,00                | 7.000,00              | 0,00         | 5.212,77     | 4.822,77                              | 4.872,77         | 4.872,77                  | 300,00               | 150,00              | 0,000            | 68,764 |                             |  |
| 020217                                | Publicidade                                          | 0,00                | 7.872,00              | 0,00         | 3.201,67     | 3.201,67                              | 3.201,67         | 3.201,67                  | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 40,684 |                             |  |
| 020218                                | Vigilância e segurança                               | 395,24              | 112.033,00            | 0,00         | 98.981,25    | 98.981,33                             | 395,24           | 99.000,64                 | 0,00                 | 7.356,05            | 0,272            | 78,708 |                             |  |
| 020219                                | Assistência técnica                                  | 0,00                | 100,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 0,000  |                             |  |
| 020220                                | Outras despesas capitalizadas                        | 555,20              | 282.438,00            | 0,00         | 265.224,23   | 183.211,91                            | 555,20           | 195.695,01                | 71.822,32            | 27.061,00           | 0,187            | 55,125 |                             |  |
| 020222                                | Serviços de estado                                   | 0,00                | 82.810,00             | 0,00         | 8.246,85     | 8.246,85                              | 0,00             | 8.246,85                  | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 14,721 |                             |  |
| 020224                                | Encargos de cobrança de recibos                      | 0,00                | 77.850,00             | 0,00         | 51.478,73    | 44.888,74                             | 0,00             | 44.388,80                 | 8.798,98             | 303,94              | 0,000            | 57,135 |                             |  |
| 020225                                | Outros serviços                                      | 0,00                | 179.505,00            | 0,00         | 174.380,82   | 189.982,81                            | 0,00             | 198.798,98                | 14.288,31            | 8.166,55            | 0,000            | 83,829 |                             |  |
| 03                                    | Juros e outros encargos                              | 0,00                | 17.000,00             | 0,00         | 8.571,40     | 8.581,40                              | 0,00             | 8.581,40                  | 10,00                | 0,00                | 0,000            | 59,088 |                             |  |
| 0301                                  | Juros de dívida pública                              | 0,00                | 880,00                | 0,00         | 823,31       | 823,31                                | 0,00             | 823,31                    | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 62,991 |                             |  |
| 030103                                | Sociedade Financ., Bancos e outros inst. financeiras | 0,00                | 880,00                | 0,00         | 823,31       | 823,31                                | 0,00             | 823,31                    | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 62,991 |                             |  |
| 03010302                              | Empréstimos de médio e longo prazo                   | 0,00                | 880,00                | 0,00         | 823,31       | 823,31                                | 0,00             | 823,31                    | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 62,991 |                             |  |
| 0305                                  | Outros juros                                         | 0,00                | 2.000,00              | 0,00         | 36,08        | 36,56                                 | 0,00             | 36,56                     | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 1,828  |                             |  |
| 030502                                | Outros                                               | 0,00                | 2.000,00              | 0,00         | 36,08        | 36,56                                 | 0,00             | 36,56                     | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 1,828  |                             |  |
| 0308                                  | Outros encargos financeiros                          | 0,00                | 14.100,00             | 0,00         | 7.911,53     | 7.991,53                              | 0,00             | 7.991,53                  | 10,00                | 0,00                | 0,000            | 66,038 |                             |  |
| 030801                                | Outros encargos financeiros                          | 0,00                | 14.100,00             | 0,00         | 7.911,53     | 7.991,53                              | 0,00             | 7.991,53                  | 10,00                | 0,00                | 0,000            | 66,038 |                             |  |
| 04                                    | Transferências correntes                             | 0,00                | 9.000,00              | 0,00         | 1.842,88     | 1.842,88                              | 0,00             | 1.842,88                  | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 17,141 |                             |  |
| 0408                                  | Famílias                                             | 0,00                | 9.000,00              | 0,00         | 1.842,88     | 1.842,88                              | 0,00             | 1.842,88                  | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 17,141 |                             |  |
| 040802                                | Outros                                               | 0,00                | 9.000,00              | 0,00         | 1.842,88     | 1.842,88                              | 0,00             | 1.842,88                  | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 17,141 |                             |  |
| 04080202                              | Outros                                               | 0,00                | 9.000,00              | 0,00         | 1.842,88     | 1.842,88                              | 0,00             | 1.842,88                  | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 17,141 |                             |  |
| 05                                    | Outras despesas correntes                            | 372,15              | 28.825,00             | 0,00         | 2.978,81     | 2.798,21                              | 372,15           | 2.354,06                  | 250,40               | 0,00                | 1,387            | 8,778  |                             |  |
| 0502                                  | Diversas                                             | 372,15              | 28.825,00             | 0,00         | 2.978,81     | 2.798,21                              | 372,15           | 2.354,06                  | 250,40               | 0,00                | 1,387            | 8,778  |                             |  |
| 050201                                | Impostos e taxas                                     | 0,00                | 8.280,00              | 0,00         | 810,28       | 659,88                                | 0,00             | 659,88                    | 250,40               | 0,00                | 0,000            | 8,944  |                             |  |
| 05020101                              | Impostos e taxas pagos pela Autarquia                | 0,00                | 8.280,00              | 0,00         | 810,28       | 659,88                                | 0,00             | 659,88                    | 250,40               | 0,00                | 0,000            | 19,644 |                             |  |
| 0502010101                            | Taxa de Gestão de Resíduos - TGR                     | 0,00                | 1.280,00              | 0,00         | 28,21        | 28,21                                 | 0,00             | 28,21                     | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 2,434  |                             |  |
| 0502010190                            | Outros                                               | 0,00                | 4.000,00              | 0,00         | 781,87       | 598,87                                | 0,00             | 598,87                    | 250,40               | 0,00                | 0,000            | 13,971 |                             |  |
| 0502010192                            | Restituições de impostos ou taxas cobradas           | 0,00                | 1.000,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 0,000  |                             |  |
| 050203                                | Outros                                               | 372,15              | 29.545,00             | 0,00         | 2.168,33     | 2.168,33                              | 372,15           | 1.794,18                  | 0,00                 | 0,00                | 1,816            | 8,724  |                             |  |
| 05020301                              | Outros restituições                                  | 0,00                | 1.000,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 0,000  |                             |  |
| 05020302                              | IVA pago                                             | 0,00                | 10,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                | 0,000            | 0,000  |                             |  |
| 05020305                              | Outros                                               | 372,15              | 19.855,00             | 0,00         | 2.168,33     | 2.168,33                              | 372,15           | 1.794,18                  | 0,00                 | 0,00                | 1,803            | 9,175  |                             |  |
| Despesa de capital                    |                                                      |                     |                       |              |              |                                       |                  |                           |                      |                     |                  |        |                             |  |
| 07                                    | Adquisição de bens de capital                        | 22.148,00           | 8.199.479,00          | 0,00         | 8.888.888,03 | 3.707.870,06                          | 22.148,00        | 3.888.137,06              | 3.281.915,37         | 393,60              | 0,270            | 44,844 |                             |  |
| 0701                                  | Investimentos                                        | 22.148,00           | 8.199.479,00          | 0,00         | 8.888.888,03 | 3.707.870,06                          | 22.148,00        | 3.888.137,06              | 3.281.915,37         | 393,60              | 0,270            | 44,844 |                             |  |
| 070103                                | Edifícios                                            | 0,00                | 387.882,00            | 0,00         | 118.298,04   | 83.199,00                             | 0,00             | 83.160,80                 | 35.147,44            | 0,00                | 0,000            | 22,814 |                             |  |
| 07010301                              | Investimentos de serviços                            | 0,00                | 387.882,00            | 0,00         | 118.298,04   | 83.199,00                             | 0,00             | 83.160,80                 | 35.147,44            | 0,00                | 0,000            | 22,814 |                             |  |

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

S.M.T.U.C

Ano: 2020

(designação da subunidade local)

| (designação de natureza local) |                                             |            |                                      |                     |                     |              |              |                                       |                  |              |                           |                      |                             |                  |                  |  |  |  | Euros |
|--------------------------------|---------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|------------------|--------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|------------------|--|--|--|-------|
| Classif. Económica             |                                             | Designação | Despesa por pagar período anteriores | Dotações corrigidas | Cativos/ desactivos | Compromissos | Obrigações   | Despesas pagas líquidas de reposições |                  |              | Compromissos a transferir | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental |                  | Período corrente |  |  |  |       |
| Código                         | Designação                                  |            |                                      |                     |                     |              |              | Período anteriores                    | Período corrente | Total        |                           |                      | Período anteriores          | Período corrente |                  |  |  |  |       |
| Despesa de capital             |                                             |            |                                      |                     |                     |              |              |                                       |                  |              |                           |                      |                             |                  |                  |  |  |  |       |
| 0701000101                     | Edifícios                                   |            | 0,00                                 | 354.342,00          | 0,00                | 118.298,84   | 63.160,00    | 0,00                                  | 63.160,00        | 63.160,00    | 35.147,44                 | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 23.468           |  |  |  |       |
| 0701000102                     | Outras Construções                          |            | 0,00                                 | 13.366,00           | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 0701000103                     | Material de transporte                      |            | 0,00                                 | 99.495,00           | 0,00                | 69.017,88    | 69.017,88    | 0,00                                  | 69.017,88        | 69.017,88    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 79.267           |  |  |  |       |
| 0701000104                     | Veículos de Apoio                           |            | 0,00                                 | 90.495,00           | 0,00                | 69.017,88    | 69.017,88    | 0,00                                  | 69.017,88        | 69.017,88    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 79.267           |  |  |  |       |
| 0701000201                     | Veículos Automóveis Pesados                 |            | 0,00                                 | 10,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 0701000202                     | Veículos Automóveis Leves                   |            | 0,00                                 | 90.475,00           | 0,00                | 69.017,88    | 69.017,88    | 0,00                                  | 69.017,88        | 69.017,88    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 79.264           |  |  |  |       |
| 0701000303                     | Outros Equipamento de Transporte            |            | 0,00                                 | 10,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 070107                         | Equipamento de Informática                  |            | 0,00                                 | 63.813,00           | 0,00                | 51.053,61    | 51.053,61    | 0,00                                  | 51.053,61        | 51.053,61    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 60,005           |  |  |  |       |
| 070108                         | Software Informático                        |            | 0,00                                 | 87.493,00           | 0,00                | 87.333,89    | 87.333,89    | 0,00                                  | 87.333,89        | 87.333,89    | 32.892,89                 | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 39,404           |  |  |  |       |
| 070109                         | Equipamento administrativo                  |            | 0,00                                 | 72.193,00           | 0,00                | 43.870,14    | 39.802,04    | 0,00                                  | 39.802,04        | 39.802,04    | 4.289,10                  | 392,09               | 0,00                        | 0,00             | 54,311           |  |  |  |       |
| 07010901                       | Mobiliário                                  |            | 0,00                                 | 33.825,00           | 0,00                | 26.285,69    | 26.631,34    | 0,00                                  | 26.631,34        | 26.631,34    | 1.654,35                  | 392,09               | 0,00                        | 0,00             | 77,299           |  |  |  |       |
| 07010902                       | Máquinas de Escritório                      |            | 0,00                                 | 1.220,00            | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 07010904                       | Outro Equipamento Administrativo            |            | 0,00                                 | 35.100,00           | 0,00                | 13.841,04    | 11.027,29    | 0,00                                  | 11.027,29        | 11.027,29    | 2.813,75                  | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 31,617           |  |  |  |       |
| 07010905                       | Aparelhos e Utensílios Diversos             |            | 0,00                                 | 2.038,00            | 0,00                | 1.943,41     | 1.943,41     | 0,00                                  | 1.943,41         | 1.943,41     | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 95,359           |  |  |  |       |
| 070110                         | Equipamento médico                          |            | 22.140,00                            | 7.386.892,00        | 0,00                | 8.516.035,54 | 3.378.261,89 | 22.140,00                             | 3.368.121,89     | 3.378.261,89 | 3.140.674,84              | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 46,433           |  |  |  |       |
| 07011003                       | Utensílios Médicos e Respostas Imunológicas |            | 0,00                                 | 56.445,00           | 0,00                | 37.730,80    | 12.730,50    | 0,00                                  | 12.730,50        | 12.730,50    | 26.000,00                 | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 21,762           |  |  |  |       |
| 07011004                       | Subsistemas/Funções de Transmissão          |            | 0,00                                 | 112.543,00          | 0,00                | 112.385,98   | 1.779,75     | 0,00                                  | 1.779,75         | 1.779,75     | 110.898,23                | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 1,561            |  |  |  |       |
| 07011005                       | Veículos de Transporte de Passageiros       |            | 22.140,00                            | 8.946.754,09        | 0,00                | 8.348.477,79 | 3.341.412,39 | 22.140,00                             | 3.319.272,39     | 3.341.412,39 | 3.085.085,40              | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 47,762           |  |  |  |       |
| 0701100501                     | Troleibuses                                 |            | 0,00                                 | 209,00              | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 0701100502                     | Autocarros                                  |            | 22.140,00                            | 3.761.150,90        | 0,00                | 3.220.745,90 | 443.383,50   | 22.140,00                             | 421.213,50       | 443.383,50   | 2.777.362,49              | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 11,199           |  |  |  |       |
| 0701100503                     | Carrocinhas de transporte especial          |            | 0,00                                 | 116.067,00          | 0,00                | 111.786,09   | 50.067,00    | 0,00                                  | 50.067,00        | 50.067,00    | 63.718,00                 | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 48,308           |  |  |  |       |
| 0701100504                     | Mét-Autocarros                              |            | 0,00                                 | 174.538,10          | 0,00                | 171.954,00   | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 171.364,00                | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 0701100505                     | Mét-Autocarros - Tráfego Elétrico           |            | 0,00                                 | 2.894.498,00        | 0,00                | 2.841.891,89 | 2.841.891,89 | 0,00                                  | 2.841.891,89     | 2.841.891,89 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 96,188           |  |  |  |       |
| 07011006                       | Equipamento Oficial                         |            | 0,00                                 | 21.150,00           | 0,00                | 17.672,64    | 17.672,64    | 0,00                                  | 17.672,64        | 17.672,64    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 84,259           |  |  |  |       |
| 07011007                       | Equipamento de Segurança e Proteção         |            | 0,00                                 | 285,00              | 0,00                | 143,91       | 143,91       | 0,00                                  | 143,91           | 143,91       | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 70,200           |  |  |  |       |
| 07011009                       | Outros Máquinas                             |            | 0,00                                 | 247.785,00          | 0,00                | 4.522,72     | 4.522,71     | 0,00                                  | 4.522,71         | 4.522,71     | 0,01                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 1,825            |  |  |  |       |
| 070111                         | Ferramentas e utensílios                    |            | 0,00                                 | 191.379,00          | 0,00                | 89.896,13    | 48.897,13    | 0,00                                  | 48.897,13        | 48.897,13    | 43.911,00                 | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 45,887           |  |  |  |       |
| 070113                         | Investimentos incorpóreos                   |            | 0,00                                 | 24.639,00           | 0,00                | 8.457,50     | 8.457,50     | 0,00                                  | 8.457,50         | 8.457,50     | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 28,218           |  |  |  |       |
| 07011301                       | Despesas de instalação                      |            | 0,00                                 | 10,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 07011302                       | Despesas de investigação e Desenvolvimento  |            | 0,00                                 | 24.629,00           | 0,00                | 8.457,50     | 8.457,50     | 0,00                                  | 8.457,50         | 8.457,50     | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 28,229           |  |  |  |       |
| 070115                         | Outros Investimentos                        |            | 0,00                                 | 4.978,00            | 0,00                | 4.120,59     | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 4.120,59                  | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 07011502                       | Diversos                                    |            | 0,00                                 | 4.978,00            | 0,00                | 4.120,59     | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 4.120,59                  | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,000            |  |  |  |       |
| 10                             | Passivos financeiros                        |            | 0,00                                 | 89.947,74           | 0,00                | 89.947,74    | 89.947,74    | 0,00                                  | 89.947,74        | 89.947,74    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 100,000          |  |  |  |       |
| 1008                           | Exercícios em início e longo prazo          |            | 0,00                                 | 89.946,00           | 0,00                | 89.947,74    | 89.947,74    | 0,00                                  | 89.947,74        | 89.947,74    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 100,000          |  |  |  |       |

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

S.M.T.U.C

(designação da autarquia local)

| Código | Classif. Económica Despesa<br>Designação                              | Despesas por<br>pagar períod.<br>anteriores | Dotações<br>concedidas | Cativos/<br>descontos | Compromissos  | Obrigações    | Despesas pagas líquidas de reposições |                     | Compromissos<br>a transferir | Obrigações<br>por pagar | Grau de execução orçamental |                     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------|
|        |                                                                       |                                             |                        |                       |               |               | Períodos<br>anteriores                | Período<br>corrente |                              |                         | Períodos<br>anteriores      | Período<br>corrente |
| 100003 | Despesa de capital<br>Socialmente-Bancos e outros Instit. Financeiros | 0,00                                        | 69.947,74              | 0,00                  | 69.947,74     | 69.947,74     | 0,00                                  | 69.947,74           | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                        | 100,000             |
|        | Total Despesas Creditadas                                             | 145.700,00                                  | 19.576.000,00          | 0,00                  | 16.094.946,72 | 16.094.946,00 | 145.700,00                            | 15.183.038,30       | 894.907,72                   | 892.000,12              | 9,708                       | 79,893              |
|        | Total Despesas de Capital                                             | 22.144,00                                   | 9.208.618,00           | 0,00                  | 7.338.811,77  | 3.777.116,40  | 22.144,00                             | 3.716.344,80        | 3.381.091,17                 | 343,86                  | 8,316                       | 41,408              |
|        | Total Geral                                                           | 167.844,00                                  | 27.548.516,72          | 0,00                  | 23.433.758,49 | 19.872.062,40 | 167.844,00                            | 18.899.383,10       | 3.546.000,29                 | 892.400,72              | 9,519                       | 69,300              |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 3 de Maio de 2021

*[Assinatura]*



## **8**

### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

| Rubricas                                                        |      | Notas         | SNC-AP        | POCAL      |
|-----------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|------------|
|                                                                 |      |               | 31-12-2020    | 31-12-2019 |
| ATIVO                                                           |      |               |               |            |
| Ativo não corrente                                              |      |               |               |            |
| Ativos fixos tangíveis                                          | 5    | 9.199.115,86  | 7.888.992,17  |            |
| Propriedades de Investimento                                    |      |               |               |            |
| Ativos intangíveis                                              | 3    | 45.174,92     | 18.833,67     |            |
| Ativos biológicos                                               |      |               |               |            |
| Participações financeiras                                       |      |               |               |            |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |      |               |               |            |
| Acionistas/sócios/associados                                    |      |               |               |            |
| Diferimentos                                                    |      |               |               |            |
| Outros ativos financeiros                                       |      |               |               |            |
| Ativos por impostos diferidos                                   |      |               |               |            |
| Clientes, contribuintes e utentes                               |      |               |               |            |
| Outras contas a receber                                         |      |               |               |            |
|                                                                 |      | 9.244.290,78  | 7.907.825,84  |            |
| Ativo corrente                                                  |      |               |               |            |
| Inventários                                                     | 10   | 464.222,72    | 377.649,16    |            |
| Ativos biológicos                                               |      |               |               |            |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis      | 18.1 | 1.600.831,46  |               |            |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |      |               |               |            |
| Clientes, contribuintes e utentes                               | 18.2 | 122.618,70    | 452.556,57    |            |
| Estado e outros entes públicos                                  | 18.3 | 854.977,80    | 314.914,64    |            |
| Acionistas/sócios/associados                                    |      |               |               |            |
| Outras contas a receber                                         | 18.4 | 1.457.732,88  | 441.232,25    |            |
| Diferimentos                                                    |      | 52.389,69     | 44.122,40     |            |
| Ativos financeiros detidos para negociação                      |      |               |               |            |
| Outros ativos financeiros                                       |      |               |               |            |
| Ativos não correntes detidos para venda                         |      |               |               |            |
| Caixa e depósitos                                               | 1    | 525.416,13    | 2.022.347,07  |            |
|                                                                 |      | 5.078.189,38  | 3.652.822,09  |            |
| Total do Ativo                                                  |      | 14.322.480,16 | 11.560.647,93 |            |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                              |      |               |               |            |
| Património/Capital                                              |      | 719.943,57    | 719.943,57    |            |
| Ações (quotas) próprias                                         |      |               |               |            |
| Outros instrumentos de capital próprio                          |      |               |               |            |
| Prémios de emissão                                              |      |               |               |            |
| Reservas                                                        |      |               |               |            |
| Resultados transitados                                          | 23.1 | 1.362.145,35  | -1.759.907,19 |            |
| Ajustamentos em ativos financeiros                              |      |               |               |            |
| Excedentes de revalorização                                     |      |               |               |            |
| Outras variações no Património Líquido                          | 23.2 | 7.317.082,10  | 121.869,39    |            |
| Resultado líquido do período                                    |      | -299.947,68   | 2.643.352,42  |            |
| Dividendos antecipados                                          |      |               |               |            |
| Interesses que não controlam                                    |      |               |               |            |
| Total do Património Líquido                                     |      | 9.099.223,34  | 1.725.258,19  |            |



## Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

| valores em €                                                         |       |               |               |
|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Rubricas                                                             | Notas | SNC-AP        | POCAL         |
|                                                                      |       | 31-12-2020    | 31-12-2019    |
| PASSIVO                                                              |       |               |               |
| Passivo não corrente                                                 |       |               |               |
| Provisões                                                            | 15    | 1.373.725,16  | 1.679.925,25  |
| Financiamentos obtidos                                               |       |               |               |
| Fornecedores de Investimentos                                        |       |               |               |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                         |       |               |               |
| Diferimentos                                                         |       |               |               |
| Passivos por Impostos diferidos                                      |       |               |               |
| Fornecedores                                                         |       |               |               |
| Outras contas a pagar                                                | 18.6  | 238.882,98    |               |
|                                                                      |       | 1.612.608,14  | 1.679.925,25  |
| Passivo corrente                                                     |       |               |               |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos |       |               |               |
| Fornecedores                                                         | 18.5  | 578.441,70    | 149.410,55    |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes                   |       |               |               |
| Estado e outros entes públicos                                       |       | 56.905,94     | 67.938,14     |
| Acionistas/sócios/associados                                         |       |               |               |
| Financiamentos obtidos                                               |       |               | 69.947,74     |
| Fornecedores de Investimentos                                        |       | 31.794,10     | 22.140,00     |
| Outras contas a pagar                                                | 18.6  | 1.183.631,04  | 1.488.433,45  |
| Diferimentos                                                         | 23.3  | 1.759.875,90  | 6.357.594,61  |
| Outros passivos financeiros                                          |       |               |               |
| Passivos financeiros detidos para negociação                         |       |               |               |
| Outros passivos financeiros                                          |       |               |               |
|                                                                      |       | 3.610.648,68  | 8.155.464,49  |
| Total do Passivo                                                     |       | 5.223.256,82  | 9.835.389,74  |
| Total do Património Líquido e Passivo                                |       | 14.322.480,16 | 11.560.647,93 |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de Maio de 2021



## Demonstração dos resultados por naturezas Individual do período findo em 31 de Dezembro de 2020

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                                          | NOTAS | Valores em €        |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
|                                                                                               |       | SNC-AP              | POCAL               |
|                                                                                               |       | 31-12-2020          | 31-12-2019          |
| Impostos, contribuições e taxas                                                               | 14    | 450.311,22          | 856.083,66          |
| Vendas                                                                                        |       |                     |                     |
| Prestações de serviços e concessões                                                           | 13    | 4.520.430,60        | 7.702.382,14        |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                                  | 14    | 9.346.327,93        | 7.012.766,00        |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos |       |                     |                     |
| Variações nos Inventários da produção                                                         |       |                     |                     |
| Trabalhos para a própria entidade                                                             |       |                     | 268.210,90          |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                      | 10    | -2.625.650,62       | -2.980.377,79       |
| Fornecimentos e serviços externos                                                             |       | -2.173.125,00       | -2.057.922,63       |
| Gastos com pessoal                                                                            | 19    | -9.693.908,54       | -9.510.876,17       |
| Transferências e subsídios concedidos                                                         |       | -1.542,68           |                     |
| Prestações sociais                                                                            |       |                     |                     |
| Imparidade de Inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)                              |       |                     |                     |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            | 9     | -5.166,00           |                     |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                 | 15    | 289.561,38          | 1.428.664,99        |
| Imparidade de Investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                  |       |                     |                     |
| Aumentos/reduções de justo valor                                                              |       |                     |                     |
| Outros rendimentos                                                                            |       | 1.327.275,87        | 1.306.957,51        |
| Outros gastos                                                                                 |       | -4.317,01           | -120.657,06         |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>                             |       | <b>1.430.197,15</b> | <b>3.905.231,55</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                                 | 3/5   | -1.689.547,78       | -1.260.416,51       |
| Imparidade de Investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                      | 9     | -40.000,00          |                     |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>                               |       | <b>-299.350,63</b>  | <b>2.644.815,04</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                         |       | 0,46                |                     |
| Juros e gastos similares suportados                                                           | 7     | -597,51             | -1.462,62           |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                            |       | <b>-299.947,68</b>  | <b>2.643.352,42</b> |
| Imposto sobre o rendimento                                                                    |       |                     |                     |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                                           |       | <b>-299.947,68</b>  | <b>2.643.352,42</b> |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de Março de 2021



**Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2020**

| Descrição                                               | Notas               | Capital /<br>Patrimônio<br>Subscrito | Ações<br>(Quotas)<br>Próprias | Outros<br>Instrumentos de<br>Capital<br>Próprio | Prêmios de<br>Emissão | Reservas<br>Legais | Respostas<br>Transferidas | Ajustes- mantidos<br>em Ativos<br>Financeiros | Excedentes de<br>Ree-<br>borçamento | Outras<br>Variações<br>Patrimônio<br>Líquido | Resultado<br>Líquido do<br>Período | Total        | Interesses<br>que não<br>controlam | Total do<br>Patrimônio<br>Líquido |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|--------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Posição no início do período                            |                     | (1) 719.943,57                       |                               |                                                 |                       |                    | -4.759.907,19             |                                               |                                     | 121.869,39                                   | 2.843.352,42                       | 1.775.258,19 |                                    | 1.775.258,19                      |
| Alterações no período                                   |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Primeira adoção de novo referencial contábilístico      |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Alterações de políticas contábeis                       |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Diferença de conversão de demonstrações<br>financeiras  |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     | 6.321.028,60                                 |                                    | 6.339.525,72 |                                    | 6.339.525,72                      |
| Realização do encadernamento de revalorização           |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Excedentes de revalorização e respectivas variações     |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Transferências e subscritos de capital                  |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     | 874.194,11                                   |                                    | 874.194,11   |                                    | 874.194,11                        |
| Correção de erros materiais                             |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Outras alterações reconhecidas no Patrimônio<br>Líquido |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    | 3.108.585,42              |                                               |                                     |                                              | -2.843.352,42                      | 460.203,00   |                                    | 460.203,00                        |
| Resultado Líquido do Período                            | (2)                 |                                      |                               |                                                 |                       |                    | 3.122.052,54              |                                               |                                     | 7.195.212,71                                 | -2.843.352,42                      | 7.579.912,83 |                                    | 7.579.912,83                      |
| Resultado Integral                                      | (3)                 |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              | -299.947,68                        | -299.947,68  |                                    | -299.947,68                       |
|                                                         | (4)=(2)+(3)         |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              | -2.943.300,10                      | 7.379.965,15 |                                    | 7.379.965,15                      |
| Operações com detentores de capital no período          |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Emissões de capital/patrimônio                          |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Entradas para cobertura de perdas                       |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Outras operações                                        |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Subscritos de prêmios de emissão                        |                     |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
| Posição fim período                                     | (5)                 |                                      |                               |                                                 |                       |                    |                           |                                               |                                     |                                              |                                    |              |                                    |                                   |
|                                                         | (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | 719.943,57                           |                               |                                                 |                       |                    | 1.362.146,36              |                                               |                                     | 7.317.062,10                                 | -299.947,68                        | 9.089.292,34 |                                    | 9.089.292,34                      |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Em 34 de Junho de 2021



## Demonstração Individual dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

| Rubricas                                              |  | Notas | Valores em €  |               |
|-------------------------------------------------------|--|-------|---------------|---------------|
|                                                       |  |       | Períodos      |               |
|                                                       |  |       | 31-12-2020    | 31-12-2019    |
| <u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>    |  |       |               |               |
| Recebimentos de clientes                              |  |       | 21.056,10     | 63.865,18     |
| Recebimentos de contribuintes                         |  |       | 451.284,82    | 855.510,12    |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes  |  |       | 10.571.916,00 | 6.684.916,00  |
| Recebimentos de utentes                               |  |       | 5.091.573,24  | 8.060.225,50  |
| Pagamentos a fornecedores                             |  |       | -5.848.990,58 | -6.095.354,12 |
| Pagamentos ao pessoal                                 |  |       | -5.873.973,44 | -5.737.783,72 |
| Pagamentos a contribuintes / Utentes                  |  |       |               |               |
| Pagamentos de transferências e subsídios              |  |       | -1.542,68     |               |
| Pagamentos de prestações sociais                      |  |       |               |               |
| Caixa gerada pelas operações                          |  |       | 4.411.323,46  | 3.831.378,96  |
| Recebimento do imposto sobre o rendimento             |  |       |               |               |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento               |  |       |               |               |
| Outros recebimentos                                   |  |       | 1.135.128,06  | 1.220.605,90  |
| Outros pagamentos                                     |  |       | -3.716.977,58 | -3.714.345,33 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)       |  |       | 1.829.473,94  | 1.337.639,53  |
| <u>Fluxos de caixa das atividades de Investimento</u> |  |       |               |               |
| Pagamentos respeitantes a:                            |  |       |               |               |
| Ativos fixos tangíveis                                |  |       | -3.602.811,93 | -4.677.302,69 |
| Ativos Intangíveis                                    |  |       | -40.897,50    | -21.211,35    |
| Propriedades de Investimento                          |  |       |               |               |
| Investimentos financeiros                             |  |       |               |               |
| Outros ativos                                         |  |       |               |               |
| Recebimentos provenientes de:                         |  |       |               |               |
| Ativos fixos tangíveis                                |  |       | 3.690,00      |               |
| Ativos Intangíveis                                    |  |       |               |               |
| Propriedades de Investimento                          |  |       |               |               |
| Investimentos financeiros                             |  |       |               |               |
| Outros ativos                                         |  |       |               |               |
| Subsídios ao Investimento                             |  |       | 384.185,60    | 4.120.257,82  |
| Transferências de capital                             |  |       |               |               |
| Juros e rendimentos similares                         |  |       |               |               |
| Dividendos                                            |  |       |               |               |
| Fluxos de caixa das atividades de Investimento (b)    |  |       | -3.255.833,83 | -578.256,22   |

**Demonstração Individual dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020**

Valores em €

| Rubricas                                                               | Notas | Períodos      |              |
|------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------------|
|                                                                        |       | 31-12-2020    | 31-12-2019   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                 |       |               |              |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |       |               |              |
| Financiamentos obtidos                                                 |       |               |              |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital             |       |               |              |
| Cobertura de prejuízos                                                 |       |               |              |
| Doações                                                                |       |               |              |
| Outras operações de financiamento                                      |       |               |              |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |       |               |              |
| Financiamentos obtidos                                                 | 7     | -69.947,74    | -69.947,72   |
| Juros e gastos similares                                               | 7     | -623,31       | -1.488,01    |
| Dividendos                                                             |       |               |              |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital                |       |               |              |
| Outras operações de financiamento                                      |       |               |              |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)                    |       | -70.571,05    | -71.435,73   |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                   |       | -1.496.930,94 | 687.947,58   |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                                 |       |               |              |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |       | 2.022.347,07  | 1.334.399,49 |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | 1     | 525.416,13    | 2.022.347,07 |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b> |       |               |              |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |       | 2.022.347,07  | 1.334.399,49 |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |       |               |              |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |       |               |              |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |       |               |              |
| <b>De execução orçamental</b>                                          |       | 1.727.539,72  | 1.081.544,35 |
| <b>De operações de tesouraria</b>                                      |       | 294.807,35    | 252.855,14   |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | 1     | 525.416,13    | 2.022.347,07 |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |       |               |              |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |       |               |              |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |       |               |              |
| <b>De execução orçamental</b>                                          |       | 178.134,08    | 1.727.539,72 |
| <b>De operações de tesouraria</b>                                      |       | 347.282,05    | 294.807,35   |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Em 21 de Março de 2021





## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **Demonstrações Financeiras**

Os documentos de prestação de contas de 2020 foram elaborados de acordo com os modelos apresentados na Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras do SNC-AP e das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas (Instrução nº 1/2019 de 06 de março de 2019 e Resolução nº 2/2020 de 23 de dezembro de 2020).

### **Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória**

O exercício de 2020 é o primeiro período de relato em que são preparadas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro.

Em conformidade com as orientações práticas do manual de Implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa que é apresentada baseia-se no referencial contabilístico em uso até 2019 – Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais – e resultou de mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das Demonstrações Financeiras de acordo com o SNC-AP. Pelo exposto, não está assegurada a comparabilidade entre 2020 e 2019, sendo esta retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

## **1 - Reconciliação para o Balanço de abertura SNC-AP**

Conforme disposto no nº 2 do artigo 14º - Disposições transitórias do SNC-AP, as entidades públicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez, devem efetuar um conjunto de ajustamentos ao último Balanço, preparado de acordo com o anterior normativo.

*“a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;*

*b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;*

*c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;*

*d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.”*  
*Os números 3 e 4 do mesmo artigo, estabelecem ainda que,*

*“3 — Os ajustamentos resultantes da mudança das políticas contabilísticas que se verificarem devem ser reconhecidos no saldo de resultados transitados no período em que os itens são reconhecidos e mensurados.*

*4 — As entidades públicas devem reconhecer ainda os correspondentes ajustamentos no período comparativo anterior.”*

Em cumprimento do disposto neste artigo, foram efetuados diversos ajustamentos ao Balanço Inicial, que se encontram refletidos no Mapa “Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP” a seguir apresentado.

**SMTUC**  
**Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP**

| Rubricas do Balanço                                             | Valores<br>conforme<br>POCAL<br>31/12/2019 | Reconheci-<br>mento | Desreconhe-<br>cimento | Critério de<br>mensuração | Imparidades<br>/ reversões | Outros           | Retificações | Reclassifi-<br>cações | SNC-AP<br>01/01/2020 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| (11)                                                            | (12)                                       | (13)                | (14)                   | (15)                      | (16)                       | (17)             | (18)         | (19)                  | (10)-(2)+(-19)       |
| <b>ATIVO</b>                                                    |                                            |                     |                        |                           |                            |                  |              |                       |                      |
| <b>Ativo não corrente</b>                                       |                                            |                     |                        |                           |                            |                  |              |                       |                      |
| Ativos financeiros                                              | 7.199.359,11                               | 7.199               | -12.500,57             | 0,00                      | 0,00                       | 33.980,09        | 0,00         | -55.288,09            | 7.199.359,11         |
| Propriedades do investimento                                    | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Ativos intangíveis                                              | 18.823,67                                  | 18.823,67           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 55.288,09             | 74.121,47            |
| Ativos biológicos                                               | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Participações financeiras                                       | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Acréscimos/retornos/impairments                                 | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Diferimentos                                                    | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Quotas de outros financiamentos                                 | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Ativos por impostos diferidos                                   | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Sub total</b>                                                | <b>7.207.825,94</b>                        | <b>7.207</b>        | <b>-12.500,57</b>      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>33.980,09</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>7.207.825,94</b>  |
| <b>Ativo corrente</b>                                           |                                            |                     |                        |                           |                            |                  |              |                       |                      |
| Inventários                                                     | 317.640,11                                 | 317.640             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 317.640,11           |
| Ativos biológicos                                               | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis      | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Clientes, contribuintes e utentes                               | 452.555,57                                 | 452.555,57          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 452.555,57           |
| Estado e outros entes públicos                                  | 314.914,94                                 | 314.914,94          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 314.914,94           |
| Adiutorios/obras em curso                                       | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Quotas de outros financiamentos                                 | 441.232,25                                 | 441.232,25          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 441.232,25           |
| Diferimentos                                                    | 44.122,40                                  | 44.122,40           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 44.122,40            |
| Ativos financeiros devidos para negociação                      | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros ativos financeiros                                       | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Ativos não correntes devidos para venda                         | 0,00                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 0,00                 |
| Caixa e depósitos                                               | 2.022.347,07                               | 2.022.347,07        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00             | 0,00         | 0,00                  | 2.022.347,07         |
| <b>Sub total</b>                                                | <b>3.032.622,08</b>                        | <b>3.032</b>        | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>-2.974,40</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>  | <b>-254,08</b>        | <b>3.032.367,99</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                           | <b>11.240.447,93</b>                       | <b>11.240</b>       | <b>-12.500,57</b>      | <b>0,00</b>               | <b>-2.974,40</b>           | <b>33.980,09</b> | <b>0,00</b>  | <b>-254,08</b>        | <b>11.240.447,93</b> |



**SMTUC**  
**Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP**

| Rubricas do Balanço<br>(1)                   | Valores<br>conforme<br>POCAL<br>31/12/2019<br>(2) | Reconhe-<br>cimento<br>(3) | Desconhe-<br>cimento<br>(4) | Crítério de<br>mensuração<br>(5) | Imparidades<br>/<br>reversões<br>(6) | Outros<br>(7)    | Retificações<br>(8) | Reclassifi-<br>cações<br>(9) | SNC-AP<br>01/01/2020<br>(10)=(2)+(7)+(8)+(9) |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                    |                                                   |                            |                             |                                  |                                      |                  |                     |                              |                                              |
| Património Líquido                           | 718.943,57                                        | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 718.943,57                                   |
| Ações (quotas) próprias                      | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Outros instrumentos de capital próprio       | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Prémios de entrada                           | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Reservas                                     | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Resultados transitórios                      | -1.708.907,19                                     | 0,00                       | -12.500,57                  | 0,00                             | -2.974,40                            | -11.940,16       | 0,00                | 0,00                         | -1.741,4                                     |
| Ajustamentos em ativos financeiros           | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Excedentes de revalorização                  | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Outras variações no Património Líquido       | 121.668,39                                        | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 6.321.028,60                 | 6.442.697,39                                 |
| Resultado líquido do período                 | 2.643.352,42                                      | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 2.643.352,42                                 |
| Diferenças antecipadas                       | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Imparidades que não correm                   | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| <b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>           | <b>1.728.258,19</b>                               | <b>0,00</b>                | <b>-12.500,57</b>           | <b>0,00</b>                      | <b>-2.974,40</b>                     | <b>31.901,60</b> | <b>0,00</b>         | <b>6.321.028,60</b>          | <b>1.864.763,91</b>                          |
| <b>PASSIVO</b>                               |                                                   |                            |                             |                                  |                                      |                  |                     |                              |                                              |
| Passivo não corrente                         | 1.679.925,25                                      | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 1.679.925,25                                 |
| Provisões                                    | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Financiamentos obrigatórios                  | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Fornecedores de investimentos                | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Imparidades                                  | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Passivos por impostos diferidos              | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| Outros contas a pagar                        | 0,00                                              | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                             | 0,00                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                         | 0,00                                         |
| <b>Sub total</b>                             | <b>1.679.925,25</b>                               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                  | <b>1.679.925,25</b>                          |

**SMTUC**  
**Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP**

| Rubricas do Balanço                                                  | Valores conforme POCAL 31/12/2019 (2) | Reconhecimento (3) | Derechecimento (4) | Critério de mensuração (5) | Imparidades / reversões (6) | Outros (7)       | Retificações (8) | Redesficiações (9)   | SNC-AP 01/01/2020 (10)=(2)+(-3)+(-4)+(7)+(8)+(9) |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Passivo corrente</b>                                              |                                       |                    |                    |                            |                             |                  |                  |                      |                                                  |
| Créditos por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 0,00                                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00                                             |
| Fornecedores                                                         | 149.410,55                            | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 149.410,55                                       |
| Adiantamentos de clientes, constituintes e utentes                   | 0,00                                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00                                             |
| Estado e outros entes públicos                                       | 5,378,54                              | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | -278,88              | 47.881,25                                        |
| Administrações locais                                                | 0,00                                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00                                             |
| Financiamentos obtidos                                               | 69.947,74                             | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 69.947,74                                        |
| Formações de investimento                                            | 22.140,00                             | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 22.140,00                                        |
| Quotas contra a pagar                                                | 1.488.433,45                          | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 1.488.433,45                                     |
| Diferimentos                                                         | 6.357.594,51                          | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | -6.321.028,60        | 36.566,01                                        |
| Passivos financeiros de curto prazo                                  | 0,00                                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00                                             |
| Outros passivos financeiros                                          | 0,00                                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00                                             |
| <b>Sub total</b>                                                     | <b>8.195.484,49</b>                   | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>-6.321.028,60</b> | <b>1.874.455,89</b>                              |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                              | <b>8.195.484,49</b>                   | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>-6.321.028,60</b> | <b>1.874.455,89</b>                              |
| <b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO</b>                      | <b>11.576.510,94</b>                  | <b>0,00</b>        | <b>-12.580,57</b>  | <b>0,00</b>                | <b>-2.874,49</b>            | <b>31.880,98</b> | <b>0,00</b>      | <b>-834,88</b>       | <b>11.576.510,94</b>                             |



## **2 - Notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP**

A NCP 1 inclui um modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras, com um conjunto de divulgações a efetuar, que passamos a descrever.

**(a) - Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados.**

Em 2020, com a transição, foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras dos SMTUC.

Tivemos o desreconhecimento de ativos fixos tangíveis por alguns destes bens não satisfazerem as definições no SNC-AP e por isso, foram desreconhecidos nas respetivas contas e transferidos para uma conta 56 – resultados transitados.

Foram reclassificados vários bens do ativo fixo Intangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.

Foi reconhecida uma imparidade relativa a uma dívida de clientes, contribuintes e utentes.

Procedeu-se ainda ao recálculo das depreciações acumuladas relativas aos edifícios e outras construções de acordo com as novas vidas úteis definidas no classificador complementar 2.

As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciables foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo.

**(b) - Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores.**

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Património líquido em 31.12.2019 - POCAL</b>  | <b>1.725.258,19</b> |
| Desreconhecimento de imobilizado corpóreo        | -12.508,57          |
| Reconhecimento de imparidades                    | -2.974,40           |
| Recalculo de depreciações                        | 33.980,09           |
| Transferência de subsídios ao investimento       | 6.321.028,60        |
| <b>Património líquido em 01.01.2020 - SNC-AP</b> | <b>8.064.783,91</b> |

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP, reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram os seguintes:

(i) Fruto das políticas anteriormente utilizadas para o reconhecimento de imobilizados corpóreos, foram ao longo dos anos registados bens no património dos SMTUC tais como se destacam as reparações em viaturas, em edifícios e outros imobilizados, também as aquisições de bens de reduzido valor, que pela sua natureza não deviam ter sido capitalizados mas deveriam ter sido considerados como custos dos respetivos exercícios.

O desreconhecimento dos bens referidos no parágrafo anterior representa um ajustamento no património líquido dos SMTUC, que se cifra numa diminuição de € 12.508,57.

(ii) Pela dificuldade de cobrança de uma dívida de clientes, contribuintes e utentes e atendendo à antiguidade da mesma foi reconhecida uma imparidade no valor de € 2.974,40.

(iii) O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Classificador Complementar 2 (capítulo 7 do PCM), o qual substitui o CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada.

Nas Notas de Enquadramento às contas do PCM - Plano de Contas Multidimensional, aprovadas com a portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, determina que as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2019. Para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se trate de ativos fixos tangíveis, quer de

propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC -AP.

Sendo assim, procedeu-se também ao recalculo das depreciações acumuladas relativas aos edifícios e outras construções de acordo com as novas vidas úteis definidas no Classificador Complementar 2, tendo resultado em ajustamentos na rubrica do património líquido, que se cifram num aumento de € 33.980,09.

(iv) De acordo com o POCAL, os subsídios para investimento que os SMTUC foram recebendo, eram registados na conta 2745 – Subsídios para investimentos, os quais, estando associados aos respetivos ativos, eram movimentados numa base sistemática para uma conta de proveitos extraordinários do exercício à medida que fossem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitavam.

Aos subsídios ao investimento recebidos pelos SMTUC aplica-se o que estipula a NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação, e tratando-se de subsídios atribuídos em que não houve especificação de condições a si associadas, devem ser reconhecidos como uma variação positiva do património líquido dos SMTUC no valor de € 6.321.028,60.

(d) - Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP).

Na rubrica de utentes c/c está registada em 31/12/2019 uma dívida da Junta de Freguesia de Taveiro que ascende a € 2.974,40. Esta dívida data de 2003 e é relativa ao aluguer de autocarros.

Apesar dos esforços desenvolvidos pelos SMTUC para que a Junta de Freguesia de Taveiro efetuasse a liquidação da referida dívida, não foi possível obter o respetivo pagamento.

Esta dívida nunca foi provisionada pois o POCAL no ponto 2.7.1. – Provisões determinava que “Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.”

Com a transição para o novo referencial contabilístico SNC-AP, e atendendo a que é pouco provável que os SMTUC venham a obter a liquidação da dívida por parte da Junta de Freguesia de Taveiro procedeu-se à criação de uma perda por imparidade no valor de € 2.974,40.

**(f) - Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP não são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.**

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelos SMTUC de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e sua respetiva mensuração de acordo com as NCP.

#### **Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (adiante designados por SMTUC) têm a sua sede na Avenida de Conímbriga – Santa Clara - Ap.5015 - 3041-901 Coimbra.

Em deliberação de 26 de novembro de 1984 o executivo camarário aprovou a separação dos Serviços Municipalizados de Coimbra em dois serviços, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra (SMASC). Aprovou também os respetivos quadros de pessoal desses serviços, sendo que, a referida separação veio a efetivar-se em 01 de janeiro de 1985.

Os SMTUC são uma entidade de direito público com autonomia financeira e administrativa, não tendo, no entanto, autonomia jurídica.

Os SMTUC constituem, nos termos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais - artigos 8.º a 18.º) na sua redação atual, serviços geridos sob forma empresarial e que visam satisfazer necessidades coletivas da população com atribuições na área de transporte de passageiros, que integram a estrutura organizacional do Município de Coimbra, mas com organização autónoma no âmbito da administração e cuja gestão é entregue ao Conselho de Administração.

O organograma e o mapa de pessoal dos SMTUC encontram-se em anexo.

É aplicável aos SMTUC a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

A entidade consolidante é a Câmara Municipal de Coimbra com sede na Praça 8 de Maio - 3000-300 Coimbra.

O período de relato a que se refere as demonstrações financeiras é de 01.01.2020 a 31.12.2020.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade, tendo em vista a dar uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

No corrente ano, não existiram saldos de caixa e/ou seus equivalentes indisponíveis para uso. A desagregação dos saldos de caixa e depósitos é apresentada em quadro em anexo (quadro - Q 1).

#### **Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras foram preparadas na base na continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas ao exercício apresentado.

## 2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

### I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em Euro. Deste modo, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros.

### II. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por Imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para os serviços. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os SMTUC procedem a testes de Imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no classificador complementar 2 (CC2), conforme quadro abaixo:

| Classes                        | Anos         |
|--------------------------------|--------------|
| Edifícios e outras construções | até 100 anos |
| Equipamento básico             | 1 - 8        |
| Equipamento de transporte      | 1 - 8        |
| Equipamento Administrativo     | 1 - 8        |
| Outros                         | 1 - 8        |





Para os bens adquiridos e cuja vida útil não se encontra definida no classificador complementar 2 os SMTUC adotam uma vida útil para os respetivos bens idêntica à definida para outros bens com características e uso similares.

Para os bens de reduzido valor (valor de aquisição inferior a € 100,00) os SMTUC optam por depreciar na sua totalidade os bens num ano.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### **III. Ativos Intangíveis**

Os SMTUC reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMTUC e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, os SMTUC, procedem a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

| <b>Classes</b>     | <b>Anos</b> |
|--------------------|-------------|
| Ativos intangíveis | 1 - 3       |

#### **iv. Inventários**

O tratamento contabilístico dos inventários deve ser efetuado de acordo com o disposto na NCP 10. O principal aspeto a ter em conta na contabilização dos Inventários é a quantia do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

A mensuração dos inventários que forem adquiridos através de uma transação com contraprestação deve ser feita ao custo de aquisição.

O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Como preço de mercado entende-se o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda. Entende-se como custo de reposição corrente o custo que a entidade suportaria para adquirir o ativo à data de relato.

O método de custeio das saídas de armazém adotado deve ser apurado usando por regra a fórmula do custo médio ponderado.

O custo dos inventários pode não ser recuperável se esses inventários estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos, ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. O custo dos inventários pode também não ser recuperável se os custos estimados de acabamento ou os custos estimados a suportar com a venda, troca ou distribuição tiverem aumentado. Nestas situações deverão ser reconhecidas imparidades.

#### **v. Clientes e outras contas a receber**

As contas a receber de clientes, contribuintes e utentes, e outros devedores estão registadas ao seu justo valor, deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**vi. Caixa e depósitos**

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

**vii. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

São reconhecidas provisões quando cumulativamente os SMTUC têm uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, quando é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

**viii. Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

**ix. Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

#### **x. Transações sem contraprestação**

A NCP 14 tem como objetivo prescrever os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação, incluindo a identificação de contribuições dos proprietários.

##### **Mensuração do rendimento de transações sem contraprestação:**

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo mensurado de acordo com o parágrafo 38, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo.

Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com os requisitos do parágrafo 52, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento.

Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

Uma entidade deverá reconhecer um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.

##### **Transferências:**

As transferências satisfazem a definição de um ativo quando a entidade controla os recursos em consequência de um acontecimento passado (a transferência) e espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

As transferências satisfazem os critérios de reconhecimento de um ativo quando for provável que o influxo de recursos ocorra e o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade.

Uma entidade obtém o controlo de recursos transferidos, seja quando os recursos foram transferidos para a entidade, seja quando a entidade detém um direito vinculativo perante o cedente.

As transferências satisfazem a definição de transações sem contraprestação porque o cedente proporciona recursos à entidade recetora sem que esta proporcione valor aproximadamente igual em troca. Se um acordo estipular que a entidade recetora tem de proporcionar valor aproximadamente igual em troca, esse acordo não é um acordo de transferência, mas um contrato para uma transação com contraprestação que deve ser contabilizado de acordo com a NCP 13.

Uma entidade deve analisar todas as especificações contidas nos acordos de transferência para determinar se assume um passivo quando aceita recursos transferidos.

A NCP 14 contém a partir do parágrafo 78 um conjunto de orientações para os diferentes tipos de transferências, clarifica que as garantias recebidas não preenchem os requisitos para reconhecimento como um ativo (parágrafo 92) e prescreve o tratamento contabilístico dos adiantamentos de recebimentos de transferências, em que a entidade deve também reconhecer um passivo em relação ao adiantamento, pois o acordo de transferência ainda não se tornou vinculativo (parágrafo 93).

#### **xi. Transações com contraprestação**

A NCP 13 tem como objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação. É aplicada na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- Prestação de serviços;
- Venda de bens;
- Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

O rendimento deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rendimento associado a uma transação que envolva a prestação de serviços deve ser reconhecido nos seguintes termos (NCP 13, parágrafos 17 a 25):

- a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- é provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- a fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas.

A retribuição recebida a receber pode configurar caixa ou equivalentes de caixa ou bens ou serviços recebidos.

Quando o Influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

## **xii. Acontecimentos após a data de balanço**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados caso aplicável.

## **2.3 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram

determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- b) Estimativa para provisões, riscos e encargos;
- c) Especialização das taxas de execução dos projetos co-financiados.

## **2.6 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

- a) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;

Foi calculado tendo por base as remunerações de dezembro.

- b) Os SMTUC têm constituída uma provisão para Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais para reconhecimento das responsabilidades futuras com as pensões vitalícias de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais que os SMTUC estão obrigados a pagar aos respetivos beneficiários através da Caixa Geral de Aposentações. No final de 2020 foi efetuado o cálculo atual das responsabilidades futuras, tendo como pressuposto a utilização das tábuas de mortalidade disponíveis para Portugal 2017-2019 emitidas pelo INE e uma taxa de juro de 2,5%.

- c) Especialização das taxas de execução dos projetos cofinanciados: Corresponde aos montantes ainda não executados dos projetos que serão cofinanciados por fundos da UE. Aplicando o pressuposto do acréscimo, serão reconhecidos em rendimento ou em fundos patrimoniais no período em que forem executadas as respetivas despesas associadas.

### **Nota 3 - Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis dos SMTUC encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontram-se descritos em quadros em anexo (quadros - Q 3.1., Q 3.2, Q 3.2A e Q 3.2B).

### **Nota 5 - Ativos fixos tangíveis**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

Os SMTUC utilizam o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontram-se descritos em quadros em anexo (quadros - Q 3.1., Q 3.2, Q 3.2A e Q 3.2B).

### **Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos**

Quadro em anexo - Q 7.1

### **Nota 9 – Imparidade de ativos**

Os SMTUC adquiriram à empresa Rocail – Técnicos de Informática, Lda., o software para a implementação do SNC-AP, no entanto, o sistema não veio a ser utilizado porque entretanto foi adjudicado à AIRC a aquisição das suas soluções informáticas por se considerar que as mesmas davam uma melhor resposta às necessidades dos SMTUC.

Sempre que o montante pelo qual determinado ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados do período.



Atendendo a que não se prevê que o programa informático adquirido à ROCAIL venha a ser utilizado, representa uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados a esse ativo, e por isso registou-se uma imparidade nos ativos Intangíveis no valor de € 40.000,00.

Foi ainda registada uma perda por imparidade em clientes, contribuintes e utentes no valor de € 5.166,00 por se considerar de cobrança duvidosa a dívida no mesmo valor de Mário Bruno Gaspar, Unipessoal, Lda.

Para consultar as perdas por imparidade acumuladas ver quadro em anexo (quadro Q 9.1).

#### **Nota 10 – Inventários**

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 – custo médio ponderado.

Os valores da conta de Inventários e os movimentos ocorridos no período encontram-se descritos em quadros em anexo (quadros - Q 10.1.e Q 10.2).

#### **Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação**

Os rendimentos de transações com contraprestação no período de 2020 dizem respeito a prestação de serviços de transporte de passageiros, estacionamento e outras, sendo que o rendimento reconhecido na demonstração de resultados é efetuado de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Neste tipo de rendimento de transações com contraprestação assume particular relevância os rendimentos provenientes da atividade de transporte de passageiros no valor de € 4.333.407,54.

A exploração de parques de estacionamento pelos SMTUC gerou rendimentos de no valor de € 187.023,06.

Ambos os rendimentos sofreram uma redução muito significativa face ao ano anterior em resultado da pandemia.

Os restantes rendimentos referem-se à alienação de materiais e sucata, publicidade em autocarros e na parceria estabelecida com a Carristur para exploração de uma linha turística em Coimbra.

A decomposição dos rendimentos de transações com contraprestação efetuadas no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 apresenta-se no quadro em anexo (Q 13.1).

#### **Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

Os rendimentos de transações sem contraprestação no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 têm a sua decomposição apresentada no quadro em anexo (quadro Q 14.1).

Dos rendimentos do período reconhecidos em resultados, destacam-se os rendimentos com as taxas pagas pelos utilizadores das zonas de estacionamento de duração limitada no valor de € 450.257,22, com as transferências recebidas sem condição da Câmara Municipal de Coimbra para cobertura do défice de exploração no valor de € 9.346.327,93 e da imputação de subsídios de investimentos no valor de € 1.110.832,95.

Dos rendimentos do período reconhecidos no património líquido, indica-se:

- Transferência da Câmara Municipal de Coimbra no valor de € 460.203,00 relativa ao subsídio que se destinou à cobertura da redução tarifária sobre os passes abrangidos para o período de 01/08/2019 a 31/12/2019 conforme refere a ata do executivo de 12/10/2020 e também
- Transferência da Câmara Municipal de Coimbra no valor de € 377.810,60 relativa ao subsídio ao investimento no âmbito do alargamento da oferta prevista no PART.
- Os SMTUC registaram o valor de € 1.600.831,46 referente aos subsídios ao investimento ainda não recebidos no âmbito das candidaturas para a promoção da eficiência da frota dos SMTUC e relativos às componentes para as quais os SMTUC executaram os respetivos investimentos.

#### **Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Quadro em anexo – Q 15.1



### **Provisões para Impostos, Contribuições e Taxas**

Desde o ano de 2010 que os Orçamentos Gerais do Estado e os respetivos Decretos-Lei de Execução Orçamental determinam que os serviços médicos prestados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) aos beneficiários da ADSE deixam de ser faturados pela ADSE, porque as Autarquias e os seus Serviços e Empresas Municipais passam a contribuir diretamente para o SNS.

A contribuição definida para os SMTUC cifrou-se em € 207.232,00 em 2010 e ascendeu em cada um dos anos seguintes a € 174.108,00, totalizando no final de 2014 o montante de € 903.664,00.

O Município é a entidade responsável por receber dos SMTUC os montantes fixados em cada um dos anos pelos Decretos-Lei de Execução Orçamental, mas tal nunca se concretizou, sem que a própria DGAL tivesse alguma vez reivindicado qualquer verba junto da CMC, pelo que, apenas e de acordo com o princípio da prudência foi criada em 2014 uma provisão para riscos e encargos no valor total de € 903.664,00 e em 2015 foi reforçada pelo valor de € 87.054,00, que corresponde ao 1º semestre do ano.

Em 2020 mantêm-se a provisão para outros riscos e encargos – comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde no valor total de € 990.718,00.

### **Provisões para Processos Judiciais em Curso**

- Na sequência da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Processo 262/15.9BECBR que anula todos os impugnados atos de liquidação de IVA relativos ao processo de fiscalização por parte da Autoridade Tributária relativamente ao IVA não liquidado pelos SMTUC, na receita obtida nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada para o período de novembro de 2013 a setembro de 2014, procedeu-se à anulação da provisão para processos judiciais em curso no valor de € 202.492,15.

- Na sequência da sentença favorável aos SMTUC do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra relativa ao Processo 625/19.0BECBR em que os Autores (Carlos Alberto Pinto da Silva, José Manuel Saraiva Madeira Ribeiro, Francisco Daniel Rodrigues Fontes dos Santos e Pedro Gonçalo Vaz Ferreira – todos Assistentes Operacionais a desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos) peticionam a condenação dos SMTUC no reposicionamento remuneratório existente antes da celebração do contrato em funções públicas sem termo, de 27/06/2011, i.e., entendem que a sua remuneração equivale à 5.ª/6.ª posição

remuneratória, nível 5/6, correspondente à remuneração mensal de € 734,62 (setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois centimos), com efeitos a contar da data da celebração desse mesmo contrato, procedeu-se à anulação da provisão para processos judiciais em curso no valor de € 97.047,42.

### **Provisões para Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais**

No final de 2019 a provisão para Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais cifrava-se no valor de € 389.667,68 para reconhecimento das responsabilidades futuras com as pensões vitalícias de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais que os SMTUC estão obrigados a pagar aos respetivos beneficiários através da Caixa Geral de Aposentações.

Durante o ano de 2020 foi anulada a provisão no valor de € 16.638,71, que corresponde aos pagamentos efetuados pelos SMTUC à CGA.

No final de 2020 foi efetuado o cálculo atual das responsabilidades futuras. Este cálculo teve como pressupostos a utilização das tábuas de mortalidade disponíveis para Portugal 2017-2019 emitidas pelo INE e uma taxa de juro de 2,5%.

Assim, o valor da provisão para reconhecimento das responsabilidades futuras relativas a Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais ascende a € 383.007,16.

### **Passivos Contingentes**

Os organismos emissores de normas de Contabilidade fazem depender o tipo de tratamento contabilístico do exposto referente às probabilidades de ocorrência de acontecimentos futuros. Assim, consoante se tratem de acontecimentos prováveis, razoavelmente possíveis ou remotos, ser-lhes-á atribuída uma diferente forma de reflexo na informação financeira. Todas as normas convergem na ideia de que os factos contingentes se refletem nas demonstrações financeiras mediante o instrumento preconizado na doutrina contabilística para registo de perdas potenciais - a provisão. No entanto, o reconhecimento da provisão só será possível quando satisfeitas duas condições: estar perante um passivo contingente cuja probabilidade de ocorrência é provável e ser passível de uma estimativa razoável do seu impacto na situação patrimonial e financeira.

Para as situações em que não se possam cumprir os dois requisitos acima descritos, a informação sobre tais contingências será fornecida, não através de uma provisão, mas por meio da sua divulgação no anexo às demonstrações financeiras, desde que seja pelo menos razoavelmente possível a ocorrência de uma perda no futuro que seja confirmada pelo desenlace de um ou mais eventos futuros incertos.

Os SMTUC divulgam no quadro Q 15.2 dois processos de contraordenação ambiental.

#### **Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21 de maio de 2021.

Não são conhecidas à data quaisquer eventos posteriores que gerem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício e até à elaboração do presente anexo não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação reveladas nas contas apresentadas.

No dia 26 de fevereiro de 2021 o vereador Jorge Manuel Maranhas Alves apresentou o pedido de renúncia ao mandato, e por inerência à presidência do Conselho de Administração dos SMTUC, o qual, atentos os deveres consignados no Estatuto dos Eleitos Locais foi imediatamente aceite pelo presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Em reunião do conselho de administração de 05 de março de 2021 foi deliberado, transitoriamente e no superior interesse dos Serviços, manter o funcionamento do Conselho de Administração que, enquanto órgão colegial, pode validamente reunir e deliberar sobre os assuntos da sua competência com dois membros, ao abrigo do disposto no artigo 29º do Código do Procedimento Administrativo e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

**Nota 18 – Instrumentos financeiros****18.1 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis**

Nesta conta encontra-se registado o valor de € 1.600.831,46 referente aos subsídios ao investimento ainda não recebidos no âmbito das candidaturas para a promoção da eficiência da frota dos SMTUC e relativos às componentes para as quais os SMTUC executaram os respetivos investimentos, distribuídos da seguinte forma:

**Operação POSEUR-01-1407-FC-000021**

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| 2 miniautocarros elétricos urbanos | € 27.312,82 |
| Posto de transformação             | € 74.883,64 |

**Operação POSEUR-01-1407-FC-000038**

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| 7 miniautocarros elétricos urbanos 7m | € 1.158.762,50 |
| 2 miniautocarros elétricos urbanos 6m | € 331.075,00   |
| 9 carregadores de baterias            | € 8.797,50     |

**18.2 – Clientes, contribuintes e utentes**

O valor líquido das dívidas de Clientes, contribuintes e utentes em 31 de dezembro apresenta o valor de € 122.618,76, sendo que se verificou uma redução de 73% face ao ano anterior. Esta redução explica-se essencialmente pela redução da dívida da Câmara Municipal de Coimbra relativa aos passes de transporte escolar.

**18.3 – Estado e outros entes públicos**

O conteúdo desta conta é relativo aos pedidos de reembolso de IVA. O valor elevado resulta na sua maioria pelo facto dos SMTUC terem executado um forte investimento em viaturas de transporte de passageiros no mês de dezembro de 2020.

#### **18.4 – Outras contas a receber**

O aumento do valor da rubrica de outras contas a receber relativamente ao ano anterior, deve-se exclusivamente ao aumento do acréscimo de rendimentos resultante do registo das transferências ainda não recebidas no âmbito do programa de apoio à redução tarifária (PART).

#### **18.5 – Fornecedores**

As dívidas a fornecedores c/c registadas no balanço no período de 2020 ascendem a € 578.441,70, o que representa um crescimento de € 429.031,15. Este crescimento deveu-se às dificuldades financeiras sentidas pelos SMTUC provocadas pela perda de receita como consequência da pandemia COVID 19.

#### **18.6 – Outras contas a pagar**

##### **Passivo não corrente**

Nas outras contas a pagar no passivo não corrente está registado o valor de € 238.882,98 relativo às cauções efetuadas por terceiros e cuja devolução não vai ocorrer nos próximos 12 meses.

##### **Passivo corrente**

Nas outras contas a pagar no passivo corrente está registado o valor de € 1.183.631,04. Neste passivo evidenciam-se as remunerações a liquidar por conta de férias e subsídio de férias e respetivos encargos da entidade que ascendem € 1.014.264,00.

#### **Nota 19 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem remunerações certas e permanentes (remuneração base, subsídio de férias e de natal, subsídio de refeição, despesas de representação e suplementos e prémios), abonos variáveis ou eventuais, contribuições para regimes de proteção social obrigatórios, outros gastos com pessoal e outros encargos sociais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelos que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No final do ano, o efetivo dos SMTUC era constituído por 458 trabalhadores.

Quadro em anexo (quadro Q 19.3).

## **Nota 23 - Outras divulgações**

### **23.1 - Resultados Transitados**

Na rubrica de Resultados Transitados foi contabilizado a crédito a transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2019 no montante de € 2.643.352,42.

Em 21 de outubro de 2020 os SMTUC receberam da Câmara Municipal de Coimbra um subsídio no valor de € 460.203,00. Este subsídio destinou-se à cobertura da redução tarifária sobre os passes abrangidos para o período de 01/08/2019 a 31/12/2019 conforme refere a ata do executivo de 12/10/2020, e sendo assim, o mesmo não deve influenciar o resultado do período de 2020 tendo sido creditado na rubrica de resultados transitados.

Está ainda registado em resultados transitados o valor de € 18.497,12 proveniente do desreconhecimento de ativos tangíveis, do reconhecimento de imparidades de clientes, contribuintes e utentes e também do recalculo das depreciações acumuladas relativas aos edifícios e outras construções de acordo com as novas vidas úteis definidas no Classificador Complementar 2, na adoção pela primeira vez do novo referencial contabilístico.



### 23.2 – Outras variações no património líquido

Os movimentos nesta rubrica desagregam-se de acordo com o mapa seguinte:

| Contas                                    | 31-12-2019        | Adições                                       |                                           | Reduções            | 31-12-2020          |
|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                           |                   | Subsídios ao investimento antes de 31-12-2019 | Subsídios ao investimento após 01-01-2020 |                     |                     |
| 593 Transferências e subsídios de capital | 120.828,80        | 6.321.028,60                                  | 1.985.017,06                              | 1.110.832,95        | 7.316.041,51        |
| 594 Doações obtidas                       | 1.040,59          |                                               |                                           |                     | 1.040,59            |
| <b>Total</b>                              | <b>121.869,39</b> | <b>6.321.028,60</b>                           | <b>1.985.017,06</b>                       | <b>1.110.832,95</b> | <b>7.317.082,10</b> |

### 23.3 – Diferimentos

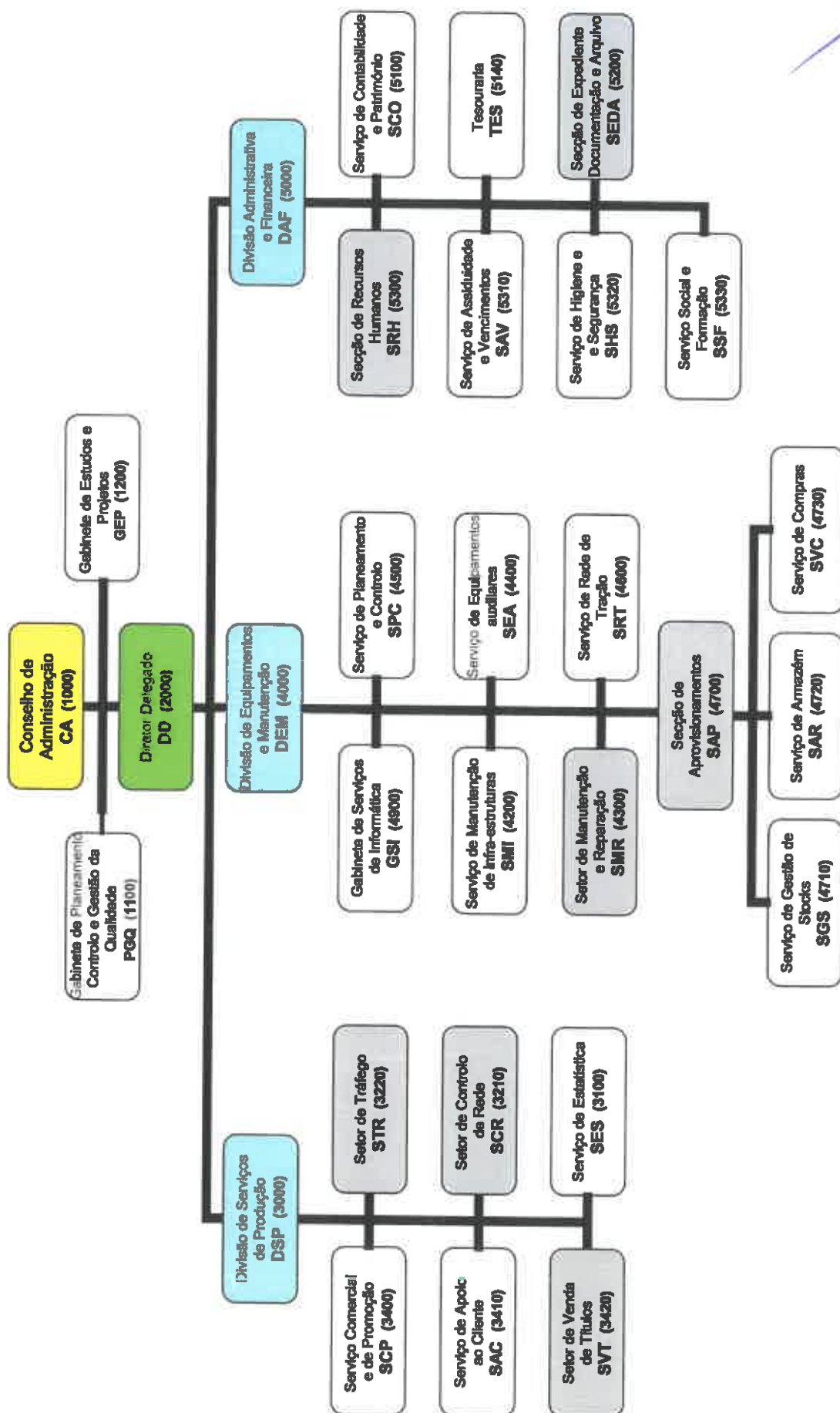
Os diferimentos registados no balanço no período de 2020 ascendem a € 1.759.875,90, o que representa uma redução de € 4.597.718,71 face ao período anterior. Esta diminuição deveu-se essencialmente a duas situações: a primeira, relativa à transferência dos subsídios ao investimento recebidos em anos anteriores para a conta de outras variações no património líquido no valor de € 6.321.028,60, e a segunda, relativamente ao registo de rendimentos a reconhecer referente ao subsídio à exploração transferido pelo Município de Coimbra no valor de € 1.730.129,50.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de Março de 2021



# Organograma SMTUC



# MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| DIRECTOR DELEGADO                            |                                             |                  |                         |        |        |            |                    |                 |              |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------------|--------|--------|------------|--------------------|-----------------|--------------|
| Cargo/Categoria                              | Área Funcional                              | Comissão Serviço | Regime Sube. Dirigentes | CTFPTD | CTFPTD | Mobilidade | Postos Necessários | Postos Ocupados | Postos Vagos |
| Diretor Delegado                             | Dirigente                                   | 1                |                         |        |        |            | 1                  | 1               | 0            |
|                                              | Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade |                  | 2                       |        |        |            | 4                  | 2               | 2            |
|                                              | Estudos e Projetos                          |                  | 2                       |        |        |            | 2                  | 2               | 0            |
|                                              | Jurista                                     |                  | 1                       |        |        |            | 3                  | 1               | 2            |
| Técnico Superior                             | Comunicação                                 |                  | 0                       |        |        |            | 1                  | 0               | 1            |
|                                              | Administrativa                              |                  | 0                       |        |        |            | 1                  | 0               | 1            |
| Assistente Técnico                           |                                             | 1                | 0                       | 8      | 0      | 0          | 12                 | 6               | 6            |
| Sub-Total                                    |                                             |                  |                         |        |        |            |                    |                 |              |
| 1 lugar vago em Cadeira de Interesse Público |                                             |                  |                         |        |        |            |                    |                 |              |

| DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO              |                          |                  |                         |        |        |            |                    |                 |              |
|----------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|--------|--------|------------|--------------------|-----------------|--------------|
| Cargo/Categoria                              | Área Funcional           | Comissão Serviço | Regime Sube. Dirigentes | CTFPTD | CTFPTD | Mobilidade | Postos Necessários | Postos Ocupados | Postos Vagos |
| Chefe de Divisão                             | Dirigente                | 1                |                         |        |        |            | 1                  | 1               | 0            |
|                                              | Produção                 |                  | 3                       |        |        |            | 3                  | 3               | 0            |
| Técnico Superior                             | Comercial e Promoção     |                  | 1                       |        |        |            | 1                  | 1               | 0            |
|                                              | Administrativa           |                  | 4                       |        |        |            | 4                  | 4               | 0            |
| Coordenador Técnico                          | Administrativa           |                  | 9                       |        |        |            | 12                 | 8               | 3            |
| Assistente Técnico                           |                          |                  | 1                       |        |        |            | 1                  | 1               | 0            |
| Encarregado de Movimento (substantivo)       | Chefia                   |                  | 5                       |        |        |            | 5                  | 5               | 0            |
| Encarregado Geral Operacional                | Chefia                   |                  | 7                       |        |        |            | 7                  | 7               | 0            |
| Encarregado Operacional                      | Fiscalização             |                  | 278                     |        |        |            | 312                | 278             | 36           |
| Assistente Operacional                       | Agente Único T.C.        |                  | 5                       |        |        |            | 7                  | 5               | 2            |
|                                              | Auxiliar Serviços Gerais |                  | 1                       |        |        |            | 1                  | 1               | 0            |
| Encarregado Operacional                      | Impressor                |                  | 0                       |        |        |            | 2                  | 0               | 2            |
| Assistente Operacional                       | Bilhetário               |                  | 25                      |        |        |            | 29                 | 25              | 4            |
| Sub-Total                                    |                          |                  |                         |        |        |            |                    |                 |              |
| 36 lugares vagos em mobilidade no/ro serviço |                          |                  |                         |        |        |            |                    |                 |              |

# MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020

(Artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO |                             |                  |                         |        |        |            |                    |                 |              |                                                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|--------|--------|------------|--------------------|-----------------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| Cargo/Categoria                      | Área Funcional              | Comissão Serviço | Regime Subs. Dirigentes | CTFPTI | CTFPTD | Mobilidade | Postos Necessários | Postos Ocupados | Postos Vagos | Observações                                                 |
| Chefe de Divisão                     | Dirigente                   | 1                |                         |        |        |            | 1                  | 1               | 0            |                                                             |
|                                      | Equipamentos e Manutenção   |                  |                         | 6      |        |            | 8                  | 6               | 2            | 1 lugar vago em licença s/ remuneração                      |
| Técnico Superior                     | Informática                 |                  |                         | 1      |        |            | 1                  | 1               | 0            |                                                             |
|                                      | Aprovisionamento            |                  |                         | 3      |        |            | 3                  | 3               | 0            |                                                             |
| Técnico Informático                  | Informática                 |                  |                         | 1      |        |            | 1                  | 1               | 0            |                                                             |
|                                      | Administrativa              |                  |                         | 1      |        |            | 1                  | 1               | 0            |                                                             |
| Assistente Técnico                   | Administrativa              |                  |                         | 8      |        |            | 8                  | 8               | 1            |                                                             |
|                                      | Chefe                       |                  |                         | 1      |        |            | 1                  | 1               | 0            |                                                             |
| Encarregado Geral Operacional        | Chefe                       |                  |                         | 3      |        |            | 3                  | 3               | 0            |                                                             |
|                                      | Pedreiro                    |                  |                         | 3      |        |            | 3                  | 3               | 0            |                                                             |
| Assistente Operacional               | Condutor MPE                |                  |                         | 2      |        |            | 2                  | 2               | 0            |                                                             |
|                                      | Elétrico                    |                  |                         | 4      |        |            | 4                  | 4               | 0            |                                                             |
| Assistente Operacional               | Elétrico Auto               |                  |                         | 10     |        |            | 12                 | 10              | 2            |                                                             |
|                                      | Lubrificador                |                  |                         | 5      |        |            | 6                  | 5               | 1            |                                                             |
| Assistente Operacional               | Mecânico                    |                  |                         | 14     |        |            | 18                 | 14              | 5            |                                                             |
|                                      | Pinitor Auto                |                  |                         | 2      |        |            | 3                  | 2               | 1            |                                                             |
| Assistente Operacional               | Semáforo Mecânico           |                  |                         | 7      |        |            | 8                  | 7               | 2            |                                                             |
|                                      | Vulcanizador                |                  |                         | 2      |        |            | 3                  | 2               | 1            |                                                             |
| Assistente Operacional               | Estofador                   |                  |                         | 1      |        |            | 1                  | 1               | 0            |                                                             |
|                                      | Fiel Armazém                |                  |                         | 5      |        |            | 6                  | 5               | 1            | 1 lugar vago para pedido de regresso de licença remuneração |
| Assistente Operacional               | Auxiliar Administrativo     |                  |                         | 2      |        |            | 2                  | 2               | 0            |                                                             |
|                                      | Auxiliar de Serviços Gerais |                  |                         | 0      |        |            | 1                  | 0               | 1            |                                                             |
| Sub-Total                            |                             | 1                | 0                       | 81     | 0      | 0          | 99                 | 82              | 17           |                                                             |



## MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

de Transportes Urbanos de Coimbra

| DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |                                 |                  |                           |        |        |            |                    |                 |              |                                               |
|-------------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------------------|--------|--------|------------|--------------------|-----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Cargo/Categoria                     | Área Funcional                  | Comissão Serviço | Regime Subord. Dirigentes | CTFPTI | CTFPTD | Mobilidade | Postos Necessários | Postos Ocupados | Postos Vagos | Observações                                   |
| Chefe de Divisão                    | Dirigente                       | 1                |                           |        |        |            | 1                  | 1               | 0            | 1 lugar vago em Celêndia de Interesse Público |
|                                     | Financeira                      |                  |                           | 5      |        |            | 5                  | 5               | 0            |                                               |
| Técnico Superior                    | Higiene e Segurança no Trabalho |                  |                           | 1      |        |            | 3                  | 1               | 2            |                                               |
|                                     | Administrativa                  |                  |                           | 2      |        |            | 2                  | 2               | 0            |                                               |
| Coordenador Técnico                 | Administrativa                  |                  |                           | 1      |        |            | 1                  | 1               | 0            |                                               |
| Assistente Técnico                  | Administrativa                  |                  |                           | 13     |        |            | 16                 | 13              | 2            |                                               |
|                                     | Auxiliar Serviços Gerais        |                  |                           | 2      |        |            | 2                  | 2               | 0            |                                               |
| Assistente Operacional              | Administrativa                  |                  |                           | 2      |        |            | 2                  | 2               | 0            |                                               |
|                                     |                                 | 1                | 0                         | 26     | 0      | 0          | 31                 | 27              | 4            |                                               |
| Sub-Total                           |                                 |                  |                           |        |        |            |                    |                 |              |                                               |

Relatório de Gestão 2020

| TOTAIS GERAIS                          |                |                  |                          |        |        |            |                    |                 |              |             |
|----------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------|--------|------------|--------------------|-----------------|--------------|-------------|
| Cargo/Categoria                        | Área Funcional | Comissão Serviço | Regime Subor. Dirigentes | CTFPTI | CTFPTD | Mobilidade | Postos Necessários | Postos Ocupados | Postos Vagos | Observações |
| Diretor Delegado                       |                | 1                | 0                        | 0      | 0      | 0          | 1                  | 1               | 0            |             |
| Chefe de Divisão                       |                | 3                | 0                        | 0      | 0      | 0          | 3                  | 3               | 0            |             |
| Técnico Superior                       |                | 0                | 0                        | 27     | 0      | 0          | 36                 | 27              | 9            |             |
| Técnico Informática                    |                | 0                | 0                        | 1      | 0      | 0          | 1                  | 1               | 0            |             |
| Coordenador Técnico                    |                | 0                | 0                        | 6      | 0      | 0          | 6                  | 6               | 0            |             |
| Assistente Técnico                     |                | 0                | 0                        | 30     | 0      | 0          | 37                 | 30              | 7            |             |
| Encarregado de Movimento (Indiscentel) |                | 0                | 0                        | 1      | 0      | 0          | 1                  | 1               | 0            |             |
| Encarregado Geral Operacional          |                | 0                | 0                        | 6      | 0      | 0          | 6                  | 6               | 0            |             |
| Encarregado Operacional                |                | 0                | 0                        | 10     | 0      | 0          | 12                 | 10              | 2            |             |
| Assistente Operacional                 |                | 0                | 0                        | 368    | 0      | 0          | 424                | 368             | 56           |             |
| TOTAL                                  |                | 4                | 0                        | 448    | 0      | 0          | 527                | 453             | 74           |             |

## MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

| TRABALHADORES DOS SMITUC EM NÃO EFETIVIDADE DE FUNÇÕES |                |        |                                           |                                |                |                 |                           |                    |             |
|--------------------------------------------------------|----------------|--------|-------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|-------------|
| Cargo/Categoria                                        | Área Funcional | TOTALS | Comissão<br>Serviço Noutros<br>Organismos | Mobilidade Noutros Organismos: |                |                 | Licença s/<br>Remuneração | Outras<br>Situções | Observações |
|                                                        |                |        |                                           | Na categoria                   | Intercarreiras | Intercategorias |                           |                    |             |
| Técnico Superior                                       |                | 6      |                                           |                                |                |                 | 2                         |                    |             |
| Assistente Técnico                                     |                | 2      |                                           |                                |                |                 |                           |                    |             |
| Assistente Operacional                                 |                | 4      |                                           |                                |                |                 | 4                         |                    |             |

Handwritten signature in blue ink.

27

**Q1 - Desagregação de caixa e depósitos**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Valores em €

| Conta                             | Valor             |                     |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                   | 2020              | 2019                |
| Caixa                             | 23.931,20         | 24.797,89           |
| Depósitos à ordem                 |                   |                     |
| Depósitos à ordem no Tesouro      |                   |                     |
| Depósitos bancários à ordem       | 167.799,93        | 1.782.589,18        |
| Depósitos a prazo                 |                   |                     |
| Depósitos consignados             |                   |                     |
| Depósitos de garantias e cauções  | 333.685,00        | 214.960,00          |
| <b>Total de caixa e depósitos</b> | <b>525.416,13</b> | <b>2.022.347,07</b> |

## Q 3.1 - Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubricas                                                                        | Início do período    |                     |                                 | Fim do período                            |                      |                     | Valores em € |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------------------|
|                                                                                 | Quantia Bruta<br>(1) | Amortizações<br>(2) | Perdas por<br>Imparidade<br>(3) | Quantia<br>Escriturada<br>(4)=(1)-(2)-(3) | Quantia Bruta<br>(5) | Amortizações<br>(6) |              | Perdas por<br>Imparidade<br>(7) |
| Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural |                      |                     |                                 |                                           |                      |                     |              |                                 |
| Goodwill                                                                        |                      |                     |                                 |                                           |                      |                     |              |                                 |
| Projetos de desenvolvimento                                                     |                      |                     |                                 |                                           |                      |                     |              |                                 |
| Programas de computador e sistemas de informação                                | 486.928,81           | 424.807,14          |                                 | 62.121,67                                 | 526.928,81           | 441.753,89          | 40.000,00    | 45.174,92                       |
| Propriedade industrial e intelectual                                            |                      |                     |                                 |                                           |                      |                     |              |                                 |
| Outros                                                                          |                      |                     |                                 |                                           |                      |                     |              |                                 |
| Ativos intangíveis em curso                                                     | 12.000,00            |                     |                                 | 12.000,00                                 |                      |                     |              |                                 |
| Total                                                                           | 498.928,81           | 424.807,14          |                                 | 74.121,67                                 | 526.928,81           | 441.753,89          | 40.000,00    | 45.174,92                       |



## Q 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubricas                                                                          | Quantia escriturada Inicial<br>(1) | Variações      |                                |                       |                                           |                              |                                | Diferenças cambiais<br>(8) | Diminuições<br>(9) | Quantia escriturada final<br>(10)=(1)+(9)-(+)(8) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
|                                                                                   |                                    | Adições<br>(2) | Transferências Internas<br>(3) | Revalorizações<br>(4) | Reversões de perdas por imparidade<br>(5) | Perdas por imparidade<br>(6) | Amortizações do período<br>(7) |                            |                    |                                                  |
| Ativos Intangíveis de domínio público (património histórico artístico e cultural) |                                    |                |                                |                       |                                           |                              |                                |                            |                    | 0,00                                             |
| Goodwill                                                                          |                                    |                |                                |                       |                                           |                              |                                |                            |                    | 0,00                                             |
| Projetos de desenvolvimento                                                       |                                    |                |                                |                       |                                           |                              |                                |                            |                    | 0,00                                             |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 62.121,57                          | 40.000,00      |                                |                       |                                           | -40.000,00                   | -16.946,75                     |                            |                    | 45.174,92                                        |
| Propriedade Industrial e Intelectual                                              |                                    |                |                                |                       |                                           |                              |                                |                            |                    | 0,00                                             |
| Outros                                                                            | 12.000,00                          |                | -12.000,00                     |                       |                                           |                              |                                |                            |                    | 0,00                                             |
| Ativos Intangíveis em curso                                                       |                                    |                |                                |                       |                                           |                              |                                |                            |                    | 0,00                                             |
| Total                                                                             | 74.121,57                          | 40.000,00      | -12.000,00                     | 0,00                  | 0,00                                      | -40.000,00                   | -16.946,75                     | 0,00                       | 0,00               | 45.174,92                                        |

## Q.3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubricas                                                                        | Adições         |               |               |                                  |               |                               |                              |                                        | Total<br>(10)=(1)+...+(9) |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                 | Internas<br>(1) | Compra<br>(2) | Cessão<br>(3) | Transferência<br>ou troca<br>(4) | Doação<br>(5) | Débito em<br>pagamento<br>(6) | Locação<br>financeira<br>(7) | Fusão, cisão,<br>reestruturação<br>(8) | Outras<br>(9)             |
| Ativos Intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural |                 |               |               |                                  |               |                               |                              |                                        | 0,00                      |
| Goodwill                                                                        |                 |               |               |                                  |               |                               |                              |                                        | 0,00                      |
| Projetos de desenvolvimento                                                     |                 |               |               |                                  |               |                               |                              |                                        | 0,00                      |
| Programas de computador e sistemas de informação                                |                 | 40.000,00     |               |                                  |               |                               |                              |                                        | 40.000,00                 |
| Propriedade industrial e intelectual                                            |                 |               |               |                                  |               |                               |                              |                                        | 0,00                      |
| Outros                                                                          |                 |               |               |                                  |               |                               |                              |                                        | 0,00                      |
| Ativos Intangíveis em curso                                                     |                 |               |               |                                  |               |                               |                              |                                        | 0,00                      |
| <b>Total</b>                                                                    | 0,00            | 40.000,00     | 0,00          | 0,00                             | 0,00          | 0,00                          | 0,00                         | 0,00                                   | 40.000,00                 |

## Q 3.2B - Ativos intangíveis - Diminuições

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rúbricas                                                                        | Diminuições                        |                               |                                     |               | Total<br>(5)=(1)+..+(4) |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------|
|                                                                                 | Alienações a título oneroso<br>(1) | Transferência ou troca<br>(2) | Fusão, cisão, reestruturação<br>(3) | Outras<br>(4) |                         |
| Ativos Intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural |                                    |                               |                                     |               | 0,00                    |
| Goodwill                                                                        |                                    |                               |                                     |               | 0,00                    |
| Projetos de desenvolvimento                                                     |                                    |                               |                                     |               | 0,00                    |
| Programas de computador e sistemas de informação                                | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                                | 0,00          | 0,00                    |
| Propriedade Industrial e Intelectual                                            |                                    |                               |                                     |               | 0,00                    |
| Outros                                                                          |                                    |                               |                                     |               | 0,00                    |
| Ativos intangíveis em curso                                                     |                                    |                               |                                     |               | 0,00                    |
| Total                                                                           | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                                | 0,00          | 0,00                    |

Valores em €

## Q 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubricas                                                                 | Início do período    |                                |                                         |                                        | Fim do período       |                                |                                         |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                                          | Quantia Bruta<br>(1) | Depreciações acumuladas<br>(2) | Perdas por Imparidade Acumuladas<br>(3) | Quantia Escriturada<br>(4)=(1)-(2)-(3) | Quantia Bruta<br>(5) | Depreciações acumuladas<br>(6) | Perdas por Imparidade Acumuladas<br>(7) | Quantia Escriturada<br>(8)=(5)-(6)-(7) |
| <b>Bens de domínio público património histórico artístico e cultural</b> |                      |                                |                                         |                                        |                      |                                |                                         |                                        |
| Terrenos e recursos naturais                                             |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Edifícios e outras construções                                           |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Infraestruturas                                                          |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Património histórico artístico e cultural                                |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Outros bens de domínio público em curso                                  |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                         |                      |                                |                                         |                                        |                      |                                |                                         |                                        |
| Terrenos e recursos naturais                                             | 0,00                 | 0,00                           | 0,00                                    | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                           | 0,00                                    | 0,00                                   |
| Edifícios e outras construções                                           |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Infraestruturas                                                          |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Património histórico artístico e cultural                                |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Ativos fixos em concessão em curso                                       |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                     |                      |                                |                                         |                                        |                      |                                |                                         |                                        |
| Terrenos e recursos naturais                                             | 68.667,84            |                                |                                         | 68.667,84                              | 68.667,84            |                                |                                         | 68.667,84                              |
| Edifícios e outras construções                                           | 1.688.297,65         | 1.465.515,88                   |                                         | 222.781,77                             | 1.749.467,71         | 1.508.242,16                   |                                         | 241.225,55                             |
| Equipamento básico                                                       | 29.535.354,69        | 22.224.356,32                  |                                         | 7.310.998,37                           | 31.225.527,90        | 22.690.208,62                  |                                         | 8.535.319,28                           |
| Equipamento de transporte                                                | 226.364,29           | 210.660,26                     |                                         | 15.704,03                              | 282.476,39           | 227.617,61                     |                                         | 54.858,78                              |
| Equipamento administrativo                                               | 733.870,14           | 523.759,67                     |                                         | 210.110,47                             | 803.291,74           | 583.583,70                     |                                         | 219.708,04                             |
| Equipamentos biológicos                                                  |                      |                                |                                         | 0,00                                   |                      |                                |                                         | 0,00                                   |
| Outros                                                                   | 131.669,87           | 122.326,66                     |                                         | 9.343,21                               | 133.403,87           | 126.808,04                     |                                         | 6.595,83                               |
| Outros ativos fixos tangíveis em curso                                   | 17.570,00            | 0,00                           |                                         | 17.570,00                              | 72.740,54            |                                |                                         | 72.740,54                              |
|                                                                          | 32.401.794,48        | 24.546.618,79                  | 0,00                                    | 7.855.175,69                           | 34.335.575,99        | 25.136.460,13                  | 0,00                                    | 9.199.115,86                           |
| <b>Total</b>                                                             | 32.401.794,48        | 24.546.618,79                  | 0,00                                    | 7.855.175,69                           | 34.335.575,99        | 25.136.460,13                  | 0,00                                    | 9.199.115,86                           |

## Q 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Edifícios                                                         | Quantia escritura inicial<br>(1) | Variações           |             |             |             |             |             | Diferenças cambiais<br>(8) | Depreciações do período<br>(7) | Perdas por impiedade<br>(6) | Reversões de perdas por impiedade<br>(5) | Revalorizações<br>(4) | Transferências internas<br>(3) | Adições<br>(2)       | Quantia escriturada final<br>(10)=(1)+...+(9) |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                   |                                  | (1)                 | (2)         | (3)         | (4)         | (5)         | (6)         | (7)                        | (8)                            | (9)                         |                                          |                       |                                |                      |                                               |
| Beas de domínio público património histórico artístico e cultural |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      |                                               |
| Terrenos e recursos naturais                                      |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Edifícios e outras construções                                    |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Infraestruturas                                                   |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Património histórico artístico e cultural                         |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Outros bens de domínio público em curso                           |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Ativos fixos em concessão                                         | 0,00                             | 0,00                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00                  | 0,00                           | 0,00                 | 0,00                                          |
| Terrenos e recursos naturais                                      |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Edifícios e outras construções                                    |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Infraestruturas                                                   |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Património histórico artístico e cultural                         |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Ativos fixos em concessão em curso                                |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Outros ativos fixos tangíveis                                     |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Terrenos e recursos naturais                                      | 68.667,84                        | 46.187,56           | 14.982,50   |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 68.667,84                                     |
| Edifícios e outras construções                                    | 222.781,77                       | 2.767.682,90        | 5.250,00    |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 241.225,55                                    |
| Equipamento básico                                                | 7.310.098,37                     | 56.112,10           |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 8.535.319,78                                  |
| Equipamento de transporte                                         | 15.704,03                        | 69.421,60           |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 54.858,78                                     |
| Equipamento administrativo                                        | 210.110,47                       |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 219.708,04                                    |
| Equipamentos biológicos                                           |                                  |                     |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 0,00                                          |
| Outros                                                            | 9.343,21                         | 1.734,00            |             |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 6.595,83                                      |
|                                                                   | 17.570,00                        | 75.403,04           | -20.232,50  |             |             |             |             |                            |                                |                             |                                          |                       |                                |                      | 72.740,54                                     |
| Outros ativos fixos tangíveis em curso                            | 7.855.175,69                     | 3.016.541,20        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | -588.841,34                | 0,00                           | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00                  | 0,00                           | -1.082.759,69        | 9.196.115,86                                  |
| <b>Total</b>                                                      | <b>7.855.175,69</b>              | <b>3.016.541,20</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>-588.841,34</b>         | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                    | <b>-1.082.759,69</b> | <b>9.196.115,86</b>                           |

## Q 5.2A - Ativos fixos tangíveis - Adições

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubricas                                                                 | Adições         |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | Total<br>(11)=(1)+...+(10) |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------------------|
|                                                                          | Internas<br>(1) | Compra<br>(2) | Cessão<br>(3) | Transferência<br>ou troca<br>(4) | Expropriação<br>(5) | Doação,<br>herança e<br>outros<br>(6) | Dação em<br>pagamento<br>(7) | Locação<br>financeira<br>(8) | Prest. de<br>reestruturação<br>(9) | Outras<br>(10) |                            |
| <b>Bens de domínio público património histórico artístico e cultural</b> |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                |                            |
| Terrenos e recursos naturais                                             |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Edifícios e outras construções                                           |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Infraestruturas                                                          |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| <b>Património histórico artístico e cultural</b>                         |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Outros bens de domínio público em curso                                  |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                         |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Terrenos e recursos naturais                                             |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Edifícios e outras construções                                           |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Infraestruturas                                                          |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| <b>Património histórico artístico e cultural</b>                         |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Ativos fixos em concessão em curso                                       |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                     |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Terrenos e recursos naturais                                             |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Edifícios e outras construções                                           |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Equipamento básico                                                       |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Equipamento de transporte                                                |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Equipamento administrativo                                               |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Equipamentos biológicos                                                  |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Outros                                                                   |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| Outros ativos fixos tangíveis em curso                                   |                 |               |               |                                  |                     |                                       |                              |                              |                                    |                | 0,00                       |
| <b>Total</b>                                                             | 0,00            | 46.187,56     | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 46.187,56                  |
|                                                                          | 0,00            | 2.767.682,90  | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 2.767.682,90               |
|                                                                          | 0,00            | 56.112,10     | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 56.112,10                  |
|                                                                          | 0,00            | 69.421,60     | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 69.421,60                  |
|                                                                          | 0,00            | 1.734,00      | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 1.734,00                   |
|                                                                          | 0,00            | 75.408,04     | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 75.408,04                  |
|                                                                          | 0,00            | 3.016.541,20  | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 3.016.541,20               |
| <b>Total</b>                                                             | 0,00            | 3.016.541,20  | 0,00          | 0,00                             | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 3.016.541,20               |

# Q 5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubricas                                                          | Valores em €                     |                            |                           |                                  |                      |                               |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------|
|                                                                   | Alienapções a título oneroso (1) | Transferência ou troca (2) | Devolução ou reversão (3) | Fusão, cisão, reestruturação (4) | Outras (5)           | Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5) |
| Bens de domínio público património histórico artístico e cultural |                                  |                            |                           |                                  |                      |                               |
| Terrenos e recursos naturais                                      |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Edifícios e outras construções                                    |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Infraestruturas                                                   |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Património histórico artístico e cultural                         |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Outros bens de domínio público em curso                           |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Ativos fixos em concessão                                         | 0,00                             | 0,00                       |                           | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                          |
| Terrenos e recursos naturais                                      |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Edifícios e outras construções                                    |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Infraestruturas                                                   |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Património histórico artístico e cultural                         |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Ativos fixos em concessão em curso                                | 0,00                             | 0,00                       |                           | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                          |
| Outros ativos fixos tangíveis                                     |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Terrenos e recursos naturais                                      |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Edifícios e outras construções                                    |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Equipamento básico                                                |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Equipamento de transporte                                         |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Equipamento administrativo                                        |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Equipamentos biológicos                                           |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Outros                                                            |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
| Outros ativos fixos tangíveis em curso                            |                                  |                            |                           |                                  |                      | 0,00                          |
|                                                                   | 0,00                             | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                             | -1.082.759,69        | -1.082.759,69                 |
| <b>Total</b>                                                      | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                      | <b>-1.082.759,69</b> | <b>-1.082.759,69</b>          |

## Q 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Entidade                            | Data do contrato | Data de Visto do TC | Prazo do contrato (anos) | Capital      |            |         | Taxa de Juro |             | Pagamentos de anos anteriores |            |             |        | Encargos do ano |      |           | Encargos vencidos e não pagos | Saldo em 1 de Janeiro | Saldo em 31 de Dezembro |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|--------------|------------|---------|--------------|-------------|-------------------------------|------------|-------------|--------|-----------------|------|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                     |                  |                     |                          | Contratado   | Utilizado  | Inicial | Actual       | Amortização | Juros                         | Total      | Amortização | Juros  | Total           |      |           |                               |                       |                         |
|                                     |                  |                     |                          |              |            |         |              |             |                               |            |             |        |                 |      |           |                               |                       |                         |
| Curto Prazo                         |                  |                     |                          |              |            |         |              |             |                               |            |             |        |                 |      |           |                               |                       |                         |
|                                     | Total            |                     |                          |              |            |         |              |             |                               |            |             |        |                 |      |           |                               |                       |                         |
| Médio e longo prazo                 |                  |                     |                          |              |            |         |              |             |                               |            |             |        |                 |      |           |                               |                       |                         |
|                                     | 09-08-2010       | 02-12-2010          | 10                       | 1.000.000,00 | 559.581,78 | 3,156   | 1,292        | 489.634,04  | 46.786,43                     | 536.420,47 | 69.947,74   | 623,31 | 70.571,05       | 0,00 | 69.947,74 | 0,00                          |                       |                         |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (*) |                  |                     |                          | 1.000.000,00 | 559.581,78 |         |              | 489.634,04  | 46.786,43                     | 536.420,47 | 69.947,74   | 623,31 | 70.571,05       | 0,00 | 69.947,74 | 0,00                          |                       |                         |
|                                     | Total            |                     |                          |              |            |         |              |             |                               |            |             |        |                 |      |           |                               |                       |                         |

(\*) O empréstimo foi contratado pelo Município de Coimbra, pelo que os valores em dívida foram pagos pelos SMTC à Câmara Municipal de Coimbra.



## Q 9.1 - Imparidade de ativos

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Classes                                                                      | Valores em €         |                                  |                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                              | Quantia bruta        | Perdas por imparidade acumuladas | Reversão de Imparidades | Quantia recuperável  |
| Outros Instrumentos financeiros a curto prazo                                | 1.600.831,46         |                                  |                         | 0,00                 |
| Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados |                      |                                  |                         | 1.600.831,46         |
| Clientes, contribuintes e utentes                                            | 135.114,64           | 12.495,94                        |                         | 122.618,70           |
| Fornecedores                                                                 | 578.441,70           |                                  |                         | 578.441,70           |
| Pessoal                                                                      |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Acionistas/sócios/associados                                                 |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Outras contas a receber e a pagar                                            | 125.316,36           | 121.891,60                       |                         | 3.424,76             |
| Mercadorias                                                                  |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo                                   | 464.222,72           |                                  |                         | 464.222,72           |
| Produtos acabados e Intermeios                                               |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos                                |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Produtos e trabalhos em curso                                                |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Ativos biológicos                                                            |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Adiantamentos por conta de compras                                           |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Investimentos financeiros                                                    |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Propriedades de investimento                                                 |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| Ativos fixos tangíveis                                                       | 9.126.375,32         |                                  |                         | 9.126.375,32         |
| Ativos intangíveis                                                           | 85.174,92            | 40.000,00                        |                         | 45.174,92            |
| Investimentos em curso                                                       | 72.740,54            |                                  |                         | 72.740,54            |
| Ativos não correntes detidos para venda                                      |                      |                                  |                         | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>12.188.217,66</b> | <b>174.387,54</b>                | <b>0,00</b>             | <b>12.013.830,12</b> |

**Q 10.1 - Inventários**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Valores em €                                  |                      |                   |                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------------------------------|
| Rubrica<br>(1)                                | Quantia bruta<br>(2) | Imparidade<br>(3) | Quantia recuperável<br>(4)=(2)-(3) |
| Mercadorias                                   |                      |                   |                                    |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo    | 464.222,72           |                   | 464.222,72                         |
| Produtos acabados e intermédios               |                      |                   |                                    |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos |                      |                   |                                    |
| Produtos e trabalhos em curso                 |                      |                   |                                    |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>464.222,72</b>    |                   | <b>464.222,72</b>                  |

## Q 10.2 - Inventários - Movimentos no Período

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubrica                                       | Quantia escriturada Inicial | Movimentos do período |                     |                                       |                       |                                    |                                | Valores em €                   |                                      |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
|                                               |                             | Compras Líquidas      | Consumos/ gastos    | Variações nos Inventários de produção | Perdas por Imparidade | Reversões de perdas por Imparidade | Outras reduções de Inventários | Outros aumentos de Inventários | Quantia escriturada final            |
|                                               | (1)                         | (2)                   | (3)                 | (4)                                   | (5)                   | (6)                                | (7)                            | (8)                            | (9)=(1)+(2)-(3)+-(4)-(5)+(6)-(7)+(8) |
| Mercadorias                                   |                             |                       |                     |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo    | 377.649,16                  | 2.713.099,74          | 2.625.650,62        |                                       |                       |                                    | 1.316,46                       | 440,90                         | 464.222,72                           |
| Produtos acabados e Intermédios               |                             |                       |                     |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos |                             |                       |                     |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| Produtos e trabalhos em curso                 |                             |                       |                     |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>377.649,16</b>           | <b>2.713.099,74</b>   | <b>2.625.650,62</b> | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                        | <b>1.316,46</b>                | <b>440,90</b>                  | <b>464.222,72</b>                    |

**Q 13.1 - Rendimentos Com ContraPrestação**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Valores em €                                   |                                   |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipos de transação com contraprestação         | Rendimento do Período reconhecido |
| <b>Prestação de Serviços</b>                   |                                   |
| Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias | 4.333.407,54                      |
| Parques de Estacionamento                      | 187.023,06                        |
| Outros                                         | 18.121,49                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.538.552,09</b>               |

## Q 14.1 - Rendimentos Sem ContraPrestação

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Tipos de transação sem contraprestação                              | Rendimento do Período reconhecido em |                     | Quantias por receber |                     | Adiantamentos recebidos |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
|                                                                     | Resultados                           | Património Líquido  | Início do Período    | Final do Período    |                         |
| Impostos diretos                                                    |                                      |                     |                      |                     |                         |
| Impostos Indiretos                                                  |                                      |                     |                      |                     |                         |
| Contribuições para sistema de proteção social e subistemas de saúde |                                      |                     |                      |                     |                         |
| Taxas                                                               | 450.257,22                           |                     | 1.175,20             | 201,60              |                         |
| Multas e Outras Penalidades                                         | 54,00                                |                     |                      |                     |                         |
| Transferências sem condição                                         | 9.346.327,93                         | 460.203,00          | 327.850,00           | 1.292.594,93        | 1.730.129,50            |
| Transferências com condição                                         |                                      |                     |                      |                     |                         |
| Subsídios sem condição                                              |                                      |                     |                      |                     |                         |
| Subsídios com condição                                              |                                      |                     |                      |                     |                         |
| Legados, ofertas e doações                                          |                                      |                     |                      |                     |                         |
| Reversões de provisões                                              | 299.539,57                           |                     |                      |                     |                         |
| Imputação de Subsídios e transferências para investimentos          | 1.110.832,95                         | 1.978.642,06        |                      | 1.600.831,46        |                         |
| Outros                                                              | 198.321,89                           |                     |                      |                     |                         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>11.405.333,56</b>                 | <b>2.438.845,06</b> | <b>329.025,20</b>    | <b>2.893.627,99</b> | <b>1.730.129,50</b>     |

## Q 15.1 - Provisões

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Rubricas<br>(1)                               | Quantia<br>escriturada inicial<br>(2) | Rendimento      |                                             |                           |                                   | Diminuições        |                   |                              |                                       | Quantia<br>escriturada final<br>(11)=(2)+(6)+(10) |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                                               |                                       | Reforços<br>(3) | Aumentos da<br>quantia<br>descortada<br>(4) | Outros<br>aumentos<br>(5) | Total aumentos<br>(6)=(3)+(4)+(5) | Utilizações<br>(7) | Reversões<br>(8)  | Outras<br>diminuições<br>(9) | Total diminuições<br>(10)=(7)+(8)+(9) |                                                   |
| Impostos, contribuições e taxas               | 990.718,00                            |                 |                                             |                           |                                   |                    |                   |                              |                                       | 990.718,00                                        |
| Garantias a clientes                          | 299.539,57                            |                 |                                             |                           |                                   |                    | 299.539,57        |                              | 299.539,57                            |                                                   |
| Processos judiciais em curso                  | 389.667,68                            | 9.978,19        |                                             |                           | 9.978,19                          | 16.638,71          |                   |                              | 16.638,71                             | 389.007,16                                        |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais |                                       |                 |                                             |                           |                                   |                    |                   |                              |                                       |                                                   |
| Matérias ambientais                           |                                       |                 |                                             |                           |                                   |                    |                   |                              |                                       |                                                   |
| Contratos onerosos                            |                                       |                 |                                             |                           |                                   |                    |                   |                              |                                       |                                                   |
| Reestruturação e reorganização                |                                       |                 |                                             |                           |                                   |                    |                   |                              |                                       |                                                   |
| Outras provisões                              |                                       |                 |                                             |                           |                                   |                    |                   |                              |                                       |                                                   |
| <b>Total</b>                                  | <b>1.679.925,25</b>                   | <b>9.978,19</b> |                                             |                           | <b>9.978,19</b>                   | <b>16.638,71</b>   | <b>299.539,57</b> |                              | <b>316.178,28</b>                     | <b>1.373.725,16</b>                               |

## Q 15.2 - Passivos contingentes

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Natureza Passivos Contingentes                                                               | Estimativa Efeito Financeiro | Previsão Reembolso |       | Observações                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              |                              | Data               | Valor |                                                                              |
| Recursos Humanos - Greve ao Trabalho Extarordinário - Processo 249/14.98ECBR                 | 100,00                       |                    |       |                                                                              |
| Responsabilidade contraordenacional -Agência Portuguesa do Ambiente - Processo ICT-2012-0142 | 70.000,00                    | -                  | -     | O processo encaminha-se para a prescrição                                    |
| Responsabilidade contraordenacional -IGAMAOT - Processo CO/00013716                          | 70.000,00                    |                    |       | Até à data não fomos notificados da decisão. Provável prescrição do processo |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>140.100,00</b>            |                    |       |                                                                              |

Valores em €

**Q 19.3 - Gastos Reconhecidos no Período**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

| Valores em €                                                                                    |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Designação                                                                                      | 31-12-2020          |
| <b>Remunerações do pessoal</b>                                                                  | <b>7.980.897,56</b> |
| Remunerações certas e permanentes                                                               | 6.070.239,46        |
| Remuneração base                                                                                | 4.738.444,14        |
| Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato em funções públicas por tempo indeterminado | 4.607.667,39        |
| Pessoal em comissão de serviço - dirigentes                                                     | 130.335,00          |
| Pessoal em qualquer outra situação                                                              | 441,75              |
| Subsídio de férias                                                                              | 426.080,67          |
| Subsídio de Natal                                                                               | 412.856,68          |
| Despesas de representação                                                                       | 10.779,12           |
| Subsídio de refeição                                                                            | 481.555,35          |
| Suplementos e prémios                                                                           | 523,50              |
| Abonos variáveis ou eventuais                                                                   | 1.310.658,10        |
| Ajudas de custo                                                                                 | 194,66              |
| Trabalho extraordinário                                                                         | 138.665,39          |
| Abono para falhas                                                                               | 280.226,91          |
| Subsídio de prevenção, trabalho noturno e diurno                                                | 841.913,87          |
| Outros abonos variáveis                                                                         | 49.657,27           |
| Encargos sobre remunerações                                                                     | 1.634.187,13        |
| Caixa Geral de Aposentações                                                                     | 1.384.823,47        |
| Segurança Social - Regime Geral                                                                 | 249.363,66          |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais                                                   | 122.570,10          |
| Acidentes no trabalho                                                                           | 220,00              |
| Doenças Profissionais                                                                           | 56,71               |
| Seguros de acidentes no trabalho                                                                | 122.293,39          |
| Outros Gastos Com o Pessoal                                                                     | 323.988,07          |
| Vestuário e artigos pessoais                                                                    | 29.647,28           |
| Serviço médico, de enfermagem e assistência social                                              | 12.441,20           |
| Reembolsos ADSE                                                                                 | 143.573,43          |
| Serviço Nacional de Saúde (SNS)                                                                 | 138.326,16          |
| Outros Encargos Sociais                                                                         | 232.265,68          |
| Remunerações por Doença                                                                         | 174.089,32          |
| Subsídios de Parentalidade                                                                      | 13.739,08           |
| Pessoal em reserva ou aguardar aposentação                                                      |                     |
| Pessoal a aguardar aposentação                                                                  | 14.548,46           |
| Outras pensões                                                                                  | 774,40              |
| Encargos com a saúde                                                                            | 22,95               |
| Subsídio familiar a crianças e jovens                                                           | 21.315,65           |
| Outras prestações familiares                                                                    |                     |
| Outras prestações familiares                                                                    | 5.142,96            |
| Outras prestações de ação social                                                                | 2.632,86            |
| <b>Total</b>                                                                                    | <b>9.693.908,54</b> |





## 9

### **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

- o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º, que pretende garantir a intangibilidade dos Fundos Próprios dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e entregar aos Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;

vem o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra propor à Câmara Municipal de Coimbra que aprove que seja mantido na rubrica Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2020 no montante de 299 947,68 Euros.



**10**

**DELIBERAÇÃO**

## DELIBERAÇÃO

Foram presentes ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o Documento de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão relativos ao exercício económico de 2020, organizados em dois volumes distintos, com os quais se dá cumprimento:

- ao disposto na Resolução n.º 2/2020, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2020 e gerências partidas de 2021.

- ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas.

- ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Depois de apreciados todos os documentos, o Conselho de Administração delibera por unanimidade e para os efeitos imediatos:

1. Aprovar as Contas e o Relatório de 2020.
2. Submeter todos os documentos à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior.
3. Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que pretende garantir a intangibilidade do Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e entregar aos Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;

propor à Câmara Municipal de Coimbra que seja mantido na rubrica de Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2020 no montante de 299.947,68 Euros.

4. Solicitar a Certificação Legal de Contas, à semelhança e pela mesma forma dos anos anteriores.

O Conselho de Administração mais delibera, por unanimidade, e para efeitos imediatos dar

conhecimento que, sob propostas aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião de 05 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal de Coimbra em 22 de fevereiro de 2021, e a Assembleia Municipal, na 1ª sessão ordinária em 26 de março de 2020, aprovaram o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020 e incorporação do Saldo de Gerência de 2020, no montante de 178.134,08€, no Orçamento dos SMTUC de 2021, e também, a 1ª Revisão ao Orçamento dos SMTUC de 2021.

Por fim, o Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento formal a todos os trabalhadores dos SMTUC que deram provas ao longo de 2020 de grande profissionalismo, empenho e dedicação em prol da melhoria dos transportes públicos municipais, em circunstâncias especialmente difíceis devido à pandemia de COVID-19.

Reunião do Conselho de Administração em 21 de maio de 2021



Regina Helena Lopes Dias Bento

(Vogal)



Francisco José Pina Queirós

(Vogal)



**11**

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 14.322.480 euros e um total de património líquido 9.099.223 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 299.948 euros, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

1. Chamamos a atenção para as divulgações introdutórias do relatório de gestão, onde são referidos os efeitos da pandemia COVID-19 na atividade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente a quebra acentuada da receita proveniente de títulos de transporte verificada no período.
2. Conforme a divulgação transitória do anexo às demonstrações financeiras, no período de relato de 2020 foi aplicado pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. A informação comparativa apresentada é baseada no normativo contabilístico anterior, pelo que não está assegurada a comparabilidade entre períodos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 19.264.187 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 19.086.053 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Coimbra, 22 de maio de 2021

Representada por

(Sousa Leal)  
ROC 616)

